



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº08/SEMED/2018 - REPUBLICA POR**  
**INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 04/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre o processo eletivo para o exercício da função de diretor escolar em Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Municipal nº 2.566/2017, na Lei complementar nº 058/2018 e na Legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar o processo eleitoral, democrático, para a função de diretor escolar, nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, que seguem:

- I - Escola Municipal Antonio Pinto da Silva;
- II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva;
- III - Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi;
- IV - Escola Municipal Júlio Manvailier;
- V - Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado;
- VI - Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque;
- VII - Escola Municipal Mitã Rory;
- VIII - Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi;
- IX - Escola Municipal Polo Indígena Mbo'ero Guarani Kaiowá;
- X - Escola Municipal Polo Indígena MBO'erenda Tupã I Nãndeva.

**CAPÍTULO I**  
**DO DIRETOR**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** O processo eletivo de diretor escolar, a ser realizado a cada três anos, no mês de novembro, abrangerá as Unidades Escolares supra citadas.

**Art. 3º.** A escolha do diretor escolar para estas Unidades Escolares dar-se-á por eleição direta com a participação da comunidade escolar.

**Art. 4º.** Os interessados em candidatar-se para a função de diretor, deverão preencher os critérios exigidos nos termos desta Resolução.

**Art.5º.** A Secretaria de Municipal de Educação, nomeará uma comissão técnica para acompanhar o processo eleitoral, orientando a formação das comissões eleitorais das Unidades Escolares, sendo esta, responsável pelo processo eleitoral.

**Art. 6º.** A comissão técnica de acompanhamento e orientação do processo seletivo eleitoral será composta por membros escolhidos dentro da estrutura desta Secretaria e representantes do sindicato da

categoria, cujo objetivo é elaborar, implementar e acompanhar todo o processo seletivo democrático para função de diretor escolar.

**Art. 7º.** A comissão eleitoral será constituída nas Unidades Escolares, por designação do respectivo Conselho Escolar, composta por 5 (cinco) membros, sendo:

- I – o Presidente do Conselho Escolar;
- II – um Professor;
- III – um Coordenador Pedagógico;
- IV – um servidor administrativo;
- V – um pai, mãe ou representante legal de aluno menor de 18 (dezoito) anos matriculado na respectiva Unidade de Ensino.
- VI – um aluno, maior de 18 anos, quando for o caso, matriculado na respectiva Unidade Escolar.

**§ 1º** O presidente da comissão eleitoral será escolhido por seus próprios membros, dentre os servidores elencados nos incisos I a IV deste artigo, devendo ser, necessariamente efetivo.

**§ 2º** Somente poderá compor a comissão eleitoral representante que esteja apto a votar.

**II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 8º.** Assegurar o caráter didático, pedagógico e administrativo da gestão democrática, com relação às atribuições da função de diretor escolar.

**Art. 9º.** Referendar a importância da liderança comunitária do diretor escolar.

**III – DOS CANDIDATOS**

**Art. 10.** As funções de diretor escolar são privativas de profissionais efetivos do magistério público municipal, lotados na Unidade Escolar.

**Art. 11.** Para se candidatar, o profissional do magistério público municipal deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ter formação em nível superior de licenciatura plena, ou ter graduação em Pedagogia;
- II - ser efetivo na rede pública municipal;
- III – tenha cumprido pelo menos 50% do estágio probatório;
- IV - tenha pelo menos 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério;
- V - estar em efetivo exercício na Unidade Escolar há pelo menos 06 (seis) meses, comprovado por meio de declaração do chefe imediato;
- VI - não esteja em processo de aposentadoria;
- VII – não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- VIII - não tenham restrições nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;
- IX - tenha sido aprovado em avaliação de competências, a ser aplicada para esse fim.

**Parágrafo Único.** Caso não haja aprovados na avaliação, de que trata o inciso IX deste artigo, na Unidade Escolar poderão concorrer profissionais aprovados lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 12.** É vedada a participação no processo seletivo ao profissional que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha sido condenado à sanção disciplinar, em decorrência de processo administrativo disciplinar.

**IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 13.** Para concorrer à função de diretor escolar da Unidade Escolar, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar a comissão eleitoral, cópia dos seguintes documentos:

- I - documentos pessoais: Cédula de Identidade e CPF;
- II - comprovante de residência;

- III - diploma de curso superior;
- IV - cópia do termo de posse do cargo em que está investido;

**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V - certidões de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato à função do cargo a ser preenchido;

VI - projeto de Gestão Escolar, que será apresentado à comunidade;

VII - declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 horas para o candidato à função de diretor escolar.

**Parágrafo Único.** O Candidato preencherá ficha de inscrição disponibilizada pela comissão eleitoral na qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo democrático e das normas expressas nesta Resolução.

**Art. 14.** As inscrições serão realizadas no período estipulado em Edital próprio para esse fim.

**Art. 15.** No ato da inscrição, se comprovado o preenchimento de todos os requisitos elencados nesta Resolução, bem como os documentos exigidos, a inscrição estará automaticamente deferida.

**Art. 16.** A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo eleitoral será divulgada, através de edital.

§1º. Participarão do processo seletivo todos os candidatos declarados aptos.

§2º. Caberá à comissão eleitoral fixar e divulgar, na comunidade, cronograma para realização das eleições, conforme o disposto em edital.

## CAPÍTULO II

### DAS ELEIÇÕES

#### V - DAS COMISSÕES ELEITORAIS

**Art. 17.** A fase do processo eleitoral será conduzida pela comissão técnica e eleitoral, cujas atribuições estão fixadas nesta Resolução.

**Art. 18.** Cabe à comissão técnica:

I – organizar, coordenar e acompanhar o processo eleitoral de diretor escolar nas Unidades Escolares;

II – orientar as comissões eleitorais no desempenho de suas atribuições;

III – receber, analisar e julgar as impugnações e os recursos impetrados;

IV – analisar e arquivar toda documentação encaminhada pela Unidade Escolar referente ao processo eleitoral;

V – homologar e divulgar oficialmente o resultado final do processo eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ata do resultado final;

VI – encaminhar à Secretária Municipal de Educação o nome do candidato eleito para designação e assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 19.** Cabe a comissão eleitoral:

I – divulgar e coordenar o processo eleitoral no âmbito da Unidade Escolar;

II – garantir a divulgação do Projeto de Gestão Escolar elaborado pelos candidatos;

III – criar mecanismos que garantam a participação, no processo eleitoral, de todos os segmentos que integram a Unidade Escolar;

IV – receber, analisar, deferir ou indeferir, por intermédio do Presidente, as inscrições para o processo seletivo eleitoral;

V – por meio de seu Presidente, conferir, junto à secretaria da Unidade Escolar, a lista dos votantes por segmento, realizando as correções e acréscimos necessários;

VI – regulamentar, no âmbito da Unidade Escolar, a eleição em conformidade com as instruções estabelecidas nesta Resolução e pela comissão técnica;

VII – divulgar amplamente as normas e as instruções da eleição;

VIII – averiguar e julgar as denúncias recebidas;

IX – receber e encaminhar à comissão técnica, as impugnações e recursos relacionados ao processo eleitoral;

X – orientar os candidatos quanto às normas e instruções referentes ao processo eleitoral;

XI – cumprir o cronograma proposto para a eleição;

XII – encaminhar à comissão técnica a Ata do resultado final da eleição, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do processo eleitoral;

XIII – encaminhar à comissão técnica os documentos apresentados pelos candidatos eleitos conforme estabelecido neste edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o resultado da eleição.

**Art. 20.** Não poderão compor a comissão eleitoral:

I - qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau;

II - o servidor em exercício no cargo de diretor.

**Art. 21.** O diretor da Unidade Escolar deverá colocar à disposição da comissão eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

#### VI – DOS ELEITORES

**Art. 22.** Serão eleitores:

I - profissionais da educação que compõem o quadro de lotação da Unidade Escolar;

II – funcionários administrativos lotados na Unidade Escolar;

III - os alunos regularmente matriculados a partir de 12 anos de idade;

IV - o pai, a mãe ou o responsável legal por aluno, devidamente cadastrado, somente um por família, independentemente do número de filhos matriculados na Unidade Escolar.

**Art. 23.** Ninguém poderá votar mais de uma vez, ainda que represente vários segmentos.

**Art. 24.** Será garantido o exercício do direito de voto ao servidor que, atendidos os demais requisitos desta Resolução, esteja de férias, licença-médica ou qualquer outra forma de suspensão da relação de trabalho, exceto os que estejam cumprindo suspensão disciplinar.

**Art. 25.** Para fins de apuração do resultado da votação, será estabelecido um critério de proporcionalidade, para votos válidos, de 50% para professores, 30% para funcionários administrativos da escola e 20% para os alunos e pais de alunos.

#### VII – DA PROPAGANDA E CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 26.** Só serão permitidas a propaganda e a campanha eleitoral após a divulgação dos registros de candidaturas pela comissão eleitoral.

**Parágrafo Único.** É necessário garantir igualdade de oportunidades quanto à propaganda junto as categorias de eleitores da comunidade escolar.

**Art. 27.** Durante o processo eleitoral para a escolha do diretor escolar será proibida a propaganda que:

I - implicar em promessa ou vantagem de qualquer natureza;

II - perturbar o sossego público;

III - praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor;

IV - fazer uso do horário de aula;

V - caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral.

**Art. 28.** Durante todo o processo eleitoral fica vedado:

I – a utilização de recurso do Conselho Escolar para as atividades promocionais de campanha de qualquer dos candidatos;

II - a utilização de material de consumo da Unidade Escolar para fins de promoção de campanha de qualquer dos candidatos;

III - oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza;

IV - praticar ações tendentes a influenciar, de forma a coagir ou vedar a vontade do eleitor.

**Parágrafo Único.** O diretor com mandato em exercício que utilizar da estrutura da gestão escolar para campanha eleitoral em benefício de qualquer dos candidatos incorrerá em falta grave e ensejará cancelamento da inscrição do beneficiado.

**Art. 29.** Fica proibido no dia das eleições:

I – aglomeração de pessoas dentro da Unidade de Ensino e suas mediações a menos de 100 (cem) metros que caracterizem manifestação coletiva;

II - uso de alto-falantes e amplificadores de som com a finalidade de promover o candidato;

III - prática de ações tendentes a influenciar, de forma coagir ou vedar a vontade do eleitor;

IV - o transporte de eleitores por parte dos candidatos ou seus representantes;

V - só será permitida a permanência no local de votação dos componentes da comissão eleitoral, comissão técnica, os componentes da mesa e fiscais devidamente registrados e os eleitores.

**Art. 30.** Caberá a comissões eleitorais e técnica do processo seletivo a apreciação da representação do candidato que promover a propaganda ilegal, bem como todas as demais vedações previstas nesta Resolução, podendo o transgressor ser condenado a retirada da propaganda, a retratação ou o cancelamento da inscrição.

**Parágrafo Único.** Serão irrecorríveis as decisões proferidas pelas comissões eleitoral e técnica do processo seletivo.

## VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 31.** Caberá a comissão eleitoral do processo seletivo:

- I - constituir as mesas eleitorais de votação;
- II - nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas pelo Presidente, 2 (dois) mesários e 01 (um) suplente que não podem ser parentes dos candidatos;
- III - providenciar todo o material necessário a eleição;
- IV - orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral;
- V - definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação da comunidade escolar;
- VI - designar e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora;
- VII - lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo eleitoral;

**Art. 32.** O eleitor deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, preferencialmente com documento de identificação com foto.

**Art. 33.** Os eleitores que não constarem da lista de votantes, será permitido o seu voto desde que comprovada a sua legitimidade, sendo seu nome inserido em uma lista separada.

**Art. 34.** Encerrados os trabalhos de votação, será instalada em sessão pública a mesa apuradora.

**Art. 35.** Para fins de apuração e proclamação de resultado, só serão contabilizados os votos válidos, ou seja, excluídos os votos brancos e nulos.

## IX – DO QUORUM ELEITORAL E DA APURAÇÃO

**Art. 36.** O quórum eleitoral mínimo de comparecimento para homologação da eleição será de, pelo menos, 50% dos eleitores constantes na lista de votantes, por segmento, homologadas pela comissão eleitoral da Unidade Escolar.

**Parágrafo Único.** Para fins de quórum, serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

**Art. 37.** Mesmo nos casos em que não haja quórum eleitoral mínimo, será procedida a apuração dos votos. Tomadas as cautelas de praxe e feitos os devidos registros de ocorrências, será encerrado o processo eleitoral.

**Art. 38.** Em caso de empate na apuração dos votos, será considerado eleito, por ordem de preferência, o candidato a diretor que:

- I - tenha maior tempo de serviço na Unidade Escolar;
- II - tenha maior tempo de serviço no magistério da rede pública municipal;
- III - tenha maior titulação na área educacional, considerados, pela ordem, doutorado, mestrado e especialização.

**Art. 39.** O processo seletivo será anulado se comprovada a prática de coação pelos candidatos aos partícipes do processo seletivo democrático ou de atos que promovam a desordem na Unidade Escolar durante todo o processo de seleção, desde que maculem todo o processo.

**Art. 40.** O horário de votação será estabelecido em edital, em conformidade com o horário de funcionamento da Unidade Escolar.

**Art. 41.** Após encerrado o horário de votação, o Presidente da Mesa, na presença dos mesários e fiscais, entregará a urna para a comissão eleitoral, que procederá a contagem dos votos, devendo ser encaminhada a ata de eleição a comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação.

## CAPÍTULO III

### DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

#### X - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

**Art. 42.** A nomeação do candidato eleito deverá ser feita após a divulgação do resultado do processo seletivo democrático, que será publicado em Diário Oficial da Assomasul.

§ 1º. No ato da posse, o candidato eleito assinará o contrato de gestão e o termo de aceite.

§ 2º. O diretor e a equipe escolar deverão, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse, encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação, plano trabalho.

§ 3º. A partir da posse, e até o fim do mandato, o diretor deverá obrigatoriamente passar ao regime de 40 (quarenta) horas.

**Art. 43.** O diretor deverá apresentar ao final de cada ano de sua gestão, relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Gestão Escolar.

**Art. 44.** O Diretor poderá ser exonerado, a pedido do interessado ou por decisão do Prefeito Municipal ou diante do descumprimento imotivado das metas estipuladas no Projeto de Gestão Escolar ou sob os seguintes fundamentos:

- desrespeito à integridade física ou moral dos membros da comunidade escolar;
- negligência no trato dos assuntos pedagógicos, administrativos e financeiros da Unidade Escolar;
- desrespeito às deliberações aprovadas nas instâncias coletivas da Unidade Escolar;
- faltas frequentes e não justificadas no trabalho;
- parcialidade no tratamento aos membros da comunidade escolar;
- malversação dos recursos financeiros repassados à Unidade Escolar;
- falta grave por descumprimento à lei, normas e regulamentos;
- desobediência às decisões superiores.

**Parágrafo Único.** A apuração dos casos acima dar-se-á em sindicância, garantindo-se amplo direito de defesa.

**Art. 45.** Ao final do mandato o diretor deverá apresentar:

- I - avaliação pedagógica de sua gestão;
- II - balanço do acervo documental;
- III - inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na Unidade Escolar;
- IV - apresentação de prestação de contas à comunidade.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento das disposições anteriores, poderá acarretar sanções disciplinares apuradas em processos administrativos, sem prejuízos das implicações nas searas penais e cíveis.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46.** Em caso de renúncia, desistência ou exoneração do candidato classificado em primeiro lugar, tomará posse o candidato classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

**Art. 47.** Na Unidade Escolar que não houver candidatos interessados ou que não preencham os requisitos desta Resolução, caberá a indicação do diretor pelo Prefeito Municipal, dentre os membros do magistério público municipal efetivos.

**Art. 48.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas nesta Resolução e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 49.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Resolução no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 50.** Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas nesta Resolução e respectivas alterações.

**Art. 51.** A falsidade de informações prestadas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do pleito, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções cíveis e criminais.

**Art. 52.** O processo seletivo eleitoral democrático, terá validade de 03 (três) anos, obedecendo à ordem de classificação do candidato ao cargo no referido processo.

**Art. 53.** Os casos omissos ou situações não previstas nesta Resolução serão resolvidos pelo comissão técnica à luz das normas em vigor.

Amambai-MS, 08 de outubro de 2018.

**ZITA CENTENARO**

Secretária de Municipal de Educação

Decreto Nº 253/2017

**Publicado por:**  
Simone Cardoso de Oliveira  
**Código Identificador:**463AF2B2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº022/SEMED/2018 - CONSTITUI COMISSÃO DO**  
**PROCESSO ELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR**

Portaria Nº022 /SEMED/2018 Amambai, 16 de outubro de 2018.

*“Constitui Comissão do Processo Eletivo Para Diretor Escolar em Unidades do Sistema Municipal de Ensino”*

**ZITA CENTENARO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI- MS, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino como princípio constitucional garantido ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394/96) que preconiza a Gestão Democrática do ensino público, em seu Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Artº3º, VIII;

**CONSIDERANDO** a Meta 19 do Plano Nacional de Educação que assegura a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

**CONSIDERANDO** a Meta 19 do Plano Municipal de Educação onde recomenda que ao terceiro ano de vigência do Plano o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, realize eleição direta para gestores das escolas municipais, através de legislação específica que assegure que os profissionais sejam do quadro efetivo da rede municipal de ensino, garantida na lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº058/2018 – Estatuto de Plano e Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Amambai/MS, Seção II que Dispõe sobre o Diretor Escolar e Diretor Adjunto;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, do artigo 37, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Municipal do Processo Eletivo para exercício da função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino integrada pelos servidores municipais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED):

**I – Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:**

Humberto Vilhalva;  
Rozana Fernandes

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Leonice Sesnick De Oliveira;  
Silvana Lago Vellozo Mansano;  
Simone Cardoso de Oliveira Schier;  
Zaira Maria Da Rosa Vasconcelos;  
Zulete Cubilha Martins.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão em conjunto com a Secretária Municipal de Educação e em caso de necessidade contará com Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amambai.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2018.

**ZITA CENTENARO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Simone Cardoso de Oliveira  
**Código Identificador:**1D4DFFC6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº08/SEMED/2018 - PROCESSO SELETIVO**  
**DEMOCRÁTICO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**EDITAL Nº 08/2018**

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o processo seletivo democrático para a função de diretor escolar, nos termos da Resolução/SEMED nº 04/2018, torna pública a realização do processo eleitoral, e estabelece as datas para o pleito, nos termos a seguir:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Haverá processo eleitoral, democrático, para a função de diretor escolar, nas Unidades de Ensino da rede municipal: **Escola Municipal Antonio Pinto da Silva; Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva; Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi; Escola Municipal Júlio Manweiler; Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado; Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque; Escola Municipal Mitã Rory; Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi; Escola Municipal Polo Indígena Mbo'ero Guarani Kaiowá; e Escola Municipal Polo Indígena MBO'erenda Tupã I Nãdeva.**

**Art. 2º.** A escolha do diretor escolar para estas Unidades de Ensino dar-se-á por critérios técnicos e eleição direta com a participação da comunidade escolar.

**Art. 3º.** O interessado em se candidatar para a função de diretor, deverá preencher os critérios exigidos nos termos da Resolução/SEMED nº 04/2018 e deste Edital.

**Art.4º.** A Secretaria de Municipal de Educação, nomeará uma comissão técnica para acompanhar o processo eleitoral, orientando a formação da comissão eleitoral em cada Unidade de Ensino para compor os trabalhos eleitorais, sendo esta, responsável pelo processo eleitoral.

**Art. 5º.** A comissão técnica de acompanhamento e orientação do processo seletivo eleitoral será composta por membros escolhidos dentro da estrutura desta Secretaria e representantes do sindicato da categoria, cujo objetivo é elaborar, implementar e acompanhar todo o processo seletivo democrático para função de diretor escolar.

**II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 7º.** Assegurar o caráter didático, pedagógico e administrativo da gestão democrática, com relação às atribuições da função de diretor escolar.

**Art. 8º.** Referendar a importância da liderança comunitária do diretor escolar.

**III – DOS CANDIDATOS**

**Art. 9º.** As funções de diretor escolar são privativas de profissionais do magistério público municipal concursados, lotados na referida Unidade de Ensino.

**IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 10.** O candidato interessado em concorrer ao processo eletivo de diretor escolar será submetido a avaliação de competências.

**Art. 11.** As inscrições para avaliação de competências serão realizadas no período de 17 a 19 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Rua Rui Barbosa, 3608, centro de Amambai, no horário das 7:30h às 10:30h no período matutino e das 13:30h às 16:30h, no período vespertino, através de ficha disponibilizada pela equipe técnica.

**Art. 12.** A avaliação de competências será realizada em 30 de outubro de 2018, às 13:30h, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

– Unidade Universitária de Amambai/MS, Rua José Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele.

**Art. 13.** A relação dos candidatos aprovados no processo de avaliação de competências, aptos a participarem do processo seletivo eleitoral será divulgada na data de 01 de novembro de 2018, através de edital.

**Art. 14.** Para concorrer à função de diretor escolar da Unidade de Ensino em pauta, o candidato apto deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar a comissão eleitoral, os seguintes documentos:

I - Documentos Pessoais: Cédula de Identidade e CPF;

II - Comprovante de Residência;

III - Diploma de Curso Superior;

IV - Cópia do Termo de Posse do cargo em que está investido;

V - Certidões de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato à função do cargo a ser preenchido;

VI - Declaração Pessoal que demonstre que o candidato não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na Lei nº 9.881, de 30 de julho de 2013 – Lei da Ficha Limpa;

VII - Projeto de Gestão Escolar, que será apresentado à comunidade;

VIII - Declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 horas para o candidato a função de diretor escolar.

**Parágrafo Único.** O Candidato preencherá ficha de inscrição disponibilizada pela comissão eleitoral na qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo democrático e das normas expressas neste edital.

**Art. 15.** O período de inscrições, junto a Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino, será de 05 a 09 de novembro de 2018.

**Art. 16.** Comprovado o preenchimento de todos os requisitos elencados neste edital, bem como os documentos exigidos, a inscrição estará automaticamente deferida.

§1º. Participarão do processo seletivo todos os candidatos declarados aptos.

§2º. Caberá à comissão eleitoral fixar e divulgar, na comunidade, cronograma para realização das eleições, que deverá acontecer no dia 30 de novembro de 2018.

#### V- DAS ELEIÇÕES

**Art. 17.** A fase do processo eleitoral será conduzida pela comissão técnica e eleitoral, cujas atribuições estão dispostas na Resolução/SEMED nº 04/2018, fixadas pela Secretaria de Educação.

**Art. 18.** O diretor da Unidade de Ensino deverá colocar à disposição da comissão eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

#### VI – DA PROPAGANDA E CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 19.** Só serão permitidas a propaganda e a campanha eleitoral após a divulgação dos registros de candidaturas pela comissão eleitoral.

**Parágrafo Único.** É necessário garantir igualdade de oportunidades quanto à propaganda junto as categorias de eleitores da comunidade escolar.

#### VII – DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 20.** Caberá a comissão eleitoral do processo seletivo:

I - Constituir as mesas eleitorais de votação;

II - Nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas pelo Presidente, 2 (dois) mesários e 01 (um) suplente que não podem ser parentes dos candidatos;

III - Providenciar todo o material necessário a eleição;

IV - Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral;

V - Definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação da comunidade escolar;

VI - Designar e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora;

VII - Lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo eleitoral;

**Art. 21.** O eleitor deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, preferencialmente com documento de identificação com foto.

**Art. 22.** Os eleitores que não constarem da lista de votantes, será permitido o seu voto desde que comprovada a sua legitimidade, sendo seu nome inserido em uma lista separada.

**Art. 23.** Encerrados os trabalhos de votação, será instalada em sessão pública a mesa apuradora.

**Art. 24.** Para fins de apuração e proclamação de resultado, só serão contabilizados os votos válidos, ou seja, excluídos os votos brancos e nulos.

**Art. 25.** O processo seletivo será anulado se comprovada a prática de coação pelos candidatos aos partícipes do processo seletivo democrático ou de atos que promovam a desordem na Unidade de Ensino durante todo o processo de seleção, desde que maculem todo o processo.

**Art. 26.** O horário de votação inicia-se às 8h e encerra-se às 18h, ou às 20h, no caso das Unidades de Ensino que funcionam no período noturno.

**Art. 27.** Após encerrado o horário de votação, o Presidente da Mesa, na presença dos mesários e fiscais, entregará a Urna para a comissão eleitoral, que procederá a contagem dos votos, devendo ser encaminhada a ata de eleição a comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** Cada chapa poderá nomear até 02 fiscais para acompanhar os trabalhos no dia da votação.

**Parágrafo Único.** Não poderão trabalhar como fiscal no dia das eleições os candidatos concorrentes.

**Art. 29.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 30.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 31.** Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e respectivas alterações.

**Art. 32.** A falsidade de informações prestadas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais.

**Art. 33.** O processo seletivo eleitoral democrático, terá validade de 03 (três) anos, obedecendo à ordem de classificação do candidato ao cargo no referido processo.

**Art. 34.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão técnica à luz das normas em vigor.

Amambai, 16 de outubro de 2018.

#### ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 253/2017

**Publicado por:**

Simone Cardoso de Oliveira

**Código Identificador:**5DB5BCDC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### DECRETO Nº 389/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

#### “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **Apolônio Bitencourt**, ocorrido no dia 16 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** tratar-se de pessoa conhecida e querida pela população do Município de Amambai/MS,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por 01 (um) dia, no Município de Amambai, em homenagem ao Sr. Apolônio Bitencourt, pelo seu falecimento ocorrido em 16 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito de Amambai

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Vera Lucia Lara

**Código Identificador:**53FA4BC4**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****DECRETO Nº 390/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018****EXONERA SERVIDORA GERALDA DAMASCENO LOPES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a servidora **GERALDA DAMASCENO LOPES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLO DAI -1**, nomeada através do Decreto 126/18, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10 de outubro de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2.018

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Vera Lucia Lara

**Código Identificador:**3595A3E0**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO****SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2018****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO  
ESTRUTURAL E ARTÍSTICA PARA O ANIVERSÁRIO DA  
CIDADE - 2018.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **ANTÔNIO S. DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ANTÔNIO SILVÉRIO DA SILVA**, celebram entre, si, o presente Contrato Administrativo **para a prestação dos serviços de prestação de serviços de organização estrutural e artística do aniversário da cidade – 2018 do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 099/2018**, na modalidade de **Convite n.º 003/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de setembro de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

**Do objeto**

A contratada efetuará a prestação dos serviços de organização estrutural e artística do aniversário da cidade – 2018, do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento de toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a satisfatória execução dos serviços, prestando todos os serviços descritos no Memorial Descritivo e Orçamentário, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

**Da vigência**

O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**Do valor dos serviços e do pagamento**

O contratante pagará para a contratada a quantia de **R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, pela prestação dos serviços.

**Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária nº 542			
Ficha nº:	542	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020217	- Fundo Municipal de Cultura	
Funcional:	13.392.0009.2066.0000	- Realização dos Eventos Culturais do Município	RS 64.450,00
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	

**Dos casos omissos**

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**ANTONIO S. DA SILVA - ME**

P/Contratada

**Publicado por:**

Willian Fernando de Jesus

**Código Identificador:**499AD9CE**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075-2018****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS BAIROS VILA  
RODRIGUES, VILA GLÓRIA E SÃO JERÔNIMO, AMBOS NO  
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ALINE RODRIGUES PAVARINI MOURO**, têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, nos bairros Vila Rodrigues, Vila Glória e São Jerônimo, ambos no Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme Convênio Federal n.º 852947/2017**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação com Edital n.º 079/2018, Tomada de Preços n.º 019/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês

de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### Do objeto

A contratada prestará os serviços de execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Vila Rodrigues, Vila Glória e São Jerônimo, ambos no município de Aparecida do Taboado/MS, conforme Convênio Federal n.º 852947/2017, de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do Edital No 079/2018 – TP no 019/2018, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

#### Da execução, do valor dos serviços, da ordem de início dos serviços, da medição, do pagamento e recebimento dos serviços.

O regime de execução do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, será EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO, prevista no art. 6º, VIII, “b”, da Lei de Licitações.

O valor total estimado do contrato é de RS 2.984.542,41 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

A Ordem de Serviço para a execução dos serviços será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, conforme necessidade desta.

#### Da vigência

A contratação terá vigência de 18 meses, contados da data da assinatura do contrato.

#### Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
<b>Nota de Reserva Orçamentária n.º 215</b>			
Ficha n.º:	494	- Prefeitura Municipal	RS 2.984,542,41
Unidade:	020209	- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional:	17.512.0005.1044.0000	- Constr., Saneamento Básico Diver. Bairro	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 23	
<b>Nota de Reserva Orçamentária n.º 216</b>			
Ficha n.º:	493	- Prefeitura Municipal	RS 0,00
Unidade:	020209	- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	17.512.0005.1044.0000	- Constr., Saneamento Básico Diver. Bairro.	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	

#### Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**ALINE RODRIGUES PAVARINI MOURO**

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:920902AF

#### SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076-2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO JARDIM WILSON LUCAS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.

Contratada, a empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, por sua representante legal, a senhora ALINE RODRIGUES PAVARINI MOURO, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Jardim Wilson Lucas de Oliveira, no Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme Convênio Federal n.º 859938/2017, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

#### Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação com Edital n.º 080/2018, Tomada de Preços n.º 020/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### Do objeto

A contratada prestará os serviços de execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Jardim Wilson Lucas de Oliveira, no Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme Convênio Federal n.º 859938/2017, de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do Edital No 080/2018 – TP no 020/2018, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

#### Da execução, do valor dos serviços, da ordem de início dos serviços, da medição, do pagamento e recebimento dos serviços.

O regime de execução do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, será EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO, prevista no art. 6º, VIII, “b”, da Lei de Licitações.

O valor total estimado do contrato é de RS 705.689,29 (setecentos e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

A Ordem de Serviço para a execução dos serviços será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, conforme necessidade desta.

#### Da vigência

A contratação terá vigência de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

#### Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
<b>Nota de Reserva Orçamentária n.º 213</b>			
Ficha n.º:	494	- Prefeitura Municipal	RS 700,000,00
Unidade:	020209	- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional:	17.512.0005.1044.0000	- Constr., Saneamento Básico Diver. Bairro	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 23	
<b>Nota de Reserva Orçamentária n.º 214</b>			
Ficha n.º:	493	- Prefeitura Municipal	RS 5.689,29
Unidade:	020209	- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	17.512.0005.1044.0000	- Constr., Saneamento Básico Diver. Bairro.	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	

#### Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**ALINE RODRIGUES PAVARINI MOURO**

P/Contratada

Publicado por:  
Willian Fernando de Jesus  
Código Identificador:E3C26A96

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 86/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL – PDST, DO  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO  
RESIDENCIAL DO RESIDENCIAL TIA CHICA I.**

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **LEINER MARIA E SILVA TERUYA**, resolvem celebrar o Primeiro aditivo ao Contrato Administrativo n.º 86/2017, para prestação de serviços de elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Tia Chica I, Contrato n.º 410.782-33, e com as condições definidas no edital e anexos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**

O presente aditivo é celebrado com fundamento no §2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 10 de setembro de 2018.

**Do objeto**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo em epígrafe para até 31 de maio de 2019, mantendo-se o valor total dos serviços inicialmente contratado.

**Da manutenção das demais cláusulas contratuais**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 86/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

**Dos casos omissos**

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**

P/Contratada

Publicado por:  
Willian Fernando de Jesus  
Código Identificador:2705A5D6

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 87/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL – PDST, DO  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO  
RESIDENCIAL DO RESIDENCIAL TIA CHICA II.**

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **LEINER MARIA E SILVA TERUYA**, resolvem celebrar o Primeiro aditivo ao Contrato Administrativo n.º 86/2017, para

**prestação de serviços de elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Tia Chica II, Contrato n.º 425.027-04**, e com as condições definidas no edital e anexos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**

O presente aditivo é celebrado com fundamento no §2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 10 de setembro de 2018.

**Do objeto**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo em epígrafe para até 31 de maio de 2019, mantendo-se o valor total dos serviços inicialmente contratado.

**Da manutenção das demais cláusulas contratuais**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 86/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

**Dos casos omissos**

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**

P/Contratada

Publicado por:  
Willian Fernando de Jesus  
Código Identificador:4384C45E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 612, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 612, 08 de outubro de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,**

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LUCILENE PEREIRA MARQUES OTERO**, matrícula n.º 4515-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018 para gozo a partir do dia 08 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2018.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**JARY AUGUSTO SILVA**

Secretário Interino de Administração



**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**97EDE7CD

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA N.º 613, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PORTARIA N.º 613, 15 de outubro de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **EUGENIA MARIA DE FREITAS PAIVA**, matrícula n.º 175-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 373/2017, para gozo a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**JARY AUGUSTO SILVA**  
Secretário Interino de Administração

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**EC0ADE12

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA N.º 614, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PORTARIA N.º 614, 15 de outubro de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VANDELUZA ASSIS SILVA DE SENA**, matrícula n.º 527-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 403/2016 para gozo a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**JARY AUGUSTO SILVA**  
Secretário Interino de Administração

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**900D9A55

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA N.º 615, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PORTARIA N.º 615, 15 de outubro de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **PAMELA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 3410-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 471/2017 para gozo a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**JARY AUGUSTO SILVA**  
Secretário Interino de Administração

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**1597C3B2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA N.º 616, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PORTARIA N.º 616, 15 de outubro de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FLAVIO LEONEL FERREIRA**, matrícula n.º 1103-1 ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da portaria n.º 806/2017 para gozo a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**JARY AUGUSTO SILVA**  
Secretário Interino de Administração

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**B723D9D2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 617, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 617, 15 de outubro de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JUCELMO NOGUEIRA SOUTO**, matrícula n.º 685-1, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 248/2018 para gozo a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**JARY AUGUSTO SILVA**  
Secretário Interino de Administração

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**AE745C6F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**DECRETO “RH” Nº 038, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETO “RH” Nº 038, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Exonera Cargo de Provisão em Comissão”.

**O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada, a senhora **MEIRI MIURA WAGNER**, matrícula n.º 1124-3, registro n.º 001693 do cargo em comissão de **DIRETOR DE FOMENTO AGROPECUARIO**, Símbolo DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**JARY AUGUSTO SILVA**  
Secretário Interino de Administração

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**E232AD9A

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**DECRETO “RH” Nº 039, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETO “RH” Nº 039, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Exonera Cargo de Provisão em Comissão”.

**O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado, o senhor **JARY AUGUSTO SILVA**, matrícula n.º 1637-3, registro n.º 001672 do cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO**, Símbolo DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**8CF70F33

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**DECRETO “RH” Nº 040, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETO “RH” Nº 040, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Nomeia Cargo de Provisão em Comissão”.

**O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado, o senhor **JARY AUGUSTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo DAS-1, com lotação no Gabinete.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**E4ECD479

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
DECRETO “RH” Nº 041, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETO “RH” Nº 041, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Nomeia Cargo de Provisão em Comissão”.

**O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado, o senhor **APARECIDO ADAO BATISTA COLODINO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS RURAIS E APOIO VIARIO**, Símbolo DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Publicado por:**  
Daniela Mendes Vieira Neves  
**Código Identificador:**CEB2791D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA Nº. 179/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

**JORGE LUIZ TAKAHASHI**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 1º do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o afastamento da Servidora **LARISSA RODRIGUES SANCHES** matrícula nº 017/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, atendendo o requerimento da interessada, protocolado sob nº 12811, de 01/10/2018, com retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 29/10/2018.

**Art. 2º** A Diretoria do Departamento de Recurso Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir do dia 29/10/2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de outubro de 2018.

**JORGE LUIZ TAKAHASHI**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Alexandre Aparecido Domingos Ramos  
**Código Identificador:**A08D43C0

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO FINAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 45/2017 - Objeto: Aquisição de materiais para patchwork, para atender as oficinas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a serem pagos com recurso do PSB. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 19 de setembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**7C2A6B46

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO FINAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 47/2017 - Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender a Unidade Ambulatorial. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 22 de setembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**DB850B9C

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO FINAL – OUTUBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 48/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual aquisição de medicamentos pactuados pela CIB, de acordo com as especificações na relação da tabela CMED – Câmara de Regulação de Mercado de medicamentos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 02 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**3AE84EEA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2018 ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 013/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas para manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Batayporã. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 10 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**  
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**C3DA2EB5

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2018 ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 014/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de suplemento alimentar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 10 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**  
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**E87FEF16

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2018 ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 015/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (expediente, didático e pedagógico), com a finalidade de atender os órgãos da Administração Municipal. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 10 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**  
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**8836CFB5

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2018 ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 025/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender o laboratório de análises clínicas, consultórios odontológicos, Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica e Unidade Ambulatorial. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 16 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**  
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Maria Roseli Pontes  
**Código Identificador:**88D7F736

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EDITAL SMEC 001/2018 – DIVULGA ABERTURA DE PRAZO**  
**PARA SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES**  
**POR PERMUTA INTERNA - LEI Nº. 018/2011, DE 05 DE**  
**MAIO DE 2011.**

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Secretária Professora Sonia Nantes de Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 018/2011, artigo 33, inciso III, de 05 de maio de 2011, divulga aos interessados, a abertura de prazo para solicitação da remoção de professores por permuta, com vigência para o ano letivo de 2019.

Artigo 1º: Os professores detentores de cargos de provimento efetivos na rede municipal de ensino, interessados em permutar, deverão atender aos seguintes critérios:

- I - Serem efetivos no mesmo segmento educacional, exercendo atividades de mesma natureza (Educação Infantil/Educação Infantil e Ensino Fundamental/Ensino Fundamental); vedada a participação de servidores que estejam no transcorrer de estágio probatório.
- II - Os requerimentos para remoção por permuta, deverão ser protocolados na secretaria municipal de educação no período de 5 (cinco) a 14 (quatorze) de novembro de 2018, sempre no horário das 07h00min às 12h30min.
- III - Os candidatos a remoção por permuta, seguirão a ordem de prioridade disposta no artigo 36 e 37 da Lei Complementar nº 018/2011, de 05 de maio de 2011.

Batayporã-MS, 15 de outubro de 2018.

**SONIA NANTES DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Nº. 060-2018, de 27 de Fevereiro de 2018.

**Publicado por:**  
Sueli Nantes de Lima  
**Código Identificador:**5A5F53B1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA DGP/Nº. 522/2018**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nos termos do laudo médico pericial, Procede a **Readaptação** por tempo indeterminado do Servidor **Adalberto Dias de Carvalho** Matrícula nº 125, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Series Iniciais N-I, lotado na Secretaria de

Educação, Esportes e Lazer, para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Biblioteca Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de outubro de 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**9106E83C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 157/2018 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL 103/2018**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o eventos programa nacional do Acesso ao mundo do trabalho (ACESSUAS TRABALHO). **ABERTURA DA SESSÃO:** 30 de Outubro de 2018. **HORAS:** 07h30 (sete hora e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 16 de Outubro de 2018.

**ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI**  
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Joao Paulo Lima de Oliveira  
**Código Identificador:**5B1B8017

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 158/2018 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL 104/2018**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Equipe Bolsa Família nas ações e reuniões promovida pela mesma. **ABERTURA DA SESSÃO:** 31 de Outubro de 2018. **HORAS:** 07h30 (sete hora e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 16 de Outubro de 2018.

**ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI**  
Chefe departamento de licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Joao Paulo Lima de Oliveira  
**Código Identificador:**0A19601B

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 146/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO**  
**DE PEÇAS MECÂNICAS DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A empresa **MARCIA ROCHA DA SILVA – ME** apresentou recurso administrativo em face da decisão procedida pelo Pregoeiro Municipal e que habilitou as empresas LRG Vilhagra, Marcomak Comercio e Serviços Ltda – ME, Itapeças Comercio e Serviço Ltda, Distribuidora de Peças Pracar Ltda – EPP, Jose Victor Marques – ME e Mario Ramos Ortega – ME, em razão de que estas teriam descumprido o edital por ter faltado na proposta de preços das citadas empresas o prazo para entrega das peças e assinatura e carimbo em todas as vias.

É o relatório. Decido.

O Recurso da empresa é tempestivo e pode ser conhecido.

No mérito não merece provimento.

O prazo de entrega das peças está previsto no edital cujos termos foi aceito por todas as empresas participantes mediante declaração e aceitação do edital.

Com relação a assinatura e carimbo em todas as páginas, tem-se que as propostas foram assinadas e rubricadas por todos licitantes não havendo que se falar em nulidade.

Ademais, a finalidade da proposta de preços é se verificar o valor proposto pelo licitante e a conveniência do valor ofertado para a Administração, em especial na busca do melhor e menor preço. Não tendo qualquer defeito no preço proposto pelas empresas licitantes em suas propostas, não há que se falar em qualquer irregularidade.

Por fim, não seria razoável nem proporcional classificar a pior proposta que é a do Recorrente em detrimento da busca do melhor preço apresentado por todas as outras licitantes, ferindo o próprio princípio maior do procedimento licitatório.

Nesse sentido é o entendimento da jurisprudência pátria, senão vejamos:

*CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA.*

1. "A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta" (STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). 2. Considerando que, consoante previsto pelo próprio órgão emitente, a utilização do Certificado de Regularidade do FGTS para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site, uma vez verificada a autenticidade e a efetiva regularidade da empresa concorrente, configura excesso de formalismo a inabilitação da licitante que apresentou certificado com data de validade vencida, conforme reconheceu a própria Administração, havendo de prevalecer, no caso, o interesse público da melhor contratação. 3. Tendo em vista que, quanto ao comprovante de recolhimento da quantia de 5% (cinco por cento) da avaliação mínima, foi constatado que a empresa concorrente de fato havia apresentado o documento, tendo a comissão de licitação se equivocado quanto a sua falta, apresenta-se legítimo o ato da Administração que, no exercício do seu poder-dever de autotutela e em face da supremacia do interesse público, anulou o procedimento licitatório, na parte em que inabilitou

a empresa por tal fundamento. 3. Sentença confirmada. 4. Apelação desprovida. (TRF-1 - AC: 00200427320084013800 0020042-73.2008.4.01.3800, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO, Data de Julgamento: 05/10/2015, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 26/10/2015 e-DJF1 P. 1705)

Ante o exposto fica indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa Marcia Rocha da Silva – ME, por absoluta falta de amparo legal.

É a decisão.

Bodoquena – MS, 15 de outubro de 2018.

#### **JULIARDSON DE CASTRO COUTO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### **ALEXANDRE MARCELLUS ROSSI**

Chefe do Departamento de Licitação

#### **PÉRICLES GARCIA SANTOS**

Assessor Jurídico

OAB/MS n. 8.743

**Publicado por:**

Joao Paulo Lima de Oliveira  
Código Identificador:08781E70

### **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº. 93/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2018**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e permanente, para atender oficina de Beleza SCFV da Secretaria de Assistência Social de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
UNHA E COR LTDA-ME	R\$ 81,00 (oitenta e um reais)
JB CARDOSO-ME	R\$ 32.576,51 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

**Valor Global: R\$ 32.657,51 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

**Data:** 16/10/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretario-Interino Juliardson de Castro Couto

**Publicado por:**

Joao Paulo Lima de Oliveira  
Código Identificador:6E342571

### **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº. 95/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2018**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de solda para atender a secretaria Municipal de Obras e Departamento de Agricultura Município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os reparos.

Empresa (s)	Valor Homologado
JOSE CLAUDIO FABRICIO -MEI	R\$ 30.000,00 R\$ (trinta mil reais)

**Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**Data:** 16/10/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

#### **JULIARDSON DE CASTRO COUTO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### **JAIR BELTRAMELO FERRACINI**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**Publicado por:**

Joao Paulo Lima de Oliveira  
Código Identificador:8A0C4407

### **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 523 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

#### **PORTARIA Nº 523 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.*

**KAZUTO HORII**, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 194, inciso I e 198, da Lei Complementar n. 018/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Bodoquena), considerando:

- O ofício n. 274/2018/SMS encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde assim como a CI n. 230/2018 do Hospital Municipal, que atestam que a servidora Valdete da Silva Vilas estaria de licença médica e prestando serviço em estabelecimento particular no mesmo horário e período.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Valdete da Silva Vilas, tipificadas nas proibições estabelecidas aos servidores públicos municipais previstas no artigo 172, incisos XXVIII (*de exercer atividade remunerada durante o período das licenças previstas nos incisos I, II, III, e VI do artigo 89*), assim como no inciso XXIX (*deixar de seguir o tratamento adequado, durante a licença para tratamento de saúde e o período de recuperação*), estando sujeito à pena prevista no art. 186, inciso II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Ana Lucia Pereira da Silva, que a presidirá, Luciana de Jesus Oliveira Delgado, Secretária, e Rosely Batista de Souza, membro, todas servidoras públicas efetivas, integrantes do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Bodoquena – MS, 15 de outubro de 2018.

#### **KAZUTO HORII**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Paulo Lima de Oliveira  
**Código Identificador:**6FF5D219

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 989/2018-RH**

*Dispõe sobre a concessão de Pensão e, da outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Pensão ao **Adão Rodrigues**, cônjuge da segurada **Elvina Correia Rodrigues**, falecido em 12 de setembro de 2018, servidora Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS, fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004**, artigo 201, § 2º, 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 018/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir da data do Óbito, ocorrido em 12 de setembro de 2018**, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Bonito/MS, 15 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michelli Namiko Matsumoto Sanches  
**Código Identificador:**43A887F7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 992/2018-RH**

*Dispõe sobre a nomeação de JOÃO MARCOS DA SILVA para exercer cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cadastro e Tributação e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **JOÃO MARCOS DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Cadastro e Tributação, Símbolo DAS – 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **22/10/2018**.

Bonito/MS, 16 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michelli Namiko Matsumoto Sanches  
**Código Identificador:**1338DFDC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 991/2018-RH**

*Dispõe sobre a exoneração de CICERO VICENTE DE PAULA do cargo em comissionado de Assessor Especial e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Exonerar **CICERO VICENTE DE PAULA**, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo ADI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **20/10/2018**.

Bonito/MS, 16 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michelli Namiko Matsumoto Sanches  
**Código Identificador:**5C3D6DD1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 990/2018-RH**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Invalidez e, da outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a servidora **Eunice de Oliveira Barreto Teixeira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Classe “A”, Referência “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Por Invalidez, com base na média aritmética simples das maiores contribuições, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17º da Carta Magna, com redação dada pela EC nº 41/2003**, artigo 201, § 2º, 3º e 4º da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135, de 28.12.2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 016/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I, Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de

07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

**Art. 2º** Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 16 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelli Namiko Matsumoto Sanches

**Código Identificador:**8D9ABAEB

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 1495/2018 09 DE OUTUBRO DE 2018.

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a realização do "Festival Celebrando o Avivamento", e dá outras providências. (Autor: Vereador Lucas Leandro Paes)*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bonito, o "Festival Celebrando o Avivamento", que acontecerá no mês de dezembro de cada ano, a ser realizado pela ICP - Igreja Cristã Presbiteriana.

Art. 2º O "Festival Celebrando o Avivamento" será promovido por iniciativa de seus organizadores e será de responsabilidade da Entidade Eclesiástica do Município de Bonito, com apoio da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Administração e Finanças do município; e será realizada sem quaisquer fins lucrativos.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia dos Santos Sutel

**Código Identificador:**17014C06

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 07

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BONITO – MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 15 de Outubro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a

comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCEMER NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	38.781.134/0001-60	9043/00235/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO		Matrícula: 00002201
Cargo/Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS		Assinatura:

Data de afixação: 15/10/2018

Data de desafixação: 30/10/2018

**Publicado por:**

Dendry Barros Perin

**Código Identificador:**F91F4D9C

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 2773/2018 CONTRATO 95/2018 Recapamento Asfáltico em CBUQ e Sinalização

**Partes:** MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de 0,51% (zero vírgula cinqüenta e um por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente da presente Supressão é de R\$ 1.552,89 (mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

**Fundamento Legal:** artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 15 de Outubro de 2018.

Contratante

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Contratado

**TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONST. LTDA**

**Publicado por:**

Thiago Brasoloto da Silva

**Código Identificador:**B3C701F9

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 16/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002, e conforme deliberação em sua 79ª reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – em sua 79ª reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2018, resolve indeferir a defesa administrativa apresentada pelas conselheiras tutelares Jaqueline dos Santos e Maria Adriana Alves dos Santos.



Art. 2º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente mantém a deliberação conforme Resolução nº 013/2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 02 de Outubro de 2018.

**MAÍRA D. CADAMURO GUIMARÃES**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2018-2019

**EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE**

Vice-Presidente do CMDCA  
Gestão 2018-2019

**Publicado por:**  
Matheus Santos Oliveira  
**Código Identificador:**56CAE19C

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 3249/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 77/2018.  
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 29/10/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br).

Brasilândia – MS, 16/10/2018.

**CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA**

Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**C907C7D7

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 3849/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 79/2018.  
OBJETO: aquisição de material permanente (roçadeira costal, moto serra e outros) visando atender as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Obras do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 12:00horas, do dia 29/10/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br).

Brasilândia – MS, 16/10/2018.

**CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA**

Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**CDC9DA35

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 3249/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 77/2018.  
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 29/10/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br).

Brasilândia – MS, 16/10/2018.

**CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA**

Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**54114FAB

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: Nº. 3850/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 80/2018–SRP.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de pneus e afins fracassados em certame anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 30/10/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br).

Brasilândia - MS, 16/10/2018.

**CARLOS A. ÁVILA DA SILVA**

Núcleo de Licitações

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**1E86619E

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 3637/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 81/2018.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 30/10/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br).

Brasilândia – MS, 16/10/2018.

**CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA**

Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**0866A942

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **028/2018**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **079/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Kit Baby Kids.

CONTRATADA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI

VALOR: R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 228 e 43.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 15 de Outubro de 2018.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Isabela Cristina Laet Ribeiro

**Código Identificador:**FDE9208E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2018

Origem: Pregão 030/2018

Contratante: Município de Camapuã/MS

Contratado: ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA EPP

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 066/2018, Pregão 030/2018, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Objeto: Prorrogação do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Alzira Dias de Oliveira EPP

Data: 14 de Setembro de 2018

**Publicado por:**

Isabela Cristina Laet Ribeiro

**Código Identificador:**7A7A2B58

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 857**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **69/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **033/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**L.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP

**CNPJ:**06.298.377/0001-55

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 42,90 (Quarenta e dois reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**C0667AB9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **197/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **060/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **030/2017**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**DECOM – Com. De Equip. e Prod. Odontol. Med. E Hospitalar

**CNPJ:**08.726.881/0001-34

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 4.395,10 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2022 – PAB FIXO

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

F. de Recursos: 0214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

DECOM – Com. De Equip. e Prod. Odontol. Med. E Hospitalar – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**218DFA2F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 865**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **068/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **032/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **018/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME

**CNPJ:**01.206.306/0001-61

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Limpeza/Higienização, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável – Saúde da Família

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

F. de Recursos: 0131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
Código Identificador:D5450B60

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 983**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017****Partes:**Fundo Municipal de Saúde**CNPJ:**13.846.658/0001-60**Contratada:**José Carlos Santos de Azambuja - ME**CNPJ:**07.820.703/0001-05

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na realização de Exames Laboratoriais, para atender os pacientes do SUS – FMS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 33.568,00 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: - 50 – SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

F. de Recursos: 0131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
José Carlos Santos de Azambuja - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
Código Identificador:BEbb7DF7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 664**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017****Partes:**Fundo Municipal de Saúde**CNPJ:**13.846.658/0001-60**Contratada:**Agil Produtos para Saúde Eireli - ME**CNPJ:**24.595.557/0001-80

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 1.557,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2022 – PAB FIXO

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

F. de Recursos: 0214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Agil Produtos para Saúde Eireli - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
Código Identificador:84559A26

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017****Partes:**Fundo Municipal de Saúde**CNPJ:**13.846.658/0001-60**Contratada:**S.H. Informática Ltda**CNPJ:**06.048.539/0001-05

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
S.H. Informática Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
Código Identificador:CA1B59D8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 305**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017****Partes:**Fundo Municipal de Saúde**CNPJ:**13.846.658/0001-60**Contratada:**S.H. Informática Ltda**CNPJ:**06.048.539/0001-05

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Março de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Lillian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 S.H. Informática Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**5ACD0C06

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 977**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Lucineia Moura - MEI  
**CNPJ:**27.910.741/0001-66

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Manutenção de Ar – ESF Posto Rural, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 279,80 (Duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável – Saúde as Família

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

F. de Recursos: 0114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Local e Data: Camapuã – MS, 29 de Agosto de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Lillian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Lucineia Moura – MEI – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**8BAED4E2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 976**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Lucineia Moura - MEI  
**CNPJ:**27.910.741/0001-66

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Manutenção de Ar – ESF Vila Izolina e ESF Bairro Alto, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 1.138,50 (Um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável – Saúde as Família

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

F. de Recursos: 0114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Local e Data: Camapuã – MS, 29 de Agosto de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Lillian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Lucineia Moura – MEI – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**5F3FE360

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 368**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Ailton Rodrigues Vieira - ME  
**CNPJ:**01.386.784/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã – MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**59405AAF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Jairo Paulino da Costa  
**CNPJ:**12.310.969/0001-48

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para reuniões do SCFV e PAIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 109,00 (Cento e nove reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Jairo Paulino da Costa – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**7798FF9F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**S. E. Oliveira Ávila & Cia Ltda - ME

**CNPJ:**03.880.880/0001-26

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o PAIF e o SCFV dos idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 75,60 (Setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
S. E. Oliveira Ávila & Cia Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**DBFEC9EB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 316**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME

**CNPJ:**01.206.306/0001-61

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**C674BA96

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 320**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME

**CNPJ:**01.206.306/0001-61

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**46842939

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 379**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:**24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Material para reparos e pinturas no prédio do CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 6.922,19 (Seis mil, novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**F20AA3A2

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:**24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Fechaduras para atender o CRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 59,00 (Cinquenta e nove reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**318CA3D4

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 377**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:**24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Material para realizar pequenos reparos no

prédio onde está instalado o SCFV 06 a 15 anos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 79,30 (Setenta e nove reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**D7442B82

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 306**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Comercial T & C Ltda

**CNPJ:**03.527.705/0001-50

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 319,75 (Trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Comercial T & C Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**455562F8

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**  
**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**Comercial T & C Ltda**CNPJ:**03.527.705/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Comercial T &amp; C Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**11CCC53B**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 333****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**Valdir Silva Junior**CNPJ:**11.745.614/0001-19**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 215,37 (Duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**AFEBF74E**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**Valdir Silva Junior**CNPJ:**11.745.614/0001-19**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as reuniões do SCFV e PAIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 667,71 (Seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**3A5B8D3F**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 303****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**Valdir Silva Junior**CNPJ:**11.745.614/0001-19**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 49,80 (Quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**3DEBEB3D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 182**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Valdir Silva Junior  
**CNPJ:**11.745.614/0001-19

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**979EBBB4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 66**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Valdir Silva Junior  
**CNPJ:**11.745.614/0001-19

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 101,10 (Cento e um reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Março de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**6A79854B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**TSS – Transportes Comércio Importação e Exportação Eireli - EPP

**CNPJ:**18.853.815/0001-89

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 121,77 (Cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 TSS – Transportes Comércio Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**64F50E8E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**TSS – Transportes Comércio Importação e Exportação Eireli - EPP

**CNPJ:**18.853.815/0001-89

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã – MS, 18 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

TSS – Transportes Comércio Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**22D6681B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli

**CNPJ:**05.129.178/0001-50

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da alimentação das crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã – MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**F13C535A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 307**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli

**CNPJ:**05.129.178/0001-50

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da

merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã – MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**8311524B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli

**CNPJ:**05.129.178/0001-50

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 93,58 (Noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã – MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**DC0ADD44

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 348**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli**CNPJ:**05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as reuniões do SCFV e PAIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 172,74 (Cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**426C3F03**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli**CNPJ:**05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 93,58 (Noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**5CC838AB**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME**CNPJ:**10.399.961/0001-74**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de passagens terrestres, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: - 53 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**5A15548D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME**CNPJ:**10.399.961/0001-74**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de passagens terrestres, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: - 53 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**A2344341

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME  
**CNPJ:**10.399.961/0001-74

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de passagens aéreas / terrestres / hospedagens, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: - 53 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**D4DCB0A9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME  
**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 109,65 (Cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**C67903FB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 109,65 (Cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**D1F378C9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 350**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as reuniões do SCFV e PAIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 219,30 (Duzentos e dezenove reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã – MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**5D937959

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 352**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação das crianças do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 282,75 (Duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã – MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**F59EF39C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 367**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da

merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**9B5DB7A8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 227**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 224,25 (Duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**3CA33143

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 181**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 539,75 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**6FAEBD52

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**F2E4A2EA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 304**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 539,75 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**368E8915

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 102**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Abril de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**22CC7599

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 206**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

**CNPJ:**22.416.818/0001-22

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 508,00 (Quinhentos e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**AEC52762

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 353**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME

**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação das crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 162,99 (Cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**0EC3DD9C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 301**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME

**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 187,32 (Cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**C6604FD8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 365**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME

**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 223,52 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF  
 El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**40168FB6

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 228**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46  
**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME  
**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação das crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 207,43 (Duzentos e sete reais e quarenta e três centavos)**  
 Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF  
 El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 07 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Setembro de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**909A48B5

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 207**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46  
**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME  
**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da

merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 171,69 (Cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**E0059C8D

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46  
**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME  
**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 244,57 (Duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Junho de 2018.

Assinam:  
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
 Daniel Dias Gomes – Contador  
 Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**6D280A2D

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 184**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME**CNPJ:**03.090.605/0001-09**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 328,17 (Trezentos e vinte e oito reais e dezesseze centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**728955BE**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 193****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME**CNPJ:**03.090.605/0001-09**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 213,53 (Duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**50E8D858**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**Cardoso Conveniência Ltda - ME**CNPJ:**03.090.605/0001-09**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 302,57 (Trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**04620DE3**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP**CNPJ:**06.298.377/0001-55**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender o PAIF e o SCFV, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 767,72 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior &amp; Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**3F6C0E6A



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP  
**CNPJ:**06.298.377/0001-55**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender o CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 42,90 (Quarenta e dois reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior &amp; Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**BED0FC51**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP**CNPJ:**06.298.377/0001-55**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior &amp; Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**AA7D373D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP**CNPJ:**06.298.377/0001-55**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior &amp; Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**824674F3**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 345****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP**CNPJ:**06.298.377/0001-55**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as reuniões do SCFV e PAIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 514,80 (Quinhentos e catorze reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**CEA8CC8A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP

**CNPJ:**06.298.377/0001-55

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 65,50 (Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**CE3C2DEB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP

**CNPJ:**06.298.377/0001-55

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 68,38 (Sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Março de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**3EDA362E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 305**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP

**CNPJ:**06.298.377/0001-55

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 276,75 (Duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**0020762D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 329**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Valdir Silva Junior

**CNPJ:**11.745.614/0001-19

**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para as necessidades do CREAM e Reuniões da Família Acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 215,37 (Duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**B98A6BD7

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2018/PMC

**Origem:** Pregão Presencial nº 062/2018.

**Contratante:** Município de Camapuã/MS.

**Contratado:** GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME.

**Objeto:** Contratual a contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura de Camapuã/MS, atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Fundamentação:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 062/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 118/2018.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) mês, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

**Valor: R\$ 23.446,32 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

**Data da assinatura:** Camapuã, 28 de Setembro de 2018.

**Assinam:** Delano de Oliveira Huber/ **Gonçalves & Gonçalves Promoções E Eventos Artísticos Ltda - Me.**

**Publicado por:**

Thaynara Nunes da Silva Borges

**Código Identificador:**0E54480C

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2018/PMC.

**Origem:** Pregão Presencial nº 055/2018.

**Contratante:** Município de Camapuã/MS.

**Contratado:** ENIA LUZIA FERREIRA,

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotivo recreativo e brinquedos recreativos infláveis, incluso montagem, desmontagem e assistência em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Fundamentação:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 055/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 111/2018.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

**Valor:** R\$ 20.104,96 (vinte mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Data da assinatura:** 20 de Setembro de 2018.

**Assinam:** Delano de Oliveira Huber/ **Enia Luzia Ferreira.**

**Publicado por:**

Thaynara Nunes da Silva Borges

**Código Identificador:**5655903A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DECRETO Nº 4.402, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

*Altera Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã-CMDCA e dá Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã-CMDCA, conforme segue:

Exclui:

I-GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Aline Rodrigues da Cunha

Inclui:

I-GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Silvia Mara Alves

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**

Wilson Tadeu Lima

**Código Identificador:**7999BFC7

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 047/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante

CNPJ: 03.217.924/0001-32

Auto Posto Barcelona Eireli– Contratada.

CNPJ: 17.831.818/0001-59

Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 138/2018

Prazo: 31 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Local e Data: Caracol /MS, 01 de outubro de 2018.

Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.

CPF: 033.970.748-86

Auto Posto Barcelona Eireli– Contratada.

CNPJ: 17.831.818/0001-59

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:**29942B47**DEPARTAMENTO RH  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 141, de 16 de janeiro de 2012, faz saber a quem interessar que fará realizar Audiência Pública para apresentação de Prestação de Contas das metas do 2º Quadrimestre do ano de 2018, no seguinte local, data e horário:

Local – Câmara Municipal de Vereadores

Data – 22 de Outubro de 2018.

Horário – 15:30 horas.

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Caracol - MS, 15 de Outubro de 2018

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine de Souza Oliveira Silva

**Código Identificador:**D7BAEE79**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA****CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1216****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.**CNPJ:** 11.461.028/0001-42**Objeto:** o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 8.981,01.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.111 – Manutenção do transporte Escolar Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec Mun de Finanças e Tributos

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**B62E799C**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº824****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.**CNPJ:** 11.461.028/0001-42**Objeto:** o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 17.594,48.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.139– BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014 – Material para Manutenção de Veículos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**D0768A28**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1237****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.**CNPJ:** 26.825.406/0001-05**Objeto:** O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 16.350,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE.

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**F6D1341E**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº818****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Karine Flor Pereira EIRELI - ME.

**CNPJ:** 19.437.424/0001-46**Objeto:** Prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais.**Valor: R\$ 162,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.124 – SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Karine Flor- contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**EE260D49**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº790****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Assunção & Moretto LTDA**CNPJ:** 08.219.262/0001-53**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**Valor: R\$ 109,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da media e alta complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**96A67E0E**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº791****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Assunção & Moretto LTDA**CNPJ:** 08.219.262/0001-53**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**Valor: R\$ 6.355,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da media e alta complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**39CBAD55**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1330/2018**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0132/91, DE 24 DE ABRIL DE 1991, QUE DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO E USO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, proponho e submeto a Respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei para deliberações necessárias e legais:

**Art. 1º** - Ficam Alterados os incisos I, II, III, e IV do artigo 8º da Lei no 132, de 24 de abril de 1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - vias de circulação;

II - escoamento das águas pluviais;

III - rede para o abastecimento de água potável; e

IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.

**Art. 2º** - Ficam suprimidos os incisos V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 8º da Lei no 132, de 24 de abril de 1991.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coronel Sapucaia-MS, 04 de outubro de 2018.****RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Liz Marieli Moraga Menesses

**Código Identificador:**07394000**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1329/2018**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Coronel Sapucaia autorizado a receber em doação área de terras localizada na zona urbana do Município, correspondente ao trecho referente ao prolongamento da Rua João Basílio de Oliveira; Quintino Viana; e Pascácio Silveira Dutra. Totalizando uma área de **21.401,74 metros quadrados**, conforme limites confrontações gerais:

**Rua João Basílio de Oliveira, área 5.103,18 m².**

**LIMITES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado na margem direita da Cabeceira Sem Denominação, daí segue margeando a referida cabeceira, margem à direita águas abaixo na resultante de 155°18'05" e 23,16 m até o **M-02**, cravado na margem da mesma Cabeceira, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 44, com azimute e distância de 227°04'53" e 216,10 m até o **M-03**, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 42, com azimute e distância de 269°01'06" e 32,92 m até o **M-04**, daí segue por uma linha reta dividindo com

terras da Chácara nº 44, com azimute e distância de 47°04'53" e 247,83 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos os azimutes verdadeiros.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS:** Ao Norte: Chácara nº 44. Ao Sul: Chácara nº 44. Leste: Cabeceira Sem Denominação. Ao Oeste: Chácara nº 42.

**Rua Quintino Viana, área 8.347,55m².**

**LIMITES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado na margem direita da Cabeceira Sem Denominação, daí segue margeando a referida cabeceira, margem à direita águas abaixo na resultante de 151°40'36" e 22,73 m até o **M-02**, cravado na margem da mesma Cabeceira, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 44, com azimute e distância de 227°04'53" e 372,82 m até o **M-03**, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 42, com azimute e distância de 269°01'06" e 10,14 m até o **M-04**, cravado a margem de um Corredor Público, daí segue por uma linha reta margeando o referido Corredor, com azimute e distância de 341°14'47" e 16,69 m até o **M-05**, cravado a margem do referido Corredor, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 44, com azimute e distância de 47°04'53" e 379,26 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos os azimutes verdadeiros.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS:** Ao Norte: Chácara nº 44. Ao Sul: Chácara nº 44 e Chácara nº 42. Leste: Cabeceira Sem Denominação. Ao Oeste: Corredor Público.

**Rua Pascácio Silveira Dutra, Área 7.951,01 m²**

**LIMITES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado na margem direita da Cabeceira Sem Denominação, daí segue margeando a referida cabeceira, margem à direita águas abaixo na resultante de 166°28'18" e 25,25 m até o **M-02**, cravado na margem da mesma Cabeceira, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 44, com azimute e distância de 227°04'53" e 360,91 m até o **M-03**, cravado a margem de um Corredor Público, daí segue por uma linha reta margeando o referido Corredor, com azimute e distância de 341°14'47" e 24,11 m até o **M-04**, cravado a margem do referido Corredor, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 44, com azimute e distância de 47°04'53" e 363,43 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos os azimutes verdadeiros.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS:** Ao Norte: Chácara nº 44. Ao Sul: Chácara nº 44. Leste: Cabeceira Sem Denominação. Ao Oeste: Corredor Público.

Art. 2º. A área a ser recebida em doação, na forma desta Lei, integrará o sistema viário do Município, uma vez que já utilizada com leito de via pública.

Art. 3º. As despesas necessárias à confecção das escrituras, de registro do imóvel e demais despesas cartoriais e de eventuais tributos, necessárias à transmissão do mesmo, serão custeadas **pelo donatário**.

Art. 4º. A área será recebida mediante formalização da intenção dos doadores através da respectiva escritura pública de doação e a abertura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º. Integra esta Lei, a planta de localização e o respectivo memorial descritivo da área a ser doada, contemplando a situação e localização, confrontações e dimensões.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 04 de outubro de 2018.

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Liz Marieli Moraga Menesses  
Código Identificador:648172CC

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 058/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1-B  
QUADRA 01, NA VILA MARIANO.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado sob o registro nº 009/2018 de 01 de Outubro de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo, 3491/2018 datado em 13 de Setembro de 2018, o desmembramento do lote 1-B da quadra nº 01, Vila Mariano, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote 1-B** da quadra nº 01, situado no loteamento denominado Vila Mariano, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12,50x31,00mts, perfazendo uma área de 387,50m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 12,50 m com a Rua Valdomiro Maciel, para onde faz frente.  
**Ao Sul**..... 12,50 m com fração do lote nº 17.  
**Leste**..... 12,50 m com o lote 1-A.  
**A Oeste**..... 12,50 m com a Rua Manuel Lechuga Luengo

**Art. 2º** - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformara em dois lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

**Lote 1-B** da quadra nº 01, situado na Vila Mariano, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12,50x12,50mts, perfazendo uma área de 156,25m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 12,50 m com a Rua Valdomiro Maciel, para onde faz frente.  
**Ao Sul**..... 12,50 m com fração do lote nº 17.  
**Leste**..... 12,50 m com o lote 1-A.  
**A Oeste**..... 12,50 m com o lote 1-C e a 18,50 m da esquina da Rua Manuel Lechuga Luengo com a Rua Valdomiro Maciel.

**Lote 1-C** da quadra nº 01, situado na Vila Mariano, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12,50x18,50mts, perfazendo uma área de 231,25 m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 18,50 m com a Rua Valdomiro Maciel esquina com a Rua Manuel Lechuga Luengo.  
**Ao Sul**..... 18,50 m com a fração do lote nº 17.  
**A Leste**..... 12,50 m com o lote 1-B.  
**A Oeste** .....12,50 m com a Rua Manuel Lechuga Luengo, para onde faz frente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 03 de Outubro de 2018

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Liz Marieli Moraga Menesses  
Código Identificador:2D11A6C5

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 056 /2018

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

APROVA O REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES N 5-B E 5-C DA QUADRA 01, NO CENTRO.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado sob o registro nº 008/2018 de 18 de Setembro de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo, 3489/2018 datado em 13 de Setembro de 2018, o remembramento e desmembramento dos lotes 5-B e 5-C da quadra nº 01, Centro, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote 5-B** da quadra nº 01, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12.50x53.50mts, perfazendo uma área de 668,75m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 12,50 mts com parte do lote 01

**Ao Sul**..... 12,50 mts com a Av. Abílio Espindola Sobrinho, para onde faz frente;

**Leste**..... 53,50mts com o lote n 06;

**A Oeste**..... 41,00 mts com a fração 5-A e 12,50 mts com a fração 5-D, a 12,50 mts da esquina da Rua Pedro Peres Garcia com a Av. Abílio Espindola Sobrinho;

**Art. 2º** - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformara em dois lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

**Lote 5-B** da quadra nº 01, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12.50x41,00mts, perfazendo uma área de 512,50m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 12,50 mts com o lote 5-D

**Ao Sul**..... 12,50 mts com a Av. Abílio Espindola Sobrinho, para onde faz frente;

**Leste**..... 41,00 mts com o lote n 06;

**A Oeste**..... 41,00 mts com o lote 5-A e a 12,50 mts da esquina da Rua Pedro Peres Garcia com a Av. Abílio Espindola Sobrinho;

**Lote 5-D** da quadra nº 01, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12,50x12,50m, perfazendo uma área de 156,25m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 12,5 mts com fração do lote n 01;

**Ao Sul**..... 12,50 mts com o lote n 5-B;

**A Leste**..... 12,50 mts com fração do lote n 06;

**A Oeste** .....12,50 mts com o lote 5-C;

**Art. 3º** - O lote 5-D, da quadra 01, Centro, descrito no Art. 2º depois de desmembrado será lembrado com o lote n 5-C, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

**Lote 5-C-D** da quadra nº 01, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 12,50x25,00m, perfazendo uma área de 312,50m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... 25,00 mts com o lote n 01;

**Ao Sul**..... 12,50 mts com o lote 5-A, 12,50 mts com o lote 5-B e a 41,00 mts da esquina da Av. Abílio Espindola Sobrinho com a Rua Pedro Peres Garcia;

**A Leste**..... 12,50 mts com fração do lote n 06;

**A Oeste**..... 12,50 mts com a Rua Pedro Peres Garcia, para onde faz frente;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Setembro de 2018

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Liz Marieli Moraga Meneses  
**Código Identificador:3DDD96E4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 052 /2018**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

APROVA O DESMEMBRAMENTO DA FRAÇÃO 1 DO LOTE N 05 DA QUADRA 23, NO CENTRO DE CORONEL SAPUCAIA.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado sob o registro nº 007/2018 de 30 de agosto de 2018, o desmembramento da fração 01 do lote 05 da quadra nº 23, do Centro, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Fração 1 do Lote 05** da quadra nº 23, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 25,00 x 20,00 (vinte e cinco metros por vinte metros), perfazendo uma área de 500,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... com o lote 06, medindo 20,00 metros;

**Ao Sul**..... com a Rua Pimentel, medindo 20,00 metros;

**A Leste**..... com a Rua Itrio Corrêa da Costa, medindo 25,00 metros, para onde faz frente;

**A Oeste**..... com a fração 2 do lote 05, medindo 25,00 metros;

O imóvel fica do lado par do logradouro e faz esquina com a Rua Pimentel.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 1**

**Lote 05-A Fração 1** da quadra nº 23, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 15,00 X 20,00 X 25,00 X 13,50 X 10,00 X 6,50 (quinze metros por vinte metros, por vinte e cinco metros, por treze metros e cinquenta centímetros, por dez metros, por seis metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 435,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... com o lote 06, medindo 20,00 metros;

**Ao Sul**..... com a Rua Pimentel, medindo 13,50 metros e com o Lote 05-B Fração 1, medindo 6,50 metros;

**A Leste**..... com a Rua Itrio Corrêa da Costa, medindo 25,00 metros, para onde faz frente;

**A Oeste**..... com o Lote 05-B Fração 1, medindo 10,00 metros e a Fração 2 do Lote 05, medindo 15,00 metros;

O imóvel fica do lado par do logradouro e faz esquina com a Rua Pimentel.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 2**

**Lote 05-B Fração 1** da quadra nº 23, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 6,50 X 10,00 (seis metros e cinquenta centímetros por dez metros), perfazendo uma área de 65,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

**Ao Norte**..... com a Fração 1 do Lote 05-A, medindo 6,50 metros;

**Ao Sul**..... com a Rua Pimentel, medindo 6,50 metros, para onde faz frente;

**A Leste**..... com a Fração 1 do Lote 05-A, medindo 10,00 metros;

**A Oeste**..... com a Fração 2 do Lote 05, medindo 10,00 metros;

O imóvel fica do lado par do logradouro e está a 13,50 metros da esquina com a Rua Itrio Corrêa da Costa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 30 de agosto de 2018

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Liz Marieli Moraga Menesses

**Código Identificador:**AD63C52E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 423/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup>. **EVANIR LIMA DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de **DIRETORA DE CRECHES - CEI “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** e **DISTRITOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECEL**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 02/10/2018 a 30/03/2019, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Raimundo de Souza

**Código Identificador:**2B00256F

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 424/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- DESIGNAR** a Servidora Publica Municipal a Sr.<sup>a</sup> **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo **EDU**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para prestar serviços como **DIRETORA DE CRECHES - CEI “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** e **DISTRITOS** em substituição a SR<sup>a</sup> **EVANIR LIMA DE SOUZA** que se encontra de licença Maternidade pelo período de 180 (cento e Oitenta) dias, referente ao período de 02/10/2018 a 30/03/2019.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Raimundo de Souza

**Código Identificador:**141A699C

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Hospedagem no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 29 de outubro de 2018, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de outubro de 2018.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Decreto 004/2018

**Publicado por:**

Clovis Souza Lima

**Código Identificador:**04B30206

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO  
EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2018**

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

**Anderson Freitas da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação**, nos pareceres do departamento de **contabilidade** e da **Assessoria Jurídica** e do que mais consta do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de equipamento de som para o Plenário desta Casa de Leis, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **F. LEVINO DA SILVA & CIA LTDA**. CNPJ: **37.567.260/0001-53**, IE: **28.278.311-3**, visando a compra de equipamentos de som para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

**Eldorado-MS, 16 de outubro de 2018.**

**ANDERSON FREITAS DA SILVA**

Presidente



**Publicado por:**  
Osmir Aparecido Jovedi  
**Código Identificador:**DAB372A6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 272/2018**

*“NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS”*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 28 de Abril de 2015,

**R E S O L V E:**

**I** – Nomear em caráter efetivo o servidor **VANDERLEI KLEHM**, para ocupar o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Símbolo **SAX-4**, com carga horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, classificado em 25º lugar, em virtude de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 01/2014, definidos em suas respectivas Leis no Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, regido pela Lei nº 059/2011, a contar de 17 de outubro de 2018.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Claudía da Silva Rolin  
**Código Identificador:**138C4C80

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 271/2018**

Prefeito Municipal de Eldorado, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o transcurso de mais de 36 meses da admissão ao serviço público do servidor adiante denominado,

**CONSIDERANDO** a aprovação do referido servidor no estágio probatório,

**R E S O L V E:**

**I** – Fica estabilizado no Serviço Público Municipal o servidor **LUAN OTÁVIO DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo **STO-12**, nomeado através da Portaria nº 243/2015, de 22/10/2015, a contar de 16/10/2018.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Claudía da Silva Rolin  
**Código Identificador:**D5E3EB17

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 273/2018**

*“CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I** – Incorporar definitivamente à remuneração da servidora municipal **CLAUDIA SOLANGE BERALDI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III, Classe C, a incorporação salarial em valor equivalente a **100% (cem por cento)** das vantagens pecuniárias do cargo de Diretora de Departamento, Símbolo **DAS - 9**, pelo valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal 077/2013.

**II** – O valor referido será reajustado na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração do cargo incorporado. O valor ora incorporado deverá ser pago ao servidor quando ele deixar o cargo em comissão que hoje ocupa, ou a partir da data em que ele, expressamente, faça opção por continuar no cargo em comissão e receber os proventos do seu cargo efetivo.

**III** – O valor ora incorporado deverá ser lançado em sua folha de pagamento como “Vantagem Pessoal” - Artigo 250-A da Lei Complementar nº 059/2011.

**IV** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Claudía da Silva Rolin  
**Código Identificador:**D55B4BF3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1361/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PÁ CARREGADEIRA W-20 E, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 1.258,66 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**39CEC9A1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1358/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PARA O VEÍCULO PLACA, NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 299,05 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 424.05.001.12.361.0005.2016

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0115

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 17 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**FF50FDE7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1366/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW, 26.280, PLACA HQH-9805 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 3.609,51 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS, E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**76B4BE7F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1365/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 144,76 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**6924F026

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1364/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O GEN-3068 (LUBRIFICANTE), PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 922,14 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**77177A17

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1363/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 2.083,04 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**996DB92C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1362/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 431,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**DFF8FADC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1360/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NEW HOLLAND/7630 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 1.118,23 (UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**180EC413

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1355/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA NO CAMINHÃO AGRALLE 10.000, PLACA; NRL-9672 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 92,12 (NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 17 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**9BA11EBA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1354/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O GEN-3068 (LUBRIFICANTES), PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 748,90 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 17 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**04204828

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1369/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 110,92 (CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**56EE67D3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1410/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA-HQH-9796 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 611,00 (SEISCENTOS E ONZE REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**1751A2EF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1404/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NO GEN-3069 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 517,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**3E2E7351

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1402/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA 120K, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 8.227,10 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**73862319

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1401/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW, 26.280, PLACA HQH-9805 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 7.537,86 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS, E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**0966AD4E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1402/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** A PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 2.162,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**61347373

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1399/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PARA O VEÍCULO PLACA, HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 185,18 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 424.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**A7E69834

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1398/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS HQH-9804 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 225,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 273.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**51A14857

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1397/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS HQH-9803 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 225,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 273.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**71008344

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1396/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS HQH-9795 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 225,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 273.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**27EDE318

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 2.021,00 (DOIS MIL, E VINTE E UM REAIS).  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**FC70743A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1395/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRAL 13.000 PLACA HQH-9796 PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 112,80 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 21 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**F21608EF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA CAMINHONETA S-10, PLACA OOU-9981, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 2.444,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**68D01FD7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1371/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 1.751,22 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, E VINTE E DOIS CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**C0179AC7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1370/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO GEN-3068 (LUBRIFICANTE), PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 314,90 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 18 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**2FB30CD6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1417/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECANICO NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS HQH-9795 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 1.710,80 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 273.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**36AA48C9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1408/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 3.994,06 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**B464A994

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1407/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRATOR NEW HOLLAND PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 82,72 (OITENTA E DOIS REAIS E DEZ E DOIS CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**E4BED7DA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1428/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA MOTONIVELADORA FG-140, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 714,40 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 26 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**0CAB2FF0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1427/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA PÁ CARREGADEIRA JCB, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 263,20 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 26 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**61D6754B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA NO VEÍCULO CAMINHÃO VW 24280 PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 460,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**3F23A28D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1419/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS NRZ-3823 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 206,80 (DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 97.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0101  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**67C3ABD0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1418/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS NRZ-3546 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 273.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**C38DC8B1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1416/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECANICO NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS NRZ-3413 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 1.757,80 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 273.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.19.0115  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
 Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**ED545358

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1414/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO NO VEÍCULO CAMINHÃO MB 1513 PLACA HQH-3187, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 357,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**7EB49EB2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1413/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA RETROESCAVADEIRA RD-406. PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 487,86 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**F9C74EE1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1411/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW-26.280 PLACA HQH-9805, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 3.688,86 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**173ECE75

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1410/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRAL 13.000, PLACA-HQH-9796 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 611,00 (SEISCENTOS E ONZE REAIS)

**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**4CA3C12B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1406/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALLE 13.000 PLACA HQH-9796, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 761,40 (SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**979FB7E1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1409/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO NA MOTONIVELADORA FG-140, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 606,30 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**

Andre Nogueira Barbosa

**Código Identificador:**A6944C63

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1434/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PARA O VEÍCULO PLACA, HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.

**VALOR:** R\$ 287,64 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** 424.05.001.12.361.0005.2016

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0115

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

**DATA DO EMPENHO:** 26 DE SETEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**5E49877F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1429/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRATOR NEW HOLLAND PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 789,60 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**2DED8892

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1464/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 2.625,52 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.19.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 08 DE OUTUBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**1B5187A5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1454/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O IMPLEMENTO NRL-9671. (PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 1.927,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 04 DE OUTUBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**13E07551

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1428/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA MOTONIVELADORA FG-140, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 714,40 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 349.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 26 DE SETEMBRO E 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**A53D60F2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1454/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O IMPLEMENTO NRL-9671. (PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 4.298,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SSENTA E DOIS CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.39.0180  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 04 DE OUTUBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**576CFB38

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1436/2018**

**PROCESSO Nº 32/2018**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS HQH-9804 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.  
**VALOR:** R\$ 2.838,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 97.05.001.12.361.0005.2016  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.19.0101  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
**DATA DO EMPENHO:** 26 DE SETEMBRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
Andre Nogueira Barbosa  
**Código Identificador:**575DFE34

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1160/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que devido aos questionamentos levantados pelas empresas MARCELO ANDRÉ FERREIRA LIMA - ME e NATALINO ZOTELLI NETO - ME decide **REVOGAR** a licitação.



Nas planilhas anexas ao Processo não foram previstos os serviços de Corte, retirada e preparo das madeiras que serão utilizadas para a Construção da Ponte, o que acresce um valor agregado significativamente elevado ao valor orçado para a efetiva realização dos serviços.

Sendo de extrema necessidade a Revogação para a adequação da Planilha Orçamentária e reprogramação dos valores, incluindo a revisão da programação orçamentária para a realização dos serviços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de ponte de madeira em vigamento simples de 20 metros de comprimento e 4 metros de largura, sobre o Córrego Jauruzinho, Região da Furna da Guanabara.

Figueirão, 16 de outubro de 2018.

**WILDON ALVES EVANGELISTA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wildon Alves Evangelista  
**Código Identificador:**9A6E17E0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado aquecido (cbuq), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 0164/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 164/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 062/2018  
FAVORECIDO (S): PEDREIRA AMAMBAL LTDA - ME  
VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Iguatemi/MS, 09 de outubro de 2018.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Batista F. de Souza  
**Código Identificador:**7FB8AD0A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2018

PROCESSO N.º 059/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Buciolli Comércio de Auto Peças Ltda.

DA FINALIDADE: Este Termo de apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do referido Contrato.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulações nas seguintes dotações orçamentárias:  
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 519  
R\$ 1.580.00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 442  
R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 429  
R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)  
REEMPENHO nas seguintes dotações:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 520  
R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0702-2.056 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0.1.14-008-000 / FICHA: 443  
R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente termo de apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 05 de setembro de 2018.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ramão Lino Guerreiro  
**Código Identificador:**61F5BAED

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º. 168/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 076/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º. 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar n.º. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de computadores e equipamentos de informática a serem utilizados pelas Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 31 de outubro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, [www.iguatemi.ms.gov.br](http://www.iguatemi.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 15 de outubro de 2018.

**SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial  
Decreto 1.568/2018

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**36E7A32F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
**LEI Nº 2.146/2018**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica declarada de **utilidade pública municipal** a **Associação dos Agricultores Familiares São Luiz**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.181.906/0001-15, legalmente constituída com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião, sediada no Assentamento São Luiz, no Município de Iguatemi-MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**CDE2ABE3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2018**

“DEFINE AS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS, DEVERES E VEDAÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, *Prefeito Municipal de Japorá*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º O cargo de “fiscal de tributos” – símbolo ADM 6 – constante do anexo IV da Lei Complementar n.º 003/93, passa a ter suas atribuições, prerrogativas, deveres e vedações disciplinadas nesta Lei.

**CAPÍTULO I**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º São atribuições dos servidores públicos integrantes do cargo de Fiscal de Tributos Municipal:

- I - realizar as ações de tributação, arrecadação, fiscalização, lançamento de créditos tributários e cobrança administrativa dos tributos de competência do Município;
- II - realizar as atividades de lançamento de créditos tributários, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da lei ou convênio;
- III - assistir aos sujeitos passivos das obrigações tributárias, orientando-os sobre a correta aplicação da legislação tributária municipal;
- IV - gerenciar os cadastros fiscais municipais e acessar os demais bancos de dados econômico-fiscais de contribuintes, autorizando e homologando diretamente sua implantação e atualização;
- V - emitir parecer conclusivo sobre situação perante o fisco de pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento de obrigação de natureza tributária prevista na legislação tributária;
- VI - elaborar e examinar as formalidades dos processos administrativos tributários, atendentes à preparação para inscrição de crédito tributário em dívida ativa;
- VII - compor o órgão colegiado competente para julgar, em primeira e segunda instância, os recursos voluntários e os de ofício, referentes aos processos administrativo, tributário e fiscal;
- VIII - elaborar sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente a relacionados à competência tributária municipal;
- IX - apreciar e dar solução a consultas tributárias, nos termos da legislação tributária;
- X - acompanhar as transferências provenientes da participação do Município na arrecadação dos tributos da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos art. 161, III, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Japorá/MS;
- XI - planejar, dirigir, gerenciar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária e fiscal.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRERROGATIVAS**

Art. 2º São prerrogativas dos servidores públicos integrantes do cargo de Fiscal de Tributos Municipal:

- I - a constituição do crédito tributário mediante lançamento;
- II - o início imediato da ação fiscal, independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar indício, ato ou fato que possam resultar em evasão de tributos ou descumprimento de obrigação acessória;
- III - a conclusão da ação fiscal;
- IV - a coordenação, o planejamento e o controle da ação fiscal;
- V - o livre acesso, mediante identificação funcional, a órgão público, a estabelecimento privado, a veículo, a embarcação, a aeronave e a toda e qualquer documentação e informação de interesse tributário ou fiscal, inclusive arquivos eletrônicos;
- VI - a requisição e obtenção do auxílio da força pública para assegurar o pleno exercício de suas atribuições, nos termos do art. 200 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- VII - o livre acesso e permanência em logradouros públicos ou em estacionamentos regulamentados, no exercício de suas funções;
- VIII - a atuação de forma integrada com a Administração Tributária da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município, inclusive com o compartilhando de cadastro e de informações econômico-fiscais;
- IX - o recebimento de informações de interesse público oriundas de órgãos e entidades da Administração Pública, dos contribuintes e das instituições financeiras.

**CAPÍTULO III**  
**DOS DEVERES**

Art. 3º São deveres dos servidores públicos integrantes do cargo de Fiscal de Tributos Municipal:

- I - desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhe forem atribuídos pelos superiores hierárquicos;
- II - zelar pela fiel execução de suas funções e pela correta aplicação da legislação tributária;
- III - observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolva diretamente o interesse da Administração Tributária;

IV - declarar-se em suspeição, quando existir razão de foro íntimo, ético e profissional que o impeça de exercer a atividade que lhe for inerente;

V - representar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais;

VI - participar de pesquisas, estudos e análises, com vista ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos de legislação e da política tributária;

VII - comunicar, imediatamente, o superior hierárquico sobre a ocorrência de indício, ato ou fato, que possa redundar em evasão de tributos;

VIII - certificar, in loco, sobre as avaliações de ITBI;

IX - manter atualizado o cadastro das edificações constantes sobre os terrenos objeto de constituição do lançamento do IPTU.

#### CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 4º É proibido aos servidores públicos integrantes do cargo de Fiscal de Tributos Municipal, atuar em processos ou procedimentos administrativos tributários em que é parte, ou tenha qualquer interesse:

I - onde seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau;

II - nas demais situações previstas nas leis federais, estaduais e municipais;

III - exercer qualquer outra atividade incompatível com o exercício da função;

IV - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio ou prestação de serviços, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 5º O servidor ocupante de cargo da carreira de Fiscal de Tributos poderá ser afastado:

I - para concorrer a mandato eletivo, no período fixado na legislação eleitoral, com percepção da maior remuneração recebida nos últimos 12 (doze) meses anteriores;

II - nos seguintes casos:

a) exercer mandato eletivo, com opção da remuneração;

b) exercer mandato em qualquer cargo da diretoria sindical;

c) cumprir missão ou designação de trabalho.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 16 de Outubro de 2018.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderson Costa da Cruz

**Código Identificador:**1BB693AC

#### ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e analisados o requerimento administrativo e os documentos constantes do presente processo, **ACOLHO** e **HOMOLOGO** o parecer jurídico exarado, tomando seus fundamentos como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, e **INDEFIRO**, o pedido do requerente *Espólio de Antenor Aleixo de Souza*, representado por sua Inventariante *Lucimar Cangussu de Souza Portieri*, para que não seja expedida a certidão negativa de débito enquanto não houver a quitação total dos tributos em abertos.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para o sucessor responsável adimplir o débito.

Em caso de não pagamento no prazo concedido, o setor tributário deverá regularizar as respetivas CDA's, de forma a inscrever o espólio como contribuinte devedor.

Realizada a regularização, comunique-se a procuradoria jurídica para o ajuizamento de nova demanda executiva fiscal.

Encaminhe-se ao Setor Tributário para as devidas providências. P.R.I, e cumpra-se.

Japorã/MS, 08 de outubro de 2018.

**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderson Costa da Cruz

**Código Identificador:**14BF4A01

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI AVISO DE RECEBIMENTO - PROJETO DE LEI Nº 009/2018 - LOA ORÇAMENTO 2019

#### AVISO DE RECEBIMENTO

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, informa a todos que possam interessar, através desse Aviso de Recebimento, que recebeu da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, o Projeto de Lei nº 009/2018, de 15 de outubro de 2018, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS ORVIDÊNCIAS”, no dia 15 de outubro de 2018, protocolo sob o nº 32630, cujo Projeto encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis.

Jaraguari-MS, 16 de outubro de 2018.

**VERº ÁUREO DA SILVA VILELA – PSDB**

Presidente

**Publicado por:**

Agenor Barbosa de Oliveira

**Código Identificador:**21CF6AF2

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI PORTARIA Nº 028/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

#### PORTARIA Nº 028/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MARINALVA DELMONDES DE SOUZA,  
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA,  
DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DELMONDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 000873524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o nº 763.095.921-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COPEIRA – NÍVEL I / CLASSE C-7** (Decreto nº 004 de 18/08/2015), a contar do dia 16 de outubro de 2018 até o dia 14 de novembro de 2018.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 16 de outubro de 2018.**

**VER<sup>o</sup> ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB**

Presidente

**Publicado por:**  
Agenor Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**CFB2C0AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2018**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**Processo nº:** 006/2018  
**Favorecido:** BRASIL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
**CNPJ:**10.483.250/0001-83

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE TRABALHO PARA RECEBIMENTO, UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS LIBERADAS AOS VEREADORES E SERVIDORES, E ANÁLISE DETALHADA E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ELABORADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/01/2017 ATÉ A PRESENTE DATA.

**Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e Quatrocentos reais)  
**Fundamento Legal:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, II da Lei 8.666/93 3 suas alterações.

Jaraguari / MS, 16 de Outubro de 2018.

**ÁUREO DA SILVA VILELA**

Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari / MS

**Publicado por:**  
Agenor Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**9BD3C0BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL DE Nº. 035/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1826/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.**  
**090/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SORTEIO DE PRÊMIOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 29/10/2018 às 08h**. Data: 16/10/2018.

**CRISTIANE UESATO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:**EC6CC5CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 009/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 558/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.**  
**034/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 30/10/2018 às 08h**. Data: 16/10/2018.

**CRISTIANE UESATO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:**97100AFE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 4.356/2018**

**DECRETO Nº 4.356/2018.**

*Dispõe sobre a proibição de vendas e consumo de bebidas em vasilhames de vidro e narguilé, venda e manuseio de spray de espuma, tintas, fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no perímetro urbano elencado durante as Festividades Alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios – Exercício 2018.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

Considerando os entendimentos entre as Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal e Empresas de Segurança Privada, com o intuito de resguardar a segurança da população Ladarense,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas e destilados em vasilhames de vidro, assim como o consumo de narguilé, dentro da área do perímetro designado para as Festividades Alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios - 2018:

§ 1º - O período de proibição será durante as Festividades Alusivas – Exercício 2018, compreendida entre os dias 21 de outubro de 2018 (domingo) a 24 de outubro de 2018 (quarta-feira), das 18:00h às 06:00h do dia seguinte.

§ 2º - Esta vedação alcança, em especial, a circulação de munícipes, portando bebidas em vasilhames de vidro no perímetro designado.

**Artigo 2º** - Esta proibição abrange bares, restaurantes, padarias, mercados, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes, similares e/ou assemelhados.

§ 1º - Os estabelecimentos/empreendimentos comerciais localizados no perímetro ficam permanentemente proibidos de comercializar produtos em vasilhames de vidro, com exceção ao disposto no §2º seguinte.

§ 2º - Fica permitida a venda e o consumo de bebidas em frascos de vidro somente nas áreas internas dos estabelecimentos comerciais ou, quando nas áreas externas em frente dos empreendimentos – nas calçadas -, sendo que, os vasilhames devem ser acondicionados unitariamente em recipientes/suportes térmicos.

**Artigo 3º** - A venda e a utilização de sprays de espuma e tinta, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos ou quaisquer materiais inflamáveis fica permanentemente proibida dentro do perímetro designado:

§ 1º - Os pais ou responsáveis por menores que estiverem fazendo consumo dos artefatos serão responsabilizados na forma da legislação pertinente.

**Artigo 4º** - A área reservada para os ambulantes será a Rua Conde de Azambuja, entre as Ruas Cunha Couto e Comandante Souza Lobo, local onde os mesmos poderão posicionar mercadorias para comercialização.

**Artigo 5º** - A área reservada para a instalação de brinquedos diversos, será a Praça Gastão Brasil, entre as Ruas Conde de Azambuja e Riachuelo, localidade onde poderão ser devidamente postos.

**Artigo 6º** - Aos infratores do contido neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - se compradores e/ou usuários:

multa de 20,0 (vinte) UPF-L, através de autuação por Fiscais de Tributos e/ou posturas;

II – se ambulantes:

multa de 25,0 (vinte e cinco) UPF-L com imediata apreensão das mercadorias/produtos comercializados irregularmente, através de autuação por Fiscais de Tributos e/ou Posturas;

III – se proprietários de estabelecimentos/empreendimentos que efetuarem a comercialização de bebidas alcólicas e destilados:

multa de 30,0 (trinta) UPF-L; e

imediate interdição por tempo indeterminado do estabelecimento/empreendimento, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos e/ou Posturas.

**Artigo 7º** - As multas poderão ser aplicadas cumulativamente por até 02(duas) vezes, sendo o seu valor inicial dobrado em caso de reincidência.

**Artigo 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS., 16 de outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaqueline Cabrera Vargas

**Código Identificador:**FCCD799E

**GABINETE  
DECRETO Nº 4.357/2018**

**DECRETO Nº. 4.357/2018.**

*Dispõe sobre o Perímetro Urbano para a realização das Festividades alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios - Exercício 2018.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990. Considerando a organização das Festividades da Semana alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios, **compreendida entre os dias 21 de Outubro (Domingo) ao dia 24 de Outubro (Quarta-Feira) de 2018**, objetivando assim o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica estabelecido como perímetro das Festividades Alusivas a Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos

Remédios – Exercício 2018,o quadrilátero entre as Ruas Comandante Souza Lobo, Riachuelo, Avenida 14 de Março e Conde de Azambuja.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 16 de Outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaqueline Cabrera Vargas

**Código Identificador:**20E39133

**GABINETE  
PORTARIA Nº 638/2018**

**PORTARIA Nº 638/2018.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **Sr. EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE**, do cargo em comissão de Assessor II, matrícula nº 5632, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de Outubro de 2018.

LADÁRIO-MS., 15 de Outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaqueline Cabrera Vargas

**Código Identificador:**8CA473CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA Nº142/2018 – PROCESSO Nº237/2018**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº142/2018 – PROCESSO Nº237/2018**

**Ratifico a DISPENSA de Licitação para serviços de fornecimento de bilhetes e ordens de passagens rodoviárias ida e volta, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Regulação em Tratamento fora de Domicílio e encaminhados para as Unidades de saúde na cidade de Campo Grande/MS, no valor global de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Publique-se

o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

**JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Ladário-MS, 16 de outubro de 2018.

**Publicado por:**

Flávia Arminha Magalhães Baracat

**Código Identificador:**CABCF290

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
119/2014**

**Processo nº 111/2014.**

**Partes: Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

**Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor e do prazo a que se refere a Cláusula Segunda - DO VALOR e a Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA do Contrato 119/2014, correspondente a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares e de serviços de saúde.**

**Prazo: Prorrogação do prazo 12 (doze) meses**

**VALOR MENSAL** O valor mensal R\$ 2.763,88 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensal, que corresponderá ao total de R\$ 33.166,56 (trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II c/c §8º do art. 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 119/2014, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 15/10/2018.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal pela Contratante e Valdemar José Spielmann pela contratada.

**Publicado por:**

Manoel Anderson B. de Lavor  
**Código Identificador:F59DAB1C**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº 094/2018**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**

Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:E6509172**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2.150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a mudança do nome do Centro de Saúde Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do Centro de Saúde Naviraí, localizado na Rua Niterói nº 388, para “Centro de Saúde Doutor Antonito Pires de Souza”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei nº 31/2018**

**Autor: Poder Legislativo Municipal**

**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

**Código Identificador:BB7A62C7**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 755, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia Comissão Permanente, responsável pela expedição de Certificados de Registro de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município; revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 51, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial responsável pela expedição de Certificados de Registros de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município, a ser composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Maria Helena Marques Vieira** – Gerente do Núcleo de Gestão e Contratos;

**Membros: Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira; Rosineia Aparecida Teixeira; Viviane Ribeiro Bogarim Capilé; Renata Dyene Rodrigues Lopes; Jaqueline Maria Garcia Mascioli; Sâmia Aparecida Nunes e Valéria Regina de Souza Ramos.**

**Parágrafo único.** Em caso de impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro e, na falta deste, pelo segundo membro.

**Art. 2º** Fica Revogada na íntegra a **Portaria nº 284/2017.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de outubro de 2018.

Naviraí, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

**Código Identificador:6017B451**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 756, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	30	18/09 17/10/2018	a Não
2783-9	Ana Lucia de Paula Madeira	Professora de Creche	09	06/09 14/09/2018	a Não
1075-8	Mery Cristina de Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	24	13/02 08/03/2018	a Não
1075-8	Mery Cristina de Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	25	08/03 01/04/2018	a Sim
1075-8	Mery Cristina de Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	30	01/04 30/04/2018	a Sim
1075-8	Mery Cristina de Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	31	01/05 31/05/2018	a Sim
1075-8	Mery Cristina de Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	30	01/06 30/06/2018	a Sim
1075-8	Mery Cristina de Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	31	01/07 31/07/2018	a Sim
8121-3	Sueli Francelino de Oliveira	Professora	12	13/08 24/08/2018	a Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
Código Identificador:8365C183

### **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 757, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
7436-5	Larissa Melo Tanaka	Médica	24/09/2018 a 22/03/2019
8297-0	Jaqueline de Oliveira Mesquita	Professor de Creche	110/09/2019 a 08/03/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
Código Identificador:80523D82

### **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 758, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1906-2 7231-1	Admilson Santana Vieira	Prof. Ciências Matemática	24	30/08 22/09/2018	a Não
7401-2	Alanna Carolyn Martinelli de Oliveira	Odontólogo II	12	06/08 17/08/2018	a Não
2761-8	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	185	15/08/2018 15/02/2019	a Não
2479-1	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professora de Educação Artística	30	10/09 09/10/2018	a Sim
8276-7	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	Professor Pré-Escolar	30	03/09 02/10/2018	a Não
928-8 e 2792-8	Claudineia Ramires	Professora de Português	15	17/08 31/08/2018	a Não
8350-0	Cleber Junior Torres	Professor de Matemática	30	15/08 13/09/2018	a Não
6418-1	Cristiane Carvalho Cesta	Auxiliar de Enfermagem	30	07/08 05/09/2018	a Não
2893-2	Cristiane Aparecida da Silva	Cozinheira Escolar	33	29/08 30/09/2018	a Não
1792-2 1923-2	Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. 1º ao 5º ano Séries Iniciais	15	10/09 24/09/2018	a Não
7193-5 7194-3	Dilma Machado Lima de Souza	Professora de Creche	30	16/08 14/09/2018	a Não
2856-8	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente de Serviço Escolar	10	04/09 13/09/2018	a Não
1726-4 1931-3	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Educação Infantil	12	20/08 31/08/2018	a Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professor Séries Iniciais	32	02/09 03/10/2018	a Não
7737-2	Eunice Franciscati Correa	Técnico em Laboratório	30	17/08 15/09/2018	a Não
7698-8	Gabriela Minossi	Odontólogo II	126	29/08 01/01/2019	a Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
Código Identificador:92F8BF6C

### **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 94, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Convoca IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Jancleber Camacho Cavalcante, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer normas gerais para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 01 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A.freitas  
**Código Identificador:**B489B977

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, onde será discutido e apresentado a elaboração da LOA - Lei Orçamentaria Anual 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

**Local – Auditório da Câmara Municipal de Naviraí**  
**Data – 25 de Outubro de 2018**  
**Horário – 14 h**

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

**Naviraí - MS, 16 de Outubro de 2.018.**

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Gerente de Finanças

**Publicado por:**  
Carla Andreia A.freitas  
**Código Identificador:**F896CCFB

### NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

**Processo Administrativo: 012/2018 – Dispensa por Limite Nº 010/2018 - Contrato: 010/2018**

**Contratante:** Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV

**Contratado:** INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQBRASIL - CNPJ Nº 01.659.386/0001-00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – PRÓ-GESTÃO RPPS EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE REFERÊNCIA SOLICITADA PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV

**Prazo de Vigência:** 03/10/2018 à 03/10/2019 – 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

**Recurso Orçamentário:** PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.089-3390039.05 (R 3278)

**Assinam:** Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e a Sr. Almir Yamamura Blesio (pela Contratada).

**Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2018**

**Publicado por:**  
Erica Barbosa de Araujo Strada  
**Código Identificador:**AEE1A07C

### NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2018**

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa e demais documentos constante no:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2018**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº : 012/2018**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em lavagem automotiva para o veículo oficial da NAVIRAIPREV, Mistubishi Pajero Placa QAF 6882, conforme Termo de Referência.

**Favorecido:** SALEM & SALEM - ME, CNPJ nº 07.693.055/0001-73, situada à Rua Baltazar Rocha nº 08, Centro, Naviraí/MS, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2018**

**MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR**

Diretor Presidente Da NAVIRAIPREV Conf. Decreto nº 50/2016  
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS

**Publicado por:**  
Erica Barbosa de Araujo Strada  
**Código Identificador:**E70350FE

### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5370/2018

PROCESSO Nº 303/2017 – PREGÃO Nº 133/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2017. FAVORECIDO: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS QUE PROCURAM AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO – VALOR: R\$ 17.047,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 – DATA: 08/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**2CFFF4C5

### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5713/2018

PROCESSO Nº 238/2018 – PREGÃO Nº 132/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2018. FAVORECIDO: WILL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE ENXOVAIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R\$ 7.579,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 – DATA: 09/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**E4E5C2BF

### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5714/2018



PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER O EVENTO FORUM DE CIDADES DIGITAIS QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO – VALOR: R\$ 2.560,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 09/10/2018.

**MILENA CRISTINA FEUSER**

Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**ACEDF397

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5716/2018**

PROCESSO Nº 158/2018 – PREGÃO Nº 083/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2018. FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS, PARA ATENDER DETERMINAÇÃO AO CORPO DE BOMBEIROS – VALOR: R\$ 10.515,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2018.

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**

Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**E1841925

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5717/2018**

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM DE ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER DEMANDA DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA UNIDADES DE ESTRATÉFIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA DO MUNICÍPIO – VALOR: R\$ 8.425,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**D661FF95

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5718/2018**

PROCESSO Nº 238/2018 – PREGÃO Nº 132/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2018. FAVORECIDO: ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R\$ 26.980,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**2DC7C37A

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5720/2018**

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO

AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 1.674,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**094FF674

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5721/2018**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 1.539,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**F7F1817F

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5772/2018**

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER O EVENTO PARAÍSO FELIZ DIA DAS CRIANÇAS – VALOR: R\$ 2.485,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 10/10/2018.

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**

Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

**Código Identificador:**7DB15B51

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 321/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2018**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVAVNDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 16 de outubro de 2018.

**SÂMIA APARECIDA NUNES,**  
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes

**Código Identificador:**E8EA860D

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 161/2018**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018 - PROCESSO Nº. 297/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2188, na página 41, no dia 19 de setembro de 2018.

**ONDE SE LÊ:** – Empresa Vencedora: **METALÚRGICA LAMBEIRELI – ME**, com o lote 001, totalizando o valor de R\$ 22.163,96 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

**LEIA-SE** – Empresa Vencedora: **METALÚRGICA LAMBEIRELI – ME**, com o lote 001, totalizando o valor de R\$ 22.162,96 (vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**1043775B

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2018

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VACINAS FDA ALLERGENICS DESSENSIBILIZANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/10/2018, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Renata Dyene Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:**7108982B

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2018 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2018 – Republicado por alteração no edital

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 31/10/2018, às 10h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Renata Dyene Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:**8B7B83CF

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2018

**Contrato:** 323/2018 – **Processo:**288/2018– **Dispensa por Justificativa:** 065/2018

**Contratante:**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**Contratada:** SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SENAC – PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA FEDERAL ACESSUAS TRABALHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. **Prazo de Vigência:** 21/09/2018 a 31/12/2018.

**VALOR TOTAL** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 3313).

**Assinam:** MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 004/2017 (pela Contratante) e Vitor dos Santos de Mello Junior (pela Contratada).

**Data de Assinatura do Contrato:** 21 de setembro de 2018

**Publicado por:**  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
**Código Identificador:**E563B5D4

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2018

**Contrato:**329/2018 – **Processo:**307/2018 – **Inexigibilidade:** 028/2018

**Contratante:**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**Contratada:** DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO DOS PSF's E LABORATÓRIO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

**Prazo de Vigência:** 28/09/2018 a 31/12/2018.

**Valor total contratado:** R\$: 24.605,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinco reais).

**Recurso Orçamentário:** RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2359).

**Assinam:** Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela Contratante) e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva (pela Contratada).

**Data de Assinatura do Contrato:** 28 de setembro de 2018

**Publicado por:**  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
**Código Identificador:**B2923548

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 833, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **ONILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 999, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 057/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ênio Mitihiro Kimura

**Código Identificador:**0E9F5692

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, referente ao exercício financeiro de 2008, gestão do então Prefeito Municipal, MANOEL ROBERTO OVÍDIO”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu **promulgo** o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º** Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, referente ao exercício financeiro de 2008, gestão do então Prefeito Municipal, **MANOEL ROBERTO OVÍDIO**.

**Artigo 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 09 de outubro de 2018.

**NELO JOSÉ DA SILVA**

Presidente

**PUBLICADO** e **REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA**

Diretor Administrativo

**Publicado por:**

Sônia Laureano de Freitas Santos

**Código Identificador:**BE1549F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 100/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **29 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade

**PREGÃO**, do tipo “**MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS**, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor**.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2018.

**JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Raimunda Fernandes da Silva

**Código Identificador:**1164F04D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2018 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 111/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **29 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de 100 rolos de mangueiras luminosas, brancas, frias – led, com 100m cada, de 220v, 13mm de espessura, IP (índice de proteção) 65, destinada a decoração natalina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2018.

**JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Raimunda Fernandes da Silva

**Código Identificador:**9964C09B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**RESOLUÇÕES 06/2018**

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Conferência dos Direitos das Crianças e Adolescentes Regional.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 34º Inciso II da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária no dia 16 de Outubro de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE**

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes que será realizado cidade de Rio Verde MS no dia 27/11/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 16 de Outubro de 2018.

**ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Hellen Keyse Rodrigues  
**Código Identificador:**00954E30

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
RESOLUÇÕES 07/2018**

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a inscrição do CREAS no CMDCA e Informes Gerais

**O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 34º Inciso II da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária no dia 16 de Outubro de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RESOLVE**

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes que fica nomeado a comissão para realizar a visita técnica para a inscrição no CMDCA e Informes Gerais.

Art. 2º Comissão composta pelos seguintes conselheiros: Rosa Eugenio Calixto, Hellen Keyse Rodrigues e João Carlos Ricelle Figueiredo Lopes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 16 de Outubro de 2018.

**ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Hellen Keyse Rodrigues  
**Código Identificador:**D887D077

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
RESOLUÇÕES 08/2018**

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a desistência do Conselho Tutelar Suplente.

**O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 34º Inciso II da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária no dia 16 de Outubro de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RESOLVE**

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a desistência do Conselheiro Suplente o Senhor Antonio Gouveia Campos conforme a Declaração apresentada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 16 de Outubro de 2018.

**ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Hellen Keyse Rodrigues  
**Código Identificador:**CFC4BC7F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 11/06/2018/SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 09 de 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do candidato habilitado no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

**TECNICO DE RAO X**

ORDEM	Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
1º	RICARDO GREGORIO DA SILVA	01	040.224.331-59	50

Pedro Gomes/MS, 16 de outubro de 2018.

**SANDRA TERESA BEDIN GARCIA**

Presidente da Comissão

<b>AMANDA RUI MALA</b>	<b>JOSIDELMA COSME DE JESUS</b>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**F511F38D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 12/06/2018/SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 06/2017.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Corumbá, nº 234, no dia 19 de outubro de 2018, das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00horas, com a documentação constante no item 7.3 do Edital nº 06/2017.

**TECNICO DE RAO X**

Nome	Número da Inscrição	CPF
RICARDO GREGORIO DA SILVA	01	040.224.331-59

Pedro Gomes/MS, 16 de outubro de 2018.

**SANDRA TERESA BEDIN GARCIA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**A46E58DE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 15/19/2018/SEMEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II –**

**MOTORISTA ESCOLAR  
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 040/2018, de 03 de julho de 2018, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado de Reabertura Nº 14/2018/SEMEC, realizadas nos dias 05 a 10 de Outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, visando a contratação temporária de agente de serviços especializados II – Motorista Escolar, de acordo com o

constante nos anexos, para atuarem na Rede Municipal, conforme tabelas abaixo:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR			
Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
Marcos Alves dos Santos	01	721.323.701-25	Indeferido

Pedro Gomes – MS, 16 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**35416F48

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO Nº 008 /18 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018**

Dispõe sobre designação em substituição de Direção Escolar

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Regimento Escolar da Unidade Escolar.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora nomeada para a função de Coordenação Pedagógica **Iraci Gomes Machado** para ocupar a função de Direção Escolar, sem prejuízo de seu cargo de origem.

**Art. 2º** - Servidora designada no período de **16/10/18 a 14/11/18** em substituição à Diretora Escolar da Escola Municipal Santo Antonio, **Francisca Ribeiro de Souza**, que se encontra de Férias.

**Art. 3º** - Servidora exercerá a função de Diretora Escolar.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Pedro Gomes-MS, 16 de Outubro de 2.018.

**SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI**  
Secretária Mun. De Educação, Cultura e Esportes  
Decreto “P” nº 11/17

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**AE812D21

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 011/2018**

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a Portaria Nº. 010/2018, de 09 de outubro de 2018, na qual concedeu trinta (30) dias de férias a servidora pública municipal Sandra Luiza Souza Pereira, matrícula 68-1, ocupante da função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais.

**Considerando** a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE:

**Art.1º**- Revogar as férias da servidora **Sandra Luiza Souza Pereira**, matrícula 68-1, ocupante da função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual foi concedida através da Portaria Nº 010/2018, de 09 de outubro de 2018.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 16/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 16 de outubro de 2018.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**66151EE8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 012/2018**

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art.1º**- Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO	DE
Francisca Neide Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	17/06/2016 16/06/2017	a 16/10/18 14/11/18	a
Francisca Ribeiro de Souza	Diretora Escolar	01/07/2016 30/07/2017	a 16/10/18 14/11/18	a
Sandra Luiza Souza Pereira	Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais	03/09/2017 02/09/2018	a 22/10/2018 05/11/2018	a

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 16/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 16 de outubro de 2018.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**E7854CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO**

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**TORNA SEM EFEITO** a publicação de Resolução 007 de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ASSOMASUL, segunda-feira, Edição 2206 por inserção indevida.

**JOÃO MARCOS FERREIRA FREITAS**

Presidente do Conselho

**Publicado por:**  
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes  
**Código Identificador:**585271C9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
REPUBLICA-SE POR ERRATA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019/2018  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 015/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 35/2018, em favor de **CENTRAL LUB – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ N.º 20.062.359/0001-09, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, n.º 1777, bairro Parque Estoril I, Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), para fins de manutenção corretiva e protetiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme processo administrativo nº 019/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de outubro de 2018

**RENATA BARCELLOS MENDES**

Diretora do Departamento de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de outubro de 2018

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Maria de Fátima Brito Santos  
Código Identificador:9D5B94B5

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO REPUBLICA -SE POR ERRATA

#### PORTARIA Nº 52, de 16 de outubro de 2018

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscais para acompanhar e fiscalizar, respectivamente, os contratos celebrados até a presente data pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Sebastião Roberto Collis, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a obrigatoriedade de nomeação pela Administração Pública de um gestor para acompanhar e de outro representante para fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme dispõe expressamente o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando**, a necessidade de que o fiscal designado para inspecionar a execução do contrato administrativo tenha conhecimento na área do objeto contratado;

**Considerando**, o quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal, que torna inviável em alguns casos a designação de servidores não integrantes da comissão de licitação para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora Renata Barcellos Mendes para exercer a função de gestor de contratos, devendo acompanhar a execução de todos os contratos administrativos celebrados por esta Câmara Municipal;

**Parágrafo único.** Fica nomeado como seu suplente o servidor Cleiton Gonçalves dos Santos.

**Art. 2º** Nomear o servidor Halfh Matheus dos Santos Ribeiro para fiscalizar a execução do contrato nº 009/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e a Empresa Fibra Plus Telecom Ltda, cujo objeto é a contratação de provedora de internet e contrato nº 011/2018, firmado com a empresa Bruno Garcia Ferreira, especializada na prestação de serviço de recarga de toners, incluindo troca de peças necessárias e limpeza nas impressoras HPLASERJET M130NW e M1132MFP.

**Parágrafo único.** Fica nomeado como seu suplente o servidor João Marcos Pereira Júnior.

**Art. 3º** Nomear o servidor Grazianye Souza Zelesco para fiscalizar a execução do contrato nº 010/2018, firmado entre a Câmara Municipal

de Ribas do Rio Pardo e a empresa Central Lub – Produtos Automotivos Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva no veículo oficial da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Fica nomeado como seu suplente o servidor João Marcos Pereira Júnior.

**Art. 4º** Os fiscais de contrato devem elaborar relatório sobre qualquer ocorrência quanto à execução do contrato sob sua supervisão, encaminhando-o imediatamente a seu superior.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 16 de Outubro de 2018.**

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**

Presidente da CMRRP

**Publicado por:**

Maria de Fátima Brito Santos  
Código Identificador:D081F448

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.076, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado a atividade frigorífica.*

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo-MS e,

**CONSIDERANDO** que o Art. 1º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1.962, possibilita a desapropriação por interesse social para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 5º letra “p” do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** que o imóvel objeto deste decreto cessou as atividades frigoríficas a mais de 06 (seis) anos, passando o imóvel a ser considerado improdutivo e inexplorado, sem correspondência com a necessidade de trabalho, deixando de gerar centenas de empregos diretos e indiretos, bem como atender seu destino econômico;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado pelo Município de Ribas do Rio Pardo-MS, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 e da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1.962, as glebas de terras, e as benfeitorias existentes, abaixo descritas e caracterizadas, sob as matrículas nº 10.815 e 3.940, ambas registradas no 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de títulos Cambiais, Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, ambas de propriedade de ALFEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 00.345.284/0001-58, com a destinação e finalidade para instalação e funcionamento de atividade frigorífica, a saber:

#### - Matrícula 10.815

Uma área de terras com 05 ha 6.417 m<sup>2</sup> (cinco hectares, seis mil, quatrocentos e dezessete metros quadrados), área remanescente do lote n.º14 (quatorze), da 3ª seção do Loteamento Colônia da Barrinha, situada neste município e comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro da seguinte demarcação: Referido imóvel tem a configuração de um triângulo achando-se seus Marcos cravado: Linha Perimétrica: Inicia no Marco 01, cravado em comum com a margem de segurança da BR 262 e à margem direita do rio pardo e, deste com o rumo magnético de 69° 00'NW e distância de 586,00 metros, até o Marco 02, cravado em comum com terras do Lote n.º 15 do mesmo Loteamento e à margem do Corredor Público e,

deste com o rumo magnético de 15°09'NE e distância de 127,00 metros até o Marco 03, cravado também à margem do Corredor Público e em comum com a margem de segurança da BR 262 e, deste com o rumo magnético de 58°21'SE e distância de 612,00 metros, até encontrar o Marco 01, fechando assim o perímetro. **Confrontações:** **norte:** com a BR 262; **Sul:** com o lote nº 15; **Leste:** com o Rio Pardo; **Oeste:** com o Corredor Público.

#### - Matrícula 3.940

Lote nº 15, da 3ª seção suburbana, situado neste município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS., com a área de 12 ha. 8.100 m<sup>2</sup>. (doze hectares e oito mil e cem metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Referido Imóvel tem a configuração de um retângulo, achando-se seus Marcos cravados: Linha perimétrica : Inicia no marco 01, cravado em comum com o lote nº 16, e com o corredor público e, deste com o rumo magnético de 21° 30'NE e distância de 200,00 metros, até o Marco 02, cravado em comum com o Corredor Público e com o lote nº 14 e deste com o rumo magnético de 69°00' SE e distância de 610,00 metros até o Marco 03, cravado à margem direita do Rio Pardo e Rio Pardo abaixo no sentido de sua deságua em vários rumos e distâncias, até encontrar o marco 04, cravado também à sua margem direita e em comum com o lote nº16 e, deste com o rumo magnético de 69°00'NW e distância de 540,00 metros, até encontrar o Marco 01, fechando assim o perímetro. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: com o lote nº 14; Sul: com o lote nº 16; Leste: com o Rio Pardo e Oeste: com o Corredor Público.

**Art. 2º** - As Glebas de terra ora declaradas de utilidade pública e interesse social (necessidade de geração de empregos), para fins de desapropriação, será destinada e terá a finalidade para instalação e funcionamento de atividade frigorífica, mediante permissão de uso, venda/alienação ou locação (Lei nº 4.132/1962), a quem estiver em condições de dar-lhes a destinação prevista.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessários, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosângela f De Souza Collis

**Código Identificador:**8FE38B3E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 01/19/2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

#### - Da Contratação

##### Do Local:

**1.1** - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;

Carteira de Identidade (RG);  
Certificado Militar (se caso homem);  
CPF;  
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);  
Título de Eleitor;  
PIS/PASEP;  
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;  
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);  
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;  
Certidão de Nascimento (solteiro);  
Certidão de Casamento (casado);  
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);  
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);  
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

#### 2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Agente de Fiscalização Ambiental	Daniel Araújo de Almeida	2

#### 3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosângela f De Souza Collis

**Código Identificador:**259BBEC5

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE PORTARIA Nº 028/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria nº. 028/2018/FUNSAÚDE  
São Gabriel do Oeste - MS, 16/10/2018.

**A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Pregão Presencial n. 091/2018 Contratos n.26, 27, 28, 29, 30 e 31.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL**

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto 1.572/2017.

**Publicado por:**  
Marla Fischer de Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**F6152153

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**PORTARIA Nº 029/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Portaria nº. 029/2018/FUNSAÚDE  
São Gabriel do Oeste - MS, 16/10/2018.

A **Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Janaina Maier Nogueira	Ata de Registro de Preço n. 008/2018

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL**  
Presidente da FUNSAÚDE  
Decreto 1.572/2017.

**Publicado por:**  
Marla Fischer de Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**99B97F39

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**PORTARIA Nº: 037/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 16 DE OUTUBRO DE 2018 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º EXONERAR, O SENHOR, LEANDRO OLIVEIR**

PORTARIA nº: 037/2017/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 16 de Outubro de 2018

O **Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar, o Senhor, **LEANDRO OLIVEIRA ROSA** do cargo de **SECRETÁRIO I** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL**  
Presidente da FUNSAÚDE

**Publicado por:**  
Carla Adriana Tonetto  
**Código Identificador:**E08A33E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 076/2018**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 076/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Fernanda Bellei Loss**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 118/2018.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 16 de outubro de 2018.

**MICHELE ALVES PAUPERIO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto "P" 023/2017

**Publicado por:**  
Michele Pagnussat  
**Código Identificador:**A102CC40

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO**

**Extrato de Anulação de Nota de Empenho**

**Nota de Empenho nº: 2695**  
**Processo Administrativo nº: 08346/2018**  
**Processo Licitatório nº: 179/2018**  
**Convite nº: 010/2018**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.  
**Contratado:** Metalúrgica Castelo Branco Ltda - ME  
**Objeto:** Aquisição de abrigos para pontos de ônibus cobertos, para usuários de transporte coletivo.  
**Fundamentação legal:** Lei 8.666/93  
**Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec infraestrutura

**Valor:** R\$ -74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)  
**Ordenador de despesas:** Jeferson Luiz Tomazoni  
**Data:** 04/10/2018

**Publicado por:**  
Ana Paula Dalcin  
**Código Identificador:**4B44FB3E

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho nº: 2962**  
**Processo Administrativo nº: 08346/2018**  
**Processo Licitatório nº: 179/2018**  
**Convite nº: 010/2018**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.  
**Contratado:** Metalúrgica Castelo Branco Ltda - ME  
**Objeto:** Aquisição de abrigos para pontos de ônibus cobertos, para usuários de transporte coletivo.  
**Fundamentação legal:** Lei 8.666/93  
**Dotação orçamentária:**



02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec infraestrutura

**Valor:** R\$74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)

**Ordenador de despesas:** Jeferson Luiz Tomazoni

**Data:** 04/10/2018

**Publicado por:**

Ana Paula Dalcin

**Código Identificador:**EF98A3AA

## PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2018

**Contrato Administrativo nº 002/2018/B**

**Processo Administrativo nº 1537/2018**

**Processo Licitatório nº 051/2018**

**Pregão Presencial nº 030/2018**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Contratado:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda

**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

**Valor:** O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 002/2018/B será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Horácio Zanon.

**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2018

**Contrato Administrativo nº 003/2018/A**

**Processo Administrativo nº 1537/2018**

**Processo Licitatório nº 051/2018**

**Pregão Presencial nº 030/2018**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Contratado:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda

**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

**Valor:** O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 003/2018/A será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Horácio Zanon

**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2018

**Contrato Administrativo nº 004/2018/C**

**Processo Administrativo nº 1537/2018**

**Processo Licitatório nº 051/2018**

**Pregão Presencial nº 030/2018**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Contratado:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda

**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

**Valor:** O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 004/2018/C será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Horácio Zanon

**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018

**Contrato Administrativo nº 006/2018**

**Processo administrativo nº 1.537/2018**

**Pregão Presencial nº 030/2018**

**Processo Licitatório nº 051/2018**

**Contratante:** SAAE- São Gabriel do Oeste-MS

**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.

**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

**Valor:** O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 006/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.

**Assinantes:** Leonardo Rossi Vieira/Horácio Zanon.

**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018

**Contrato Administrativo nº 009/2018**

**Processo administrativo nº 1.537/2018**

**Pregão Presencial nº 030/2018**

**Processo Licitatório nº 051/2018**

**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE

**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.

**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

**Valor:** O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 009/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.

**Assinantes:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Horácio Zanon

**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018

**Contrato Administrativo nº 077 /2018**

**Processo administrativo nº 1.537/2018****Pregão Presencial nº 030/2018****Processo Licitatório nº 051/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste - MS**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

Valor: O valor unitário constante do item 4.1.1 do contrato 077/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Horácio Zanon.**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo aditivo nº 003/2018****Contrato Administrativo nº 078/2018****Processo administrativo nº 1.537/2018****Pregão Presencial nº 030/2018****Processo Licitatório nº 051/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste – MS**Interveniente:** Fundo Municipal de Assistência Social**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

Valor: O valor unitário do item 4.1.1 do contrato 078/2018 será alterado da seguinte forma:

Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Horácio Zanon.**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo aditivo nº 004/2018****Contrato Administrativo nº 079/2018****Processo administrativo nº 1.537/2018****Pregão Presencial nº 030/2018****Processo Licitatório nº 051/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste – MS**Interveniente:** Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

Valor: O valor unitário do item 4.1.1 do contrato 079/2018 será alterado da seguinte forma:

Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon.**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo aditivo nº 003/2018****Contrato Administrativo nº 080/2018****Processo administrativo nº 1.537/2018****Pregão Presencial nº 030/2018****Processo Licitatório nº 051/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste – MS**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.

Valor: O valor unitário do item 4.1.1 do contrato 080/2018 será alterado da seguinte forma:

Item 01 – Gasolina Comum de R\$ 4,313 por litro para R\$ 4,556 por litro.

**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a vigor a partir da data de assinatura deste instrumento.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Horácio Zanon.**Data de assinatura:** 24 de setembro de 2018.**Publicado por:**

Ricardo Macena de Freitas

**Código Identificador:**326AC134**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 466/2018****Decreto "P" nº 466/2018 PMSGO-GAB 10 de outubro de 2018.**

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,**Resolve:****Art. 1º.** Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, à servidora **ISABELA MASCARO MARTINS**, matrícula 4978, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF, 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 24/10/2018 e 23/10/2020, com base no Artigo 88, da Lei Complementar nº 028/2007.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 24/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**CE5FAE97**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**Exercício: 2018****Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 3129/2018	<b>Credor:</b> 4002418 - TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP			
<b>Data:</b> 04/10/2018	<b>Valor:</b> 7.448,00	<b>Programática:</b> 02.005.12.361.0007.2.063.3.3.90.39.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339039 - 73 - 00				
<b>Histórico:</b> LOCAÇÃO DE TRANSPORTES RURAL, CONFORME O RELATÓRIO DE CLAUDINEI BERNARDO ALVES RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, E A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018, EDITAL Nº 127/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILOMETRO RODADO, S	km	4,75	1.568,00	7.448,00

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**00D4B2A9

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**Exercício: 2018****Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 3130/2018	<b>Credor:</b> 4002418 - TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP			
<b>Data:</b> 04/10/2018	<b>Valor:</b> 38.655,00	<b>Programática:</b> 02.005.12.364.0008.2.070.3.3.90.39.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339039 - 73 - 00				
<b>Histórico:</b> O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus e van, para transporte rodoviário de alunos universitários, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I - Termo de Referência. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, CONFORME O RELATÓRIO DE CLAUDINEI BERNANRDE ALVES REPNOSÁVEL PELO TRANSPORTE, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 13/2018, EDITAL Nº 128/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, POR QUILOMETRO RODADO, SEMM	km	4,15	3.340,00	13.861,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILOMETRO RODADO, C	km	5,50	4.508,00	24.794,00

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**9BE77ED3

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Exercício: 2018****Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 491/2018	<b>Credor:</b> 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
<b>Data:</b> 08/10/2018	<b>Valor:</b> 8.968,28	<b>Programática:</b> 02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 07 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA O SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
Cravo da índia, pct de 10gr.	Pacote	1,67	15,00	25,05
Oregano, pct de 10 gr	Pacote	1,78	4,00	7,12
Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vita	Pacote	3,65	100,00	365,00
Amendoim cru sem casca pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em p	Pacote	8,88	18,00	159,84
Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso	un	41,49	6,00	248,94
Azeitona Verde em conservas sem caroço, embalagem transparente, com 350g, e	un	5,74	50,00	287,00
Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteuriz	un	4,48	250,00	1.120,00
Chocolate ao leite barra tradicional de 1 kg contendo açúcar, leite em pó integ	un	21,44	2,00	42,88

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**FF7B1558

Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita, com registro n	un	21,44	2,00	42,88
Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e ar	Pacote	2,73	80,00	218,40
Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistênc	Cx.	1,97	300,00	591,00
Ervilha em salmoura (água e sal). Não contém glúten embalagem 2 kg, onde a s	un	15,97	6,00	95,82
Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consum	Pacote	2,76	100,00	276,00
Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e arma	Pacote	1,84	500,00	920,00
Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e	un	2,67	300,00	801,00
Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e a	un	1,17	440,00	514,80
Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó o	Cx.	3,93	296,00	1.163,28
Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriqueci	Pacote	2,97	100,00	297,00
Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito est	Pacote	1,84	40,00	73,60
Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e ar	un	0,80	261,00	208,80
Chá de camomila, cx com 20 sachês de 20gr	Cx.	8,87	30,00	266,10
Ervilha em conserva, lata peso líquido 280gr peso drenado 200gr	un	1,67	11,00	18,37
	un	5,57	220,00	1.225,40

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**62B3FE9B

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Exercício: 2018****Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 492/2018	<b>Credor:</b> 4002971 - FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
<b>Data:</b> 08/10/2018	<b>Valor:</b> 180,00	<b>Programática:</b> 02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 07 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	10,00	36,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	100,00	144,00

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**FF7B1558

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Exercício: 2018****Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 493/2018	<b>Credor:</b> 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
<b>Data:</b> 10/10/2018	<b>Valor:</b> 8.309,20	<b>Programática:</b> 02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 07 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA O SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/218 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Pedacos Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	140,00	2.342,20
Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasita	kg	39,78	150,00	5.967,00

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**CA4F613A

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Exercício:** 2018  
**Extrato de Empenho de Registro de Preços** \_\_\_\_\_

<b>Empenho:</b> 494/2018	<b>Credor:</b> 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA -ME			
<b>Data:</b> 10/10/2018	<b>Valor:</b> 2.825,50	<b>Programática:</b> 02.015.08.244.0018.2.170.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 07 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA O ABRIGO, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Pedacos Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	50,00	836,50
Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasita	kg	39,78	50,00	1.989,00

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**E354530D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 132-2018 - PREGÃO 47-2018 - SRP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 47/2.018, Edital n.º 132/2018, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, Cnpj n.º 22.852.280/0001-07, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) e a empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, Cnpj n.º 28.832.656/0001-90, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), Registro de Preços para eventual Aquisição de Veículos Automotores, zero km, em atendimento às atividades operacionais desenvolvidas pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 16 de Outubro de 2.018.

**GERALDO SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Braz da Cruz Negrão  
**Código Identificador:**43800893

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 132-2018 - PREGÃO 47-2018 - SRP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 47/2.018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, Cnpj n.º 22.852.280/0001-07 e a empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, Cnpj n.º 28.832.656/0001-90, Registro de Preços para eventual Aquisição de Veículos Automotores, zero km, em atendimento às atividades operacionais desenvolvidas pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - Termo de Referência.

Selvíria - MS, 16 de Outubro de 2.018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willian Braz da Cruz Negrão  
**Código Identificador:**ABD61BB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 137- 2018 PREGÃO 49-2018 - ACADEMIA AO AR LIVRE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 49/2.018, Edital n.º 137/2018, pelo tipo de menor preço global, em favor da empresa: **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 15.203.120/0001-63, vencedora do LOTE 01, no valor total de **R\$ 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais)**, para contratação de empresa para aquisição e Implantação de 01 academia ao Ar Livre para desenvolvimento de atividade Física. O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n.º 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor. Emenda Estadual Processo n.º 270020072016, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Selvíria/MS, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 16 de Outubro de 2.018.

**GERALDO SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Braz da Cruz Negrão  
**Código Identificador:**F49DC30D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 137- 2018 PREGÃO 49-2018 - ACADEMIA AO AR LIVRE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 48/2.018, pelo tipo de menor preço global, por estar em conformidade com a legislação própria que

rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 15.203.120/0001-63, para contratação de empresa para aquisição e Implantação de 01 academia ao Ar Livre para desenvolvimento de atividade Física. O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor. Emenda Estadual Processo nº 270020072016, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Selvíria/MS.

Selvíria - MS, 16 de Outubro de 2.018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willian Braz da Cruz Negrão  
**Código Identificador:073F0C50**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RETIFICAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO 135/2018 -**  
**PREGÃO 48/2018**

**RETIFICAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS**  
**CNPJ: 15.410.665/0001-40**

**AO SENHOR**  
**WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO**  
Chefe de Setor de Licitações e Contratos

Atendendo as solicitações do senhor Prefeito Municipal, informamos que existem dotações orçamentárias disponíveis para Aquisição de uniforme escolar padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento à Secretaria de Educação do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Serão adquiridos 1.820 (Um mil, oitocentos e vinte) camisetas para a composição do uniforme escolar, confeccionado em malha fria PV, com mínimo de 30 fios a cada centímetros, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 160 gramatura, na cor amarelo canário, os punhos, mangas e golas na cor vermelho; na frente deverá conter o brasão do Município, e na manga o logó da Administração, e no verso o emblema da Secretaria Municipal de Educação, o brasão e a descrição da Secretaria Municipal de Educação

O valor estimado para aquisição dos uniformes é de aproximadamente **R\$ 31.975,03 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviços para distribuição gratuita – Fonte 1000 – Recursos ordinários  
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviços para distribuição gratuita – Fonte 15049 – Salário Educação

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviços para distribuição gratuita – Fonte 15049 – Salário Educação.

Selvíria - MS, 16 de outubro de 2.018.

**MARIA REGINA ROCHA**  
Contadora CRC/MS 8707/O-9

**Publicado por:**  
Willian Braz da Cruz Negrão  
**Código Identificador:87BBDAD0**

**PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2018,**  
**EDITAL N.º 145/2018.**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, FABIO SILVA, CNPJ 28.999.731/0001-01, visando à aquisição de bandeiras em atendimento as necessidades da Administração Pública, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bruno Cabeçoni dos Santos  
**Código Identificador:DBDD43FA**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº 162/2018**

**Processo nº 0095/2018**

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa Z C DE ARAUJO - ME**

**Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares para pessoas com necessidades nutricionais especial, por um período estimado de dois meses a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde**

**Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.32.00-114010 - Ficha: 0062**

**Valor: R\$ 7.052,62 (sete mil e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**

**Vigência: 03/10/2018 à 03/12/2018**

**Data da Assinatura: 03/10/2018**

**Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.**

**Assinam: FRANCISCO PIROLLI, pela contratante e ZENILDO CAVALCANTE DE ARAUJO, pela contratada**

**Publicado por:**  
Cristiane Comelli  
**Código Identificador:5D9B4780**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 774/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2018)**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade.....: 02.07.....Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Funcional Programática: 12.361.007.1.800....Reforma Colégio Inácio de Castro.  
Elemento de Despesa.: 44.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso.....: 124.000

**Parágrafo Único** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio n. 28.405/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

**FRANCISCO PIROLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Christyane Palacio dos Santos  
Código Identificador:DCD97C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 775/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2018)**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade .....: 02.12.....Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.008.1.600.Laboratório de Informática  
Elemento de Despesa.: 44.90.52.00.....Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso.....: 127.000

**Parágrafo Único** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio n. 28.634/2018 SEDHAST/MS conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei

de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

**FRANCISCO PIROLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Christyane Palacio dos Santos  
Código Identificador:5EB82452

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO**  
**MUNICIPAL Nº 160/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO**  
**MUNICIPAL Nº 160/2018, de 04 de setembro de 2018.**

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia **07 do mês de novembro de 2018, com início às 07h00min, com intervalo para o almoço das 11h00min às 13h00min, e término às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistencial Social, na cidade de Sidrolândia/MS.**

**Art. 2º** O evento terá como tema geral **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

**Art. 3º** As discussões realizadas na IX Conferência terá como finalidade Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, tendo como referência a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

**Art. 4º** A Conferência terá como eixos temáticos:

- I** - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- II** - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- III** - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- IV** - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- V** - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

**Art. 5º** A coordenação geral da IX Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

**Art. 6º** A Comissão Organizadora da IX Conferência caberá:

**I** - Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, administração direta e indireta, necessários à operacionalização da IX Conferência;

**II** - Constituir Secretaria Executiva;

**III** - Elaborar Regimento Interno da Conferência;

**IV** - Constituir Secretaria Executiva;

**V** - Elaborar Regimento Interno da Conferência;

**VI** - Dirigir os trabalhos da Conferência;

**VII** - Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

**Art. 7º** Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da IX Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 08 de outubro de 2018.

**MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Claudio Neto Palermo  
**Código Identificador:**886F1743

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**

**JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ**, Oficial designado do Registro de Imóveis do município e comarca do município de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o proprietário **MUNICÍPIO DE SONORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 24.651.234/0001-67, com endereço na Avenida Marcelo Miranda Soares nº 750, centro, Sonora/MS, apresentou **REQUERIMENTO**, memoriais, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, protocolizado nesta serventia sob o nº 4.110 em 17 de setembro de 2018, para o registro do loteamento denominado **“SOL NASCENTE”**, situado no município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, com a área de **162.632,00 m²**, na Rua Tancredo Neves e terras remanescentes da empresa Rio Corrente Agrícola S/A, objeto da Matrícula nº **3.699**, de 16 de maio de 2018, desta serventia, havido conforme registro R-02 da matrícula anterior, nº 9.405, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Pedro Gomes/MS. O loteamento foi aprovado pela municipalidade através do alvará datado de 18 de maio de 2018, objeto do processo nº 016/2018. O loteamento destina-se a **EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS**, sendo composto de dezesseis (16) quadras subdivididas em trezentos e cinquenta e oito (358) lotes, destes, dois (2) continuarão integrados ao domínio do Município de Sonora/MS, para fins de implantação de área verde e construções de prédios públicos no total de 12.579,00 m²; as vias públicas de circulação ocupam 55.204,84 m² e os Lotes comercializáveis ocupam 94.848,16 m². Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste cartório durante o horário de expediente ao público. Sonora/MS, 01 de outubro de 2018. Eu, Júlio César Matheus Ruiz, oficial designado do Registro de Imóveis desta comarca de Sonora/MS, digitei e subscrevi.

O Oficial

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**96DEFABC

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

**OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**GRISON & FILHA LTDA - EPP**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 81.081, 40 (Oitenta e Um Mil e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**, referente aos itens; 03, 07, 54, 55, 66, 72, 76, 83, 86, 87, 93, 94, 95, 103, 110, 114, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 139, 146, 147, 158, 160, 162, 163, 165 a 169, 175, 187, 188, 190, 196, 202, 203, 204, 207, 209, 215, 222, 223, 226, 229, 231.

**K J DA SILVA VIEIRA EIRELI- ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 101.258, 57 (Cento e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, referente aos itens; 08, 11 a 17, 19, 20 a 25, 28, 33 a 37, 45, 51, 52, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 78, 79, 81, 88, 92, 98, 101, 102, 104 a 109, 111, 113, 121, 133, 135, 136, 137, 141, 144, 148, 170, 171, 176, 177, 178, 182 a 186, 191, 192, 194, 195, 216 a 221, 227, 228, 230, 233, 234.

**ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$-127.023, 83 (Cento e Vinte e Sete Mil e Vinte e Tres Reais e Oitenta e Tres Centavos)**, referente aos itens; 02, 09, 10, 18, 26, 29, 30, 31, 32, 38 a 44, 47, 48, 49, 50, 53, 63, 70, 71, 75, 77, 80, 82, 84, 85, 90, 97, 99, 100, 112, 115, 116, 129, 138, 140, 149, 150, 151, 156, 157, 159, 161, 164, 173, 174, 179, 180, 181, 189, 193, 197, 198, 199, 206, 208, 210 a 214, 235 a 240.

Sonora – MS, 16 de Outubro de 2018.

**CELSO ESCOBAR DE LEMOS**

Pregoeiro

**Adjudico e Homologo o Resultado.**

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Celso Escobar de Lemos  
**Código Identificador:**6EBCF87C

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 visando a para prestação de serviços de Fisioterapia, para atendimento aos usuários do SUS, que serão prestados na Rede Municipal de Saúde de Sonora MS, conforme Anexo do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**M L MICHELS - ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**, referente aos itens, 01.

Sonora – MS, 16 de Outubro de 2018.

**CELSE ESCOBAR DE LEMOS**

Pregoeiro

**Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.**

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Celso Escobar de Lemos

**Código Identificador:**800FB7CF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 004/2015**

DAS PARTES: Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.133/0001-26, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 92, no município de Taquarussu-MS, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. Antonio da Rocha Xisto, CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa: L.C.de Souza Consultoria CNPJ nº 20.459.448/0001-85 cito a avenida 04 de Dezembro Nº800 - Centro-Paranácity-PR, tendo como Proprietário o Senhor Luiz Carlos de Souza. CONTRATADO, têm justo e Contratado o que abaixo mutuamente se outorgam, a saber, conforme Processo Administrativo nº 005/15, e Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 002/ de 2015

RECURSOS: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária N.º01.01.01.031.0001.2.002 – Manutenção e encargos da administração da câmara, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.0080. Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mensal; perfazendo um total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de início dos serviços deverá ser imediato, no período da assinatura deste termo aditivo vigorando de 26/10/2018 a 26/08/2019, conforme Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93

Taquarussu – MS, 21 de agosto de 2018

**ANTONIO DA ROCHA XISTO**

Presidente Câmara Mun. Taquarussu - MS

**Publicado por:**

Adriano Martins dos Santos

**Código Identificador:**8DCB95D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: PLANGEIO ENGENHARIA LTDA - ME.** DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 – OBJETO: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico para área do antigo lixão Municipal levantamento topográfico da área com indicação de corpos D'água, área alagadas, poços, cisternas e edificações existentes no entorno de até 500 metros. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R\$ 1.500,00 ( um mil quinhentos reais).DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.081 - Manutenção do Fundo do Meio

Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Molina Tiba

**Taquarussu - MS, 16 de outubro de 2018.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Enio Pigari Baptista

**Código Identificador:**7462628E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES**

**PORTARIA Nº 087/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ato de Convocação

**Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes**, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal de nº 66 de 30 Junho de 2017 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Convocar a partir de 01 de outubro/2018 a 20(vinte) de dezembro/2018, o Sr. **Anderson Pereira Tolotti**, portador do RG: 1381642 - SSP/MS, inscrito no CPF nº 016.150.421-30, para exercer a função de **Professor Nível III – Classe A, remunerada mensalmente em R\$ 414,48** (quatrocentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) lotado em aulas temporárias na **Escola Municipal – “Irene Linda Ziole Crivelli”**, em **05(cinco) horas semanais no 5º ano A**; na disciplina de (ciências), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

**Taquarussu-MS, 01 de Outubro de 2018.**

**LUCIANA DE LIMA ALVES**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Nair Rosa da Silva Febbo

**Código Identificador:**E774F549

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedoras no **Pregão Presencial nº. 028/2018-Registro de Preços** de 21/09/2018 as empresas:

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.788.510/0001-14, com o valor total de R\$ 52.072,35 (cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**ODONTOMED CANÁ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, com o valor total de R\$ 17.181,60 (dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 18.483.775/0001-20, com o valor total de R\$ 12.692,40 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

**C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, com o valor total de R\$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

**MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.595.488/0001-05, com o valor total de R\$ 7.022,90 (sete mil, vinte dois reais e noventa centavos).



**BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, com o valor total de R\$ 7.516,80 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE materiais DE CONSUMO odontológicos para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.

Terenos/MS, 15 de Outubro de 2018.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**68C24AC5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

“Altera a Resolução 001/2015, que trata da estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências”.

O Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições definidas no artigo 36 da Lei Municipal 2.809/2014, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O inciso V do artigo 3º da Resolução 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º (...)*

*V – Um servidor público lotado no TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA ou inativo vinculado ao RPPS, em caráter provisório, até que haja revisão da composição do Comitê de Investimentos que assegure representatividade e equilíbrio de sua natureza.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de outubro de 2018.

**IRENE APARECIDA BARBOSA**

Presidente do Conselho de Administração

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**E0C188A2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA Nº 704/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRÊS LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IZANETE ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “C”, nível “I-3P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02/10/2018 e término em 21/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14771R8**.

**Art. 2º** Relativamente ao período de 22/10/2018 a 30/11/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**Parágrafo Único** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRÊS LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**A8FB43C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA Nº 707/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRÊS LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “DI”, nível “5”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 27/09/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18556P**.

**Art. 2º** Relativamente ao período de 27/10/2018 a 02/12/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**Parágrafo Único** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRÊS LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:18AC4295**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 708/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “B”, nível “I3P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 03/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15081R3**.

**Art. 2º** Relativamente ao período de 02/11/2018 a 01/12/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**Parágrafo Único** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:48D352DE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 709/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LEANDRO DOLCI ADARIO.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LEANDRO DOLCI ADARIO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe “B”, nível “PS2”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 05/10/2018 e término em 03/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18407R1**.

**Art. 2º** Relativamente ao período de 04/11/2018 a 03/12/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**Parágrafo Único** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:21AAC83E**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 710/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 06/10/2018 e término em 24/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18330R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:2409FBB6**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 711/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JORGE LUIZ FERREIRA ALVES.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JORGE LUIZ FERREIRA ALVES, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16209R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**4B670FB6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 712/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JORGE LUIZ FERREIRA ALVES.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JORGE LUIZ FERREIRA ALVES, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16210R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**C3BABC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 6503/SEMAD/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 77/2017”.

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto n.º 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:**

**Contrato 77/2017 Processo 20274/2017 - Celebrado com a empresa COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA** para a prestação de serviços na manutenção dos equipamentos Honda XRE 300, referente a 04 planos de revisão, conforme Termo de Referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Mario Vilela Junior, portador da cédula de identidade RG n.º 270.654 SSP/RO, CPF n.º 238.983.212-15, matrícula n.º 22610, ocupante do cargo de Coordenador de gestão Política Pública, assim como, o servidor Marcos Costa, portador da cédula de identidade RG n.º 935.347 SSP/MS, CPF n.º: 808.827.491-53, matrícula n.º 14162, ocupante do cargo de Coordenador de gestão Política Pública como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Mario Vilela Junior, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcos Costa, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**DF4FAE8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 6504/SEMAD/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 24/2017”.

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto n.º 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:**

**Contrato 24/2017 Processo 20089/2017 - Celebrado com a empresa COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA** para a prestação de serviços de revisão e manutenção com reposição de peças, previstas dentro do período de garantia, para os veículos tipo Moto Honda XRE 300, em ordem crescente de quilometragem, de conformidade com a Comunicação Interna n.º 136/2017 pelo Departamento de Protocolo e Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Mario Vilela Junior, portador da cédula de identidade RG n.º 270.654 SSP/RO, CPF n.º 238.983.212-15, matrícula n.º 22610, ocupante do cargo de Coordenador de gestão Política Pública, assim como, o servidor Marcos Costa, portador da cédula de identidade RG n.º 935.347 SSP/MS, CPF n.º: 808.827.491-

53, matrícula nº 14162, ocupante do cargo de Coordenador de gestão Política Pública como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Mario Vilela Junior, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcos Costa, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:647F3E4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 131/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação dos auxílios da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 30/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 16 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Agnaldo Oliveira de Jesus  
Código Identificador:15A52405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 132/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) e dos Auxílios Visuais a Navegação Aérea do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 30/10/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 16 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Agnaldo Oliveira de Jesus  
Código Identificador:AFCAA6AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO nº 030/2018**

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 17 de outubro de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 21095/2018  
Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS.  
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo 16757/2018  
Requerente: SIMONE CRISTINA SANCHES CÂNDIDO DA SILVA-ME  
Relator: Flávio Belli

Processo 4310/2018  
Requerente: MENSURA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.  
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 09 de outubro de 2018.

**SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**

Presidente JURFIS

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**65963FA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Três Lagoas MS, 15 de outubro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima octogésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, o parecer de análise dos Relatórios Anual de Gestão 2013, 2014, 2015 e 2016, elaborado por um grupo de trabalho do Conselho Municipal de Saúde/TL específico para este fim.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**VILMA PORTELLA**  
Presidente do CMS/TL

Homologado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**725817BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Três Lagoas MS, 15 de outubro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima octogésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, os RAGs 2014,2015 e 2016.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**VILMA PORTELLA**  
Presidente do CMS/TL

Homologado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**9AB7229C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - FMHIS 2017**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>49.871,22</b>	<b>22.937,06</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>51.378,62</b>	<b>20.139,01</b>
ORDINÁRIO	0,00	22.937,06	ORDINÁRIO	1.507,40	0,00
VINCULADO	49.871,22	0,00	VINCULADO	49.871,22	20.139,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	49.871,22	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	49.871,22	20.139,01
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.584,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	14.245,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.584,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	14.245,88
REPASSE RECEBIDO	1.584,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	14.245,88
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.027,58	1.006,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.027,58	1.023,42
CONSIGNAÇÕES	1.027,58	1.006,96	CONSIGNAÇÕES	1.027,58	1.023,42
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.006,96	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.023,42
ISS	1.027,58	0,00	ISS	1.027,58	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	11.464,29	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	76,60	0,00
CAIXA	0,00	11.464,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	76,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.482,80</b>	<b>35.408,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.482,80</b>	<b>35.408,31</b>

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
275.899.271-04

**LUCILENE TABUAS CARRASCO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
404.246.691-53

**TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ**  
Contadora  
CRC/MS 011504/O-8

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**A73AF51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 533.2018

<b>FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								10/10/2018	533
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO</b>								Reserva	1 de 1
CREDOR: 2178									
NOME: <b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b>						CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	887	02. 13	08	122	0015	2090	4.4.90.52.99	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						02939/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.396,00		6.396,00	0,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 36/2018 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 29 FEDERAL - C/C 27.293-0									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		6.396,00
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>							<b>LUCILENE TABUAS CARRASCO</b>		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
<b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b>									
17.706.726/0001-47									

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
Código Identificador:3AB87BEASECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 534.2018

<b>FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								10/10/2018	534
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO</b>								Reserva	1 de 1
CREDOR: 2178									
NOME: <b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b>						CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	692	02. 13	08	122	0015	2091	4.4.90.52.99	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						02941/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.810,00		3.198,00	10.612,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 - CREAS - FONTE 29 FEDERAL - C/C 27.293-0									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		3.198,00
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>							<b>LUCILENE TABUAS CARRASCO</b>		
Prefeito Municipal							Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor									
<b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b>									
17.706.726/0001-47									

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
Código Identificador:54CC27F5SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 535.2018

<b>FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								10/10/2018	535
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO</b>								Reserva	1 de 1
CREDOR: 2178									
NOME: <b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b>						CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	692	02. 13	08	122	0015	2091	4.4.90.52.99	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						02940/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.612,00		9.594,00	1.018,00	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 - CRAS - FONTE 29 FEDERAL - C/C 27.292-2							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		9.594,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social		
Fornecedor							
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME							
17.706.726/0001-47							

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador: 175E956F

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2018**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E DE AÇÃO JUDICIAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para **a aquisição de medicamentos farmácia básica, não pactuados e de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 093/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 067/2018**, devidamente **homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de setembro de 2018**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

**Da(s) fornecedora(s):**

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 067/2018, foram as seguintes:

A empresa **VENÂNCIO & SAMARA LTDA - EPP**, neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR**;

A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **ADÃO DA SILVA LEITE**;

A empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO**;

A empresa **CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI - ME**, neste ato devidamente representada por sua representante legal, a senhora **LARISSA CARDOSO MACHADO**;

A empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **PAULO ROBSON MORETTO**.

**Do objeto**

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisição de medicamentos de ação judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Os preços registrados pelas empresas são:

1 – A empresa **VENANCIO & SAMARA LTDA**, com os seguintes itens:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Benzoilmetronidazol (FB)	40 mg/ml susp. Oral	500	RS 11,00	RS 5.500,00
8	Dexametasona (FB)	0,1% colírio	50	RS 8,37	RS 418,50
10	Dipropionato de beclometasona (FB)	250 mcg/dose pó, sol. inalante ou aerossol nasal	250	RS 82,69	RS 20.672,50
11	Espiramicina (FB)	500 mg comprimido	5.000	RS 3,28	RS 16.400,00
16	Nitrofurantoína (FB)	100 mg cápsula	10.000	RS 0,309	RS 3.090,00
17	Pirimetamina (FB)	25 mg comprimido	500	RS 0,07	RS 35,00
26	Brometo de N – butilescopolamina (NP)	10mg/ml frasco com 20 ml	1.000	RS 8,39	RS 8.390,00
27	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO " M " - composição: polímetro superabsorvente. Polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. (AJ)	Unidades	2000	RS 0,44	RS 880,00
28	Calcitriol 0,25MG (AJ)	0,25mg comprimido	360	RS 2,24	RS 806,40
29	Pantoprazol (AJ)	40mg comprimido	360	RS 0,54	RS 194,40
30	Cálcio 600 + Vitamina D 200UI (AJ)	Comprimido	360	RS 0,34	RS 122,40
31	Bupropiona (AJ)	150 mg comprimido	360	RS 1,413	RS 508,68
32	METFORMINA 750 XR (COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO LENTA) (AJ)	Comprimido	360	RS 0,94	RS 338,40
33	Sustrate (AJ)	10mg comprimido	500	RS 0,677	RS 338,50
34	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M - "MARCA MILI VITA" - cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - pacote com 09 unidades - (AJ)	Pete com 09 unidades	250	RS 21,34	RS 5.335,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 63.029,78</b>	

2 – A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, com os seguintes itens:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
2	Carbamazepina (FB)	20 mg/mL suspensão oral	500	RS 13,95	RS 6.975,00
5	Cloridrato de metoclopramida (FB)	5 mg/ml solução injetável	50	RS 0,62	RS 31,00
6	Cloridrato de prometazina (FB)	25 mg/mL solução injetável	50	RS 2,24	RS 112,00
7	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina (FB)	1 mg/mL solução injetável	50	RS 2,53	RS 126,50
9	Diazepam (FB)	5 mg/mL solução injetável	50	RS 0,96	RS 48,00
18	Sulfadiazina (FB)	500 mg comprimido	500	RS 0,21	RS 105,00
21	Alprazolam (NP)	0,5 mg comprimido	40.000	RS 0,309	RS 12.360,00
22	Alprazolam (NP)	1,0 mg comprimido	40.000	RS 0,76	RS 30.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 50.157,50</b>	

3 – A empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os seguintes itens:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
3	Cloridrato de clomipramina (FB)	25 mg comprimido	50.000	RS 0,949	RS 47.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 47.450,00</b>	

4 – A empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**, com o seguinte preço:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
4	Cloridrato de clorpromazina (FB)	25 mg comprimido	30.000	RS 0,259	RS 7.770,00
14	Fenobarbital (FB)	40 mg/mL solução oral	300	RS 3,91	RS 1.173,00
15	Metildopa (FB)	250 mg comprimido	80.000	RS 0,509	RS 40.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 49.663,00</b>	

5 – A empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com o seguinte preço:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
20	Sulfato ferroso (FB)	25 mg/ml solução oral	2.500	RS 2,60	RS 6.500,00
23	Cloreto de potássio (NP)	60mg/ml xarope frasco 100 ml	200	RS 6,50	RS 1.300,00
24	Nistatina com oxido de zinco (NP)	Pomada 40grs	800	RS 11,83	RS 9.464,00
25	Enoxaparina (NP)	40 mg frasco com 0,4 ml	1.000	RS 29,83	RS 29.830,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 47.094,00</b>	

#### Do valor dos produtos e do pagamento

A detentora da Ata de Registro de Preços receberá os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **RS 257.394,28 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito reais).**

#### Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**MARCIO GARCIA GALDINO**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Venâncio & Samara LTDA – EPP,

Por Seu Representante Legal, O Senhor

**MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR;**

Comercial Mark Atacadista EIRELI,

Por Seu Representante Legal, O Senhor

**ADÃO DA SILVA LEITE;**

Villa Med Comercial Hospitalar LTDA – ME,

por seu representante legal, o senhor

**MARCIO CESAR VILLAVICENCIO;**

Cirúrgica Ônix EIRELI – ME,

Por Seu Representante Legal, O Senhor

**LARISSA CARDOSO MACHADO;**

S O S Distribuidora de Produtos Para Saude EIRELI,

Por Seu Representante Legal, O Senhor

**PAULO ROBSON MORETTO.**

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:3AFCD868**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**EDITAL N.º 009/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.**

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito definitivo do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito/MS, como segue:

**DO GABARITO DEFINITIVO**

**1.1** O Gabarito Definitivo das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 23 de setembro de 2018, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

**1.2** O Resultado dos Recursos encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Bonito/MS, 16 de outubro de 2018.

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

**ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO**

Cargo:5001 - CONTROLADOR INTERNO									
1-E	2-D	3-C	4-C	5-A	6-E	7-B	8-D	9-A	10-A
11-D	12-B	13-E	14-C	15-B	16-E	17-C	18-A	19-D	20-B
21-E	22-C	23-D	24-C	25-E	26-B	27-A	28-D	29-B	30-E
31-C	32-A	33-E	34-E	35-C	36-B	37-A	38-C	39-E	40-A
41-D	42-C	43-B	44-E	45-C	46-D	47-A	48-C	49-D	50-E
Cargo:5002 - CONTADOR									
1-E	2-D	3-C	4-C	5-A	6-E	7-B	8-D	9-A	10-A
11-D	12-B	13-E	14-C	15-B	16-*	17-B	18-A	19-D	20-C
21-A	22-E	23-B	24-*	25-C	26-B	27-D	28-A	29-C	30-D
31-D	32-C	33-A	34-A	35-D	36-B	37-D	38-C	39-B	40-C
41-B	42-B	43-B	44-A	45-*	46-C	47-A	48-C	49-D	50-C
* Questão Anulada									
Cargo:5003 - TÉCNICO LEGISLATIVO									
1-E	2-D	3-C	4-C	5-A	6-E	7-B	8-D	9-A	10-A
11-D	12-B	13-E	14-C	15-B	16-A	17-B	18-C	19-D	20-E
21-A	22-B	23-C	24-D	25-D	26-E	27-A	28-B	29-E	30-C
31-A	32-D	33-C	34-C	35-D	36-A	37-B	38-B	39-C	40-E
41-D	42-A	43-*	44-C	45-*	46-D	47-D	48-E	49-*	50-B
* Questão Anulada									
Cargo:4001 - COPEIRO, 4002 - VIGILANTE, 4003 - ZELADOR									
1-A	2-D	3-A	4-A	5-C	6-B	7-E	8-E	9-C	10-D
11-B	12-C	13-B	14-B	15-A	16-A	17-B	18-E	19-E	20-A
21-*	22-B	23-C	24-D	25-A	26-B	27-D	28-B	29-C	30-C
31-C	32-A	33-D	34-B	35-B	36-B	37-C	38-D	39-D	40-*
* Questão Anulada									

**ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS**

CONTADOR				
Insc.	Nome	Questões	Procedentes	Improcedentes
363859	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	16, 22, 24, 45	16, 22, 24, 45	-
TÉCNICO LEGISLATIVO				
Insc.	Nome	Questões	Procedentes	Improcedentes
381858	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA	1, 34, 45, 46, 49	45, 49	1, 34, 46
368491	ANDERSON ARECO ARCE	26, 49	49	26
365468	LÚANA ORTEGA NUNES	43, 45	43, 45	-
CONTROLADOR INTERNO				
Insc.	Nome	Questões	Procedentes	Improcedentes
374371	RODRIGO ARANDA GONÇALVES	33, 37	-	33, 37
372574	ANDRE DE SOUZA DUARTE	33	-	33
373594	NAYTARA GROTTA FURLAN	2, 5, 8, 19	-	2, 5, 8, 19
364277	PIERO CASARO SATURNINO	8, 23	-	8, 23
370992	IZABELLA CALDEIRA VASCONCELOS	28	-	28
365816	DIEGO FRIOZI	23, 24, 26, 37	-	23, 24, 26, 37
363889	RICARDO FERNANDES	35	-	35
369131	THIAGO SILVA DE MORAES	38	-	38
368640	BRUNA COLAGIOVANNI GIOTTO FERNANDES	35, 44	-	35, 44
375547	HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO	8, 29, 40	Intempestivo. Item 2.1 do Edital 008/2018	
377545	ALEXANDER PIAS DA SILVA	39	Intempestivo. Item 2.1 do Edital 008/2018	
COPEIRO, VIGILANTE, ZELADOR				
Insc.	Nome	Questões	Procedentes	Improcedentes
378439	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	18, 21	21	18
381273	MARCOS DANIEL REZENDE ALMEIDA DE LIMA	28, 31	-	28, 31
364628	ENILSON VARGAS ORTEGA	21, 40	21, 40	-
373730	VINICIUS DOS SANTOS MINELLA	31	-	31

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
EDITAL N.º 010/2018

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito/MS, como segue:

**1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**

**1.1.** O Resultado das Provas Escritas (Objetivas) encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Bonito/MS, 16 de outubro de 2018.

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

**ANEXO ÚNICO – EDITAL 010/2018 – RESULTADO DA PROVA ESCRITA****Legenda:**

**P1:** Língua Portuguesa

**P2:** Conhecimentos Específicos ou Matemática

**Ap.:** Aprovado

**Rep.:** Reprovado

**Aus.:** Ausente

**Eli.:** Eliminado

CARGO: COPEIRO					
N.INS.	NOME DO CANDIDATO	P1	P2	NOTA	
369060	AMANDA CAVALHEIRO LEITE	65,00	75,00	140,00	AP.
375058	ANDREA DIAS NAGEL DOS SANTOS	-	-	-	AUS.
374138	ANDRESSA DA SILVA CHAVES	30,00	45,00	75,00	REP.
374259	ANGÉLICA MIRANDA SILVA	75,00	70,00	145,00	AP.
376903	ARIANA MOREIRA COSTA	55,00	55,00	110,00	REP.
373017	CLAUDIA MARTINS	55,00	45,00	100,00	REP.
375410	CRISTIANE FIRMO DA SILVA	50,00	25,00	75,00	REP.
364810	ECILDA DE ALMEIDA CAVALHEIRO ACOSTA	65,00	50,00	115,00	REP.
375612	EDILENE SANTOS DA CUNHA SILVA	40,00	30,00	70,00	REP.
379924	ELI JHONATHAN GRANCE JÁCOMO	95,00	85,00	180,00	AP.
365522	ELIODORA VILALBA	35,00	15,00	50,00	REP.
371140	ERICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	80,00	30,00	110,00	REP.
370830	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	80,00	45,00	125,00	AP.
364840	FRANCIELLE DA SILVA MELO	20,00	25,00	45,00	REP.
374462	GEICILENE LOPES DE SOUZA	40,00	70,00	110,00	REP.
371628	GRACIELLE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	-	-	-	AUS.
373679	JANEY GARCIA RODRIGUES	45,00	45,00	90,00	REP.
382543	JOCELAIN BARBAO	80,00	70,00	150,00	AP.
370507	JUSSARA TEIXEIRA SALES	55,00	20,00	75,00	REP.
369682	KARLA MORAIS DA SILVA	50,00	30,00	80,00	REP.
372698	KELMYN MARTINS BRANDT	30,00	35,00	65,00	REP.
366173	LARISSA MARINHO MOREIRA	80,00	80,00	160,00	AP.
372496	LETICIA VALERIO DA SILVA ROJAS	65,00	60,00	125,00	AP.
381070	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	50,00	20,00	70,00	REP.
364995	MADALENA APARECIDA LOPES ARGUELHO	-	-	-	AUS.
373074	MARIA APARECIDA SANCHES DE LIMA	35,00	25,00	60,00	REP.
373750	MARIA EDUVIRGES ARGUELHO	30,00	25,00	55,00	REP.
379097	MARIA GISELE JARA PUKER	55,00	55,00	110,00	REP.
381158	MARIA GRACIELE CORREA DA SILVA	75,00	60,00	135,00	AP.
374465	MARINA PEREIRA DA SILVA	40,00	50,00	90,00	REP.
365798	MARLI RODRIGUES VILHALVA	40,00	35,00	75,00	REP.
365847	MARYANA VICENTE ESPINDULA	-	-	-	AUS.
365329	MIRIELE VASCONCELOS	45,00	60,00	105,00	REP.
372529	NAYARA IBARRA ALBUQUERQUE PONTES	65,00	35,00	100,00	REP.
368684	PATRICIA SCHNEIDER GRAEFF	65,00	35,00	100,00	REP.
365819	RAMONA DE OLIVEIRA	25,00	15,00	40,00	REP.
370420	RENATA RODRIGUES DA SILVA CANEPA	65,00	60,00	125,00	AP.
372662	ROSIMEIRE ROCHA ANALETO	-	-	-	AUS.
373793	SANDRA MARA RIBEIRO VENEGA	55,00	45,00	100,00	REP.
368540	SARA RUI GONÇALVES	75,00	70,00	145,00	AP.
370071	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	50,00	45,00	95,00	REP.
378092	THAIS DE ALMEIDA	45,00	45,00	90,00	REP.
365063	VANDERLEIA VARGAS RIBEIRO	20,00	25,00	45,00	REP.
382202	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	85,00	65,00	150,00	AP.
CARGO: VIGILANTE					
N.INS.	NOME DO CANDIDATO	P1	P2	NOTA	
364316	ADALCIO BARRETO	30,00	45,00	75,00	REP.
376460	ADEMIR ANTUNIS DO ROSARIO	60,00	40,00	100,00	REP.

374801	ADMILSON FERNANDES LOUREIRO	60,00	65,00	125,00	AP.
370686	ADNAN INFRAN KHALAF	70,00	75,00	145,00	AP.
370696	ADRIANO ALVES DE ARAÚJO	75,00	70,00	145,00	AP.
364217	ADRIANO CARVALHO CARDOSO	40,00	30,00	70,00	REP.
381888	AGNALDO DE ALMEIDA CAVALHEIRO	15,00	40,00	55,00	REP.
375856	AIRTON DE OLIVEIRA	35,00	45,00	80,00	REP.
368428	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	65,00	70,00	135,00	AP.
380551	ALCIR NUNEZ DA ROSA	55,00	70,00	125,00	AP.
372665	ALDAIR JOSE GONÇALVES	-	-	-	AUS.
364884	ALEX APARECIDO CAVALHEIRO LEITE	30,00	50,00	80,00	REP.
370424	ALEX BATISTA CÂNEPA	60,00	80,00	140,00	AP.
365731	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	60,00	45,00	105,00	REP.
373389	AMARILSON JULIO	20,00	20,00	40,00	REP.
363886	ANDERSON BERNAL CASTILHO	35,00	35,00	70,00	REP.
375045	ANDERSON CARVALHO AJALA	80,00	75,00	155,00	AP.
372853	ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES	70,00	65,00	135,00	AP.
366400	ANDERSON GASPAR	-	-	-	AUS.
375345	ANDRÉ FRY DOBES	65,00	75,00	140,00	AP.
381359	ÂNGELA MARIA CORDOBA	-	-	-	AUS.
375456	ANISIO LUCIANO RODRIGUES	45,00	75,00	120,00	AP.
368184	ARNALDO ANDRÉ FLEITAS	60,00	45,00	105,00	REP.
379652	AROLD CLEITON COSTA	80,00	80,00	160,00	AP.
364616	BRUNO ALVES DA SILVA	50,00	80,00	130,00	AP.
382817	CARLOS CLAUDIMIR SCHMIDT	10,00	50,00	60,00	REP.
364250	CHARLES TEZE RUSSELL VILLAR	50,00	30,00	80,00	REP.
367039	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	45,00	45,00	90,00	REP.
378740	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS	70,00	35,00	105,00	REP.
369277	DANILO MOURA DOS SANTOS	75,00	55,00	130,00	AP.
365724	DARCI VERA ALEM	55,00	40,00	95,00	REP.
371989	DEISE APARECIDA DA CRUZ CARDOSO	25,00	20,00	45,00	REP.
381614	DENILSON COSTA RIBEIRO	50,00	55,00	105,00	REP.
373402	DIEGO SOUZA ANTUNES	65,00	70,00	135,00	AP.
364830	DIEGO VICTOR LINO	75,00	60,00	135,00	AP.
382007	DONIZETE ZANUNCIO	25,00	35,00	60,00	REP.
365871	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	-	-	-	AUS.
381968	EDILSON NUNEZ MARTINEZ OSSUNA	70,00	50,00	120,00	AP.
375621	EDINALVA GONÇALVES DOS SANTOS	55,00	40,00	95,00	REP.
363909	EDWARD S RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	85,00	40,00	125,00	AP.
365595	ELENILSON MULLER	20,00	15,00	35,00	REP.
381926	ELGIO MACIEL	45,00	70,00	115,00	REP.
381591	ELIWELTON OLMEDO MULLER	50,00	30,00	80,00	REP.
368669	ELIZIANE CAMARA GOMES	85,00	80,00	165,00	AP.
373396	EMERSON PAES DE REZENDE	65,00	90,00	155,00	AP.
364628	ENILSON VARGAS ORTEGA	70,00	55,00	125,00	AP.
375401	ERICA DOS SANTOS AVILA	60,00	40,00	100,00	REP.
378439	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	90,00	75,00	165,00	AP.
374141	EVA MAGALHÃES CARVALHO	30,00	35,00	65,00	REP.
373884	EVERALDO COSTA MENDONÇA	40,00	45,00	85,00	REP.
369055	EVERTON DA SILVA LIMA	35,00	50,00	85,00	REP.
364272	EVERTON DIAS AIVI	55,00	70,00	125,00	AP.
382377	EVERTON JHON SANCHES ASSIS	60,00	30,00	90,00	REP.
364351	EVONEI DOS SANTOS CARVALHO	35,00	45,00	80,00	REP.
370156	FÁBIO DE CARVALHO	45,00	45,00	90,00	REP.
372527	FÁBIO GOMIDES DOS SANTOS	65,00	70,00	135,00	AP.
365722	FÁBIO MARQUES DA SILVA	-	-	-	AUS.
366003	FAUSTO CAMPARINI MORELLI	50,00	30,00	80,00	REP.
364462	FLAVIO DE ALMEIDA	20,00	25,00	45,00	REP.
364499	FREDERICO NUNES MORALES	60,00	60,00	120,00	AP.
366793	GABRIEL LOPES DA SIVA	-	-	-	AUS.
375917	GENIVALDO TAVARES DA SILVA	75,00	45,00	120,00	AP.
375441	GETULIO SILVIO AMARILHA NETO	50,00	75,00	125,00	AP.
364822	GILCYANE GONCALVES JARA	50,00	55,00	105,00	REP.
365098	GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO	60,00	60,00	120,00	AP.
381230	GUILHERME DOS SANTOS FRETE	65,00	60,00	125,00	AP.
373602	GUTEMBERG DO CARMO OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
364785	HECTOR SILVA DE JESUS	55,00	90,00	145,00	AP.
381838	HEMERSON LEITE DA SILVA	75,00	80,00	155,00	AP.
368439	INÁCIA IOLANDA ARCE NUNES	-	-	-	AUS.
378204	ISAIAS DE ARAUJO TOMAZ	40,00	30,00	70,00	REP.
372735	ISAIAS JARDIM DE SOUZA	40,00	65,00	105,00	REP.
377452	IZAEL JARDIM SOUZA	55,00	40,00	95,00	REP.
364870	JAILSON ABÍLIO DA ROCHA	60,00	75,00	135,00	AP.
382137	JEFERSON ANTONIO ARAUJO	55,00	50,00	105,00	REP.
378964	JEFERSON DE OLIVEIRA PRATIS	65,00	60,00	125,00	AP.
381459	JEREMIAS DOS SANTOS MENDES	20,00	50,00	70,00	REP.
370888	JESUE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	55,00	50,00	105,00	REP.
364386	JHONATAN BOTURA PAINI	40,00	45,00	85,00	REP.
367487	JHONATAN RIBEIRO VENEGA	50,00	80,00	130,00	AP.
369051	JOAO BATISTA FALCAO PONTES	50,00	30,00	80,00	REP.
381089	JOELITON MAIDANA DE BARROS	65,00	65,00	130,00	AP.
367931	JOILSON DOS SANTOS FERREIRA	80,00	75,00	155,00	AP.
369295	JONAS MAGALHÃES MOREIRA	90,00	85,00	175,00	AP.
373874	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	-	-	-	AUS.
371106	JOSE FLAVIO ARCE DE OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
366305	JOSÉ LUIZ BARBOSA RODRIGUÊS	50,00	65,00	115,00	REP.
369538	JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
374983	JULIANO DA SILVA MARTINS	90,00	65,00	155,00	AP.
369692	JULIO CEZAR MORAIS DA SILVA	40,00	20,00	60,00	REP.
380820	LEANDRO DIAS	80,00	60,00	140,00	AP.

364701	LUAN HENRIQUE MENDES ROMERO	65,00	70,00	135,00	AP.
366060	LUCAS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	35,00	40,00	75,00	REP.
373087	LUCAS DA SILVA RAMIRES	50,00	45,00	95,00	REP.
373489	LUCAS DE ASSIS LOPES	65,00	75,00	140,00	AP.
367195	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	-	-	-	AUS.
381539	LUCIANO PERALTA ROMEIRO	70,00	50,00	120,00	AP.
377502	LUIZ FELIPE DE ARRUDA	65,00	55,00	120,00	AP.
367135	LUIZ FERNANDO RAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	70,00	130,00	AP.
381937	LUIZ HENRIQUE FREITAS	-	-	-	AUS.
369365	LUIZ HENRIQUE VAREIRO RODRIGUES	60,00	45,00	105,00	REP.
381772	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS	40,00	60,00	100,00	REP.
379027	MARCELO ARCE	50,00	50,00	100,00	REP.
381076	MARCIANO VIEIRA LEITE	40,00	30,00	70,00	REP.
382340	MARCOS ANTONIO BERNAL CASTILHO	40,00	30,00	70,00	REP.
381273	MARCOS DANIEL REZENDE ALMEIDA DE LIMA	70,00	70,00	140,00	AP.
372741	MARCOS FERNANDO DA SILVA BRITES	45,00	35,00	80,00	REP.
369559	MARCOS SABINO PEREIRA VARGAS	65,00	40,00	105,00	REP.
381379	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	70,00	75,00	145,00	AP.
374872	MARIO ANIBAL PEREIRA CACERES	25,00	25,00	50,00	REP.
379511	MARIVANE PEREIRA DA SILVA	50,00	35,00	85,00	REP.
373208	MARLLON DOUGLAS LOPES FONSECA	65,00	60,00	125,00	AP.
380594	MATHEUS MICHALSKI TEUSCHEL DOS SANTOS	45,00	65,00	110,00	REP.
375144	MAURO FLAVIO PUCHETA	75,00	80,00	155,00	AP.
379424	MAYKSON SULLIVAN ANTONIO DE MORAIS PEREIRA	65,00	70,00	135,00	AP.
381503	MOIZES TEIXEIRA	85,00	85,00	170,00	AP.
365299	MURILO LOPES DA SILVA	-	-	-	AUS.
378000	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	70,00	70,00	140,00	AP.
381786	NEDER ANTONIO GOMES	40,00	30,00	70,00	REP.
373109	NEILTON MONTEZUMA ALBANO DA SILVA	35,00	40,00	75,00	REP.
364387	NELSIDIO ZBOROWSKI DE CARVALHO	-	-	-	AUS.
364366	NILSON JOSE SOUSA AMLEIDA	15,00	35,00	50,00	REP.
374770	NILVAN SILVEIRA MEDEIROS	-	-	-	AUS.
382024	ODAIR JOSÉ ARECO DE SOUZA	-	-	-	AUS.
368765	ODIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA BRITES	-	-	-	AUS.
373716	OLCIDE ANDRE DOS SANTOS	25,00	25,00	50,00	REP.
374165	ORIOVALDO SEVERINO DOS SANTOS	55,00	75,00	130,00	AP.
380652	PAMELA RITA DE ALMEIDA LOPES	60,00	65,00	125,00	AP.
375200	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	50,00	35,00	85,00	REP.
364724	PATRICIA MOREIRA ARTEMAN	80,00	45,00	125,00	AP.
371396	PAULO CESAR ROSARIO	45,00	35,00	80,00	REP.
375246	PAULO CÉZAR BOBADILHA PINTO	55,00	45,00	100,00	REP.
379179	PAULO DE BARROS	50,00	75,00	125,00	AP.
375523	PAULO RICARDO FRANCISCO PINTO	35,00	50,00	85,00	REP.
382023	PEDRO PAULO VEIGA	55,00	40,00	95,00	REP.
366618	PEDRO RODRIGUES DA ROCHA	90,00	75,00	165,00	AP.
372176	RAMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
364254	RANCE RIVEROS	60,00	35,00	95,00	REP.
380037	RAPHAEL SECCO BALOTI ROSA	90,00	90,00	180,00	AP.
369490	REGINALDO CABRAL ACOSTA	30,00	35,00	65,00	REP.
364232	REGINALDO ORTEGA	55,00	50,00	105,00	REP.
365650	RENATO FERREIRA GASPARGAS	20,00	70,00	90,00	REP.
382102	RENATO GUERREIRO BARBOSA	-	-	-	AUS.
380522	RENATO PROENÇA DA SILVA	40,00	40,00	80,00	REP.
376914	RENATO VARGAS RIBEIRO	60,00	65,00	125,00	AP.
381759	RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	75,00	85,00	160,00	AP.
382612	ROBERT WILLIAN SOUZA DE ASSIS	50,00	45,00	95,00	REP.
382753	ROBERTO CARLOS SOBRINHO DOS SANTOS	50,00	40,00	90,00	REP.
382446	ROBERTO VELASQUES DA SILVA	30,00	50,00	80,00	REP.
376097	ROBSON GOMES PEDROSO	75,00	70,00	145,00	AP.
379642	RONALDO BARBOSA FLORIANO	-	-	-	AUS.
369914	RONALDO RODRIGUES	-	-	-	AUS.
366700	RONALDO SALTIVA DE OLIVEIRA	55,00	55,00	110,00	REP.
381380	ROSALVO DOMINGOS DA COSTA	45,00	20,00	65,00	REP.
369990	RUAN DANTE ORTIZ FERREIRA	-	-	-	AUS.
372462	RUIVALDO DA COSTA PESSOA	65,00	25,00	90,00	REP.
369336	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	85,00	70,00	155,00	AP.
367829	SANDOMAR LIMA DA FONSECA	70,00	80,00	150,00	AP.
367597	SHIRLEY ALMEIDA MENDONÇA SALGUEIRO	80,00	50,00	130,00	AP.
372510	SIDNEI RIBEIRO ALVES	25,00	30,00	55,00	REP.
367280	SILVADO PEREIRA	-	-	-	ELI.
364861	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	70,00	90,00	160,00	AP.
373996	TIAGO DE ARRUDA COSTA	80,00	75,00	155,00	AP.
382001	TULIO CORREIA BELELE	-	-	-	AUS.
373733	VAGNER LEMES SILVA	-	-	-	ELI.
368143	VANDO DA SILVA ANDRADE	-	-	-	AUS.
381685	VICENTE FURTADO NETO	25,00	30,00	55,00	REP.
375150	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	80,00	60,00	140,00	AP.
373730	VINICIUS DOS SANTOS MINELLA	75,00	75,00	150,00	AP.
377002	VIRLEI VIEIRA DA COSTA	-	-	-	AUS.
382609	WELLIGHTON FERNANDES VARELA	-	-	-	AUS.
382493	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	70,00	90,00	160,00	AP.
382064	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	45,00	65,00	110,00	REP.
368117	WELLITON MELGAREJO	65,00	40,00	105,00	REP.
373565	WENDERSON BARBOSA VIRGINI	45,00	50,00	95,00	REP.
371499	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	70,00	75,00	145,00	AP.
381949	WILLIAM ARCE PEREIRA	80,00	60,00	140,00	AP.
<b>CARGO: ZELADOR</b>					
<b>N. INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>NOTA</b>	
372102	BRUNO ESCARDIM BALTA	50,00	50,00	100,00	REP.

364255	CLEUSA ROSA ALVES ALCARA	85,00	80,00	165,00	AP.
364247	DIVINA ELOISA DE CARVALHO	45,00	50,00	95,00	REP.
383040	EDILEIA SANCHES ROCHA	65,00	50,00	115,00	REP.
382035	EIQUIVÁ FERNANDES PEREZ	75,00	75,00	150,00	AP.
368441	ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS	0,00	15,00	15,00	REP.
381363	FRANCIELY RODRIGUES LOUREIRO OJEDA	40,00	25,00	65,00	REP.
367305	JOSÉ ARNALDO RAMOS	25,00	30,00	55,00	REP.
371098	JOSÉ ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	45,00	30,00	75,00	REP.
373697	KAIAN SILVA TAQUES	55,00	40,00	95,00	REP.
381627	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES	70,00	55,00	125,00	AP.
374575	LUCAS ORTIZ DA COSTA MARQUES	40,00	35,00	75,00	REP.
370644	MATEUS VENTURA RODRIGUES	55,00	30,00	85,00	REP.
375158	MAYARA AMORIN DE CARVALHO	45,00	45,00	90,00	REP.
368151	RÉGIS MAIK FIGUEREDO	-	-	-	AUS.
382233	SUZANA SOUZA DA SILVA	15,00	15,00	30,00	REP.
369332	SUZANE MARI SIMÕES	-	-	-	AUS.
382257	WENDEL VILALBA RIBEIRO	25,00	30,00	55,00	REP.
<b>CARGO: CONTROLADOR INTERNO</b>					
<b>N.INS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>NOTA</b>	
372286	ADRIANA RACHID TEIXEIRA	48,00	116,00	164,00	AP.
375934	ADRIANI DE SOUZA MENDES	24,00	12,00	36,00	REP.
368632	AGAMENON JORGE TABORDA	28,00	56,00	84,00	REP.
373759	AGLEISON SILVESTRE REDIGOLO SANTOS	24,00	68,00	92,00	REP.
381185	ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO	44,00	88,00	132,00	AP.
372688	ALCIDES AMANTINO ZIMERMANN LANDELDT	20,00	60,00	80,00	REP.
365414	ALESSA DOS SANTOS RIBEIRO	24,00	68,00	92,00	REP.
368964	ALESSANDRA VICENTE DELGADO	12,00	60,00	72,00	REP.
364404	ALEX LUIS MIRANDA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	88,00	REP.
369735	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	16,00	84,00	100,00	REP.
377545	ALEXANDER PIAS DA SILVA	40,00	116,00	156,00	AP.
371071	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	20,00	56,00	76,00	REP.
372679	ALEXANDRO HERCULANO DOS SANTOS	12,00	52,00	64,00	REP.
368663	ALEXSANDRO ARCE DURAND	-	-	-	AUS.
367111	ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT	32,00	60,00	92,00	REP.
379807	ALEXSSANDRO CRIVELLI SILVA	20,00	80,00	100,00	REP.
367250	ALICE FRANCISCONI	-	-	-	AUS.
365070	ALINE BARBOSA GIURIZZATTO	20,00	44,00	64,00	REP.
372478	ALINE CARBALLO VILLAR	20,00	36,00	56,00	REP.
381709	ALINE ORTEGA DOS REIS	12,00	44,00	56,00	REP.
364307	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	44,00	104,00	148,00	AP.
364653	AMANDIO PAZETTO FILHO	20,00	24,00	44,00	REP.
373900	ANA CARLA LEITE	12,00	56,00	68,00	REP.
367452	ANA KELLY CORREA NARDEZ DE ALMEIDA	24,00	72,00	96,00	REP.
373334	ANA MARIA GALVÃO	-	-	-	AUS.
372207	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	28,00	68,00	96,00	REP.
368858	ANA PAULA ULIAN	-	-	-	AUS.
373561	ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	28,00	104,00	132,00	AP.
372574	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	48,00	120,00	168,00	AP.
373635	ANDREIA SANTOS HUMSI RAYES DONXEVA	28,00	52,00	80,00	REP.
371597	ANDRESSA BARBOSA MOZER	20,00	52,00	72,00	REP.
373236	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA	32,00	20,00	52,00	REP.
379311	ANGELA CORONEL DUARTE	12,00	20,00	32,00	REP.
365411	ANIELE ARAUJO CASTILHO TENO	16,00	40,00	56,00	REP.
380287	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	36,00	36,00	REP.
373488	ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR	-	-	-	AUS.
372329	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20,00	48,00	68,00	REP.
364993	ANTÔNIO RODRIGUES NETO	-	-	-	AUS.
372297	ARIADNE BARBOSA GONÇALVES	16,00	60,00	76,00	REP.
368230	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	52,00	64,00	116,00	REP.
367162	ARIELY DE SOUZA DUTRA	-	-	-	AUS.
379848	AROLD DA SILVA JUNIOR	-	-	-	AUS.
382848	BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE	32,00	100,00	132,00	AP.
381705	BÁRBARA DANO SIEPLIN	20,00	80,00	100,00	REP.
364578	BÁRBARA SILVA VESSONI	20,00	96,00	116,00	REP.
381902	BARTOLOMEU HENRIQUE BOREGIO SILVA	8,00	40,00	48,00	REP.
381843	BETHÂNIA DO PRADO FERREIRA FIGUEREDO	32,00	76,00	108,00	REP.
368640	BRUNA COLAGIOVANNI GIROTTI FERNANDES	48,00	88,00	136,00	AP.
381848	BRUNO RIBEIRO VILLELA	-	-	-	AUS.
371561	CAMILA RAFAEL DREHER	52,00	116,00	168,00	AP.
364715	CARLA BIANCA ALVES OPELLI	12,00	100,00	112,00	REP.
378837	CAROLINA DUTRA BALSANELLI	48,00	76,00	124,00	AP.
369160	CAROLINA GOMES MENDES	36,00	56,00	92,00	REP.
379074	CAROLINA MONTEIRO FERREIRA	32,00	84,00	116,00	REP.
375173	CHARLES DE ASSIS SOARES	-	-	-	AUS.
368824	CINTHYA FURUSHIMA ISHIKAWA	20,00	88,00	108,00	REP.
380370	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	36,00	64,00	100,00	REP.
366990	CÍNTIA MARIA TREVISOL	28,00	48,00	76,00	REP.
379042	CLÁUDIA CABRAL DE MENEZES	24,00	24,00	48,00	REP.
369603	CLAUDIO MULLER CARDOSO	36,00	84,00	120,00	AP.
372659	CLEIDE JUCELINA DE MATOS PEDROSO	40,00	80,00	120,00	AP.
381622	DAIANE CRISTINA REDIVO	12,00	64,00	76,00	REP.
380572	DANIEL APARECIDO ANANIAS JUNIOR	32,00	80,00	112,00	REP.
373742	DANIEL DIAS GOMES	28,00	112,00	140,00	AP.
366491	DANIELLI NEVES TAMBOSI	16,00	80,00	96,00	REP.
382451	DANIELY YUKARI TOKO	24,00	44,00	68,00	REP.
369292	DAVID LEE	-	-	-	AUS.
372606	DEBORA DA SILVA PEREIRA	20,00	44,00	64,00	REP.
382350	DEBORA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	AUS.
368920	DENDRY BARROS PERIN	16,00	64,00	80,00	REP.

380239	DENISY CECILIA GIMENES GONÇALVES SANTOS	20,00	80,00	100,00	REP.
372941	DHEYSE OLIVEIRA CASTILHO	-	-	-	AUS.
371338	DIANA ESTEVAM LUARES	20,00	32,00	52,00	REP.
370656	DIEGO FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA	28,00	64,00	92,00	REP.
365816	DIEGO FRIOZI	28,00	96,00	124,00	AP.
374585	DIEGO OLIDIO DA SILVA	-	-	-	AUS.
369989	DILEUSA BITENCOURT DIAS DE LIMA	20,00	40,00	60,00	REP.
379255	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	24,00	56,00	80,00	REP.
371410	DOUGLAS RODRIGO AGUIAR SILVA	12,00	36,00	48,00	REP.
382572	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	24,00	52,00	76,00	REP.
379088	EDER EVANDRO VIEIRA RIBEIRO	32,00	56,00	88,00	REP.
372132	EDIPO VINICIUS CARDOSO DA SILVA	12,00	64,00	76,00	REP.
372666	EDUARDO DE MORAES NETO	32,00	64,00	96,00	REP.
382219	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	40,00	64,00	104,00	REP.
381967	ELDER HENRIQUE DE SOUZA	-	-	-	AUS.
373275	ELIANE MACIEL WOLFF	-	-	-	AUS.
382383	ELIZABETE DA COSTA SOUSA CAMARGO	-	-	-	AUS.
374488	ELVIO FERRAZ DOS SANTOS	16,00	36,00	52,00	REP.
372768	EUDER CLEMENTE BARCELOS	4,00	80,00	84,00	REP.
373568	EVERTHON FERREIRA THOMAS	-	-	-	AUS.
381588	ÉVERTON JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO	44,00	100,00	144,00	AP.
368625	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
370149	FABIO CARDOSO RADEKE	36,00	104,00	140,00	AP.
375546	FABIO LUIZ CAFURE BEZERRA	28,00	36,00	64,00	REP.
366915	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	32,00	68,00	100,00	REP.
365495	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	-	-	-	AUS.
371893	FELIPE MEDONÇA MARCONDES DE DEUS	12,00	40,00	52,00	REP.
372784	FELIPE TELES ALMEIDA	4,00	20,00	24,00	REP.
377663	FERNANDO DE OLIVEIRA SENEFONTE	-	-	-	AUS.
370694	FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	12,00	28,00	40,00	REP.
381014	FERNANDO LARA ROCHA DE ALMEIDA	24,00	88,00	112,00	REP.
375272	FERNANDO WAGNER PEREIRA DA SILVA	32,00	112,00	144,00	AP.
364339	FLAVIANA LUBAWSKI DA CRUZ	12,00	52,00	64,00	REP.
375590	FRANCESLY TIBER	12,00	92,00	104,00	REP.
381049	FRANCINE APARECIDA GARCIA FREITAS	40,00	52,00	92,00	REP.
363963	GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES	36,00	132,00	168,00	AP.
370125	GABRIELLEN LIRA MERTZ	28,00	40,00	68,00	REP.
377299	GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES	52,00	92,00	144,00	AP.
381240	GASPARINO FAVERO NETO	32,00	104,00	136,00	AP.
372660	GILMAR NASCIMENTO ROSSETO	32,00	68,00	100,00	REP.
365153	GIOVANA DE MARCO COUTINHO	16,00	28,00	44,00	REP.
372040	GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO	16,00	44,00	60,00	REP.
371747	GLEICIANE ALVES PEREIRA	48,00	112,00	160,00	AP.
365430	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	44,00	116,00	160,00	AP.
370812	GUSTAVO ESPINDOLA DE PAULA CORRÊA	24,00	88,00	112,00	REP.
373901	HASSÁ LEMES DE MACÊDO E SILVA	24,00	64,00	88,00	REP.
376241	HEITOR NODA	48,00	96,00	144,00	AP.
381721	HELBERT BASSO	44,00	56,00	100,00	REP.
370012	HELBERT BASSO JUNIOR	32,00	80,00	112,00	REP.
375547	HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO	28,00	76,00	104,00	REP.
371395	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	36,00	72,00	108,00	REP.
372000	HENRIQUE DOS SANTOS LEITE	-	-	-	AUS.
379635	HUDSON RIBEIRO ROLON	32,00	56,00	88,00	REP.
383038	HUGO OVELAR DA SILVA	16,00	32,00	48,00	REP.
381481	IGOR ARAUJO RODRIGUES ALVES	24,00	48,00	72,00	REP.
364647	INGRID ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	24,00	60,00	84,00	REP.
368265	ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO	16,00	80,00	96,00	REP.
367161	ISMAEL NUNES	-	-	-	AUS.
370992	IZABELLA CALDEIRA VASCONCELOS	20,00	128,00	148,00	AP.
375563	JACKSON JUSTINIANO DE SALES	16,00	48,00	64,00	REP.
377636	JACKSON SILVA DA CRUZ	12,00	48,00	60,00	REP.
370646	JADERSON BRUNO ARRUDA DOS SANTOS	36,00	60,00	96,00	REP.
363871	JANDERSON GARCIA DE ARRUDA	20,00	48,00	68,00	REP.
372128	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	8,00	48,00	56,00	REP.
375248	JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
379138	JEAN MARCOS SAUT	24,00	64,00	88,00	REP.
382928	JEFERSON SANCHES ROCHA	12,00	52,00	64,00	REP.
373768	JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	28,00	72,00	100,00	REP.
376002	JESSICA BEATRIZ FABRI	16,00	68,00	84,00	REP.
365053	JÉSSICA LORENÇO REGINATTO	-	-	-	AUS.
372429	JESSICA PEREIRA LOPES	36,00	76,00	112,00	REP.
376177	JHULYAN DELVALLE VALMACEDA	20,00	52,00	72,00	REP.
367542	JOHNNY MIKE RODRIGUES GALVÃO	28,00	48,00	76,00	REP.
367639	JOSEANE DE ARRUDA PINTO	12,00	44,00	56,00	REP.
371906	JOSIANE GOUVÊA CARVALHO	12,00	48,00	60,00	REP.
381579	JUCICLEIDE DA SILVA FERREIRA	20,00	32,00	52,00	REP.
369606	JULIANNA ROLIM LEITE	28,00	60,00	88,00	REP.
372259	JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI	36,00	100,00	136,00	AP.
366146	JÚLIO MARQUES DA SILVA	36,00	108,00	144,00	AP.
377897	KAIRO OLIVEIRA DA SILVA	20,00	56,00	76,00	REP.
379584	KARINA FRANSCIELLEM MAGALHAES	48,00	104,00	152,00	AP.
379030	KARINE DOS SANTOS LEITE	12,00	16,00	28,00	REP.
368737	KATYELE ROSALIÊ GAMARRA FLORES	20,00	64,00	84,00	REP.
382172	KAYQUE FERNANDO MARIN DOS SANTOS	32,00	52,00	84,00	REP.
381364	KELL CELENE MACHADO SEVERO DOS SANTOS	-	-	-	AUS.
375531	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	12,00	60,00	72,00	REP.
373883	KENNY ROGERS TOLEDO DE FREITAS	44,00	80,00	124,00	AP.
379033	LAÍS DO NASCIMENTO	36,00	72,00	108,00	REP.
374561	LAÍSA CARNEIRO FERNANDES	36,00	108,00	144,00	AP.

373918	Laura Anielli Monteiro Centurion	32,00	36,00	68,00	REP.
375088	Lauther da Silva Serra Junior	32,00	76,00	108,00	REP.
365834	Leandro de Melo Passos	28,00	80,00	108,00	REP.
365051	Letícia Gonçalves de Miranda	20,00	68,00	88,00	REP.
371817	Letícia Silva de Abreu	40,00	104,00	144,00	AP.
373640	Linayanne Batista de Alcantara Barros	28,00	68,00	96,00	REP.
374104	Lione Balta Martins Cardozo	36,00	52,00	88,00	REP.
368225	Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo	20,00	52,00	72,00	REP.
368250	Lorrany Vendramel de Godoy Pickler	32,00	68,00	100,00	REP.
363828	Luana Jessica Barreiro	28,00	96,00	124,00	AP.
366895	Lucas Alves de Oliveira	28,00	76,00	104,00	REP.
371818	Lucas Soares Seabra	16,00	60,00	76,00	REP.
370662	Lucas Stroppa Lamas	36,00	48,00	84,00	REP.
375375	Lúciana da Cruz Silva	12,00	84,00	96,00	REP.
371838	Luciane Cintia Pazette	16,00	24,00	40,00	REP.
364395	Luís Fernando Araújo Rodrigues	-	-	-	AUS.
366300	Luís Gabriel Palma Vieira	-	-	-	AUS.
382747	Luiz Alexandre Gomes Rebelo	16,00	56,00	72,00	REP.
375014	Luiz Cezar Brites Kusisini	32,00	108,00	140,00	AP.
375994	Luiz Thiago Gomes Carmello	12,00	76,00	88,00	REP.
366124	Maessa Silva Barros	24,00	48,00	72,00	REP.
377857	Maikiel da Silva	4,00	40,00	44,00	REP.
370307	Marcelo Jefferson Nienow Silveira	-	-	-	AUS.
364527	Marco Antonio Casimiro	52,00	64,00	116,00	REP.
371943	Marcus Vinicius Dobbins Pentiado	36,00	92,00	128,00	AP.
370559	Maria Helena Insfran	32,00	68,00	100,00	REP.
369747	Maria Isabel Schierholt de Lima	28,00	104,00	132,00	AP.
366627	Mariana Alves Rodrigues da Rocha	28,00	52,00	80,00	REP.
366020	Mariana Dorneles Pacheco	40,00	68,00	108,00	REP.
374848	Mariana Santos Botelho	-	-	-	AUS.
366927	Marli da Silva Garcia	12,00	64,00	76,00	REP.
370851	Matheus Henrique Oliveira de Menezes	16,00	100,00	116,00	REP.
375742	Matheus Magalhães de Souza	32,00	68,00	100,00	REP.
365126	Mayara Fretes Colombo	24,00	72,00	96,00	REP.
364733	Mayara Karoline Paiva	16,00	76,00	92,00	REP.
380182	Melissa Nunes Romero Echeverria	-	-	-	AUS.
372787	Milenna Ribeiro Cabral	20,00	60,00	80,00	REP.
372870	Monica Zequim Colado	4,00	16,00	20,00	REP.
365261	Monique Morgado de Moraes	28,00	32,00	60,00	REP.
381486	Nadiane Valenzuela Nunes	16,00	32,00	48,00	REP.
370219	Natália Gutierrez Patay	24,00	64,00	88,00	REP.
366591	Nathalia da Silva Matos	36,00	52,00	88,00	REP.
373594	Naytara Grotta Furlan	32,00	108,00	140,00	AP.
368132	Neliane Robaldo Guedes Correa	24,00	44,00	68,00	REP.
375434	Nilma de Oliveira Portilho	24,00	72,00	96,00	REP.
375236	Odineia Ribeiro Galeano	4,00	72,00	76,00	REP.
365707	Oksana Tamyris Cançado de Oliveira	-	-	-	AUS.
365267	Olga Beatriz Toledo de Souza	4,00	32,00	36,00	REP.
370977	Patricia Kroth Macedo	32,00	72,00	104,00	REP.
367275	Patricia Pereira Leite	28,00	120,00	148,00	AP.
373754	Paula Camila Zampieri da Silva	36,00	84,00	120,00	AP.
371164	Pedro Batistoti Boller	36,00	44,00	80,00	REP.
381492	Pedro Henrique Ramos Ferreira	32,00	76,00	108,00	REP.
375428	Pedro Igor de Melo Araujo	44,00	132,00	176,00	AP.
377831	Pedro Luiz Milhomem Santos Paulo	-	-	-	AUS.
382058	Pedro Sol Milhomem Santos Ferreira	-	-	-	AUS.
364277	Piero Casaro Saturnino	32,00	100,00	132,00	AP.
381111	Placido Ferreira da Silva	-	-	-	AUS.
365785	Priscilla Silveira de Amorim Rios	20,00	36,00	56,00	REP.
380704	Radla Carollo Raidan	12,00	60,00	72,00	REP.
365549	Rafael Ferreira Bussi	20,00	80,00	100,00	REP.
382711	Rafaella Paola Gomes Barreto	0,00	24,00	24,00	REP.
366520	Ramao Emiliano Siqueira Pereira	12,00	40,00	52,00	REP.
366082	Ranulfo Duarte Filho	20,00	72,00	92,00	REP.
364997	Raphael da Silva Matos	20,00	80,00	100,00	REP.
382061	Raphael Pereira Soteli	24,00	76,00	100,00	REP.
381514	Raquel Lopes da Cunha de Almada	20,00	80,00	100,00	REP.
365148	Rebeca Alves dos Santos	-	-	-	AUS.
366027	Renata Lorenzo Barboza	20,00	68,00	88,00	REP.
376003	Renata Rigotti	20,00	68,00	88,00	REP.
373952	Renata Santos Braga	16,00	68,00	84,00	REP.
381450	Rhianna do Nascimento Soares	28,00	52,00	80,00	REP.
374731	Ricardo Augusto Barbosa	24,00	96,00	120,00	AP.
374234	Ricardo da Silva Carvalho	48,00	96,00	144,00	AP.
363889	Ricardo Fernandes	24,00	108,00	132,00	AP.
372158	Roana Martinez dos Santos Basso	12,00	36,00	48,00	REP.
366024	Robert Arakaki Nakashima	40,00	100,00	140,00	AP.
382401	Robison Junio Alves dos Santos	-	-	-	AUS.
368761	Rodinei Gonçalves Acosta	16,00	36,00	52,00	REP.
374371	Rodrigo Aranda Gonçalves	40,00	112,00	152,00	AP.
382311	Rodrigo Flores Duarte	-	-	-	AUS.
372096	Rodrigo Nascimento Silva	24,00	56,00	80,00	REP.
374434	Rogéria Vieira Nunes	12,00	92,00	104,00	REP.
365801	Romatieli Costa Coutinho	16,00	52,00	68,00	REP.
365039	Ronaldo Muniz do Carmo	-	-	-	AUS.
364721	Roney Junqueira Azambuja	40,00	80,00	120,00	AP.
382004	Rosimeire Pelk Moraes	16,00	24,00	40,00	REP.
372321	Samir Lima Buchara de Alencar	40,00	120,00	160,00	AP.
369993	Samuel Melgar de Castro	-	-	-	AUS.

382105	SILVANA BEATRIZ MILBRADT DE OLIVEIRA	8,00	52,00	60,00	REP.
375853	SIMONE FRANÇA COSTA	44,00	76,00	120,00	AP.
368343	SIMONE FREITAS CORDEIRO SILVA	28,00	84,00	112,00	REP.
365242	SUE ELLEN ORTEGA NUNES	16,00	88,00	104,00	REP.
370558	SUELLEN LOPES DE ALMEIDA	8,00	44,00	52,00	REP.
382329	SUSY DAYANNE FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	-	-	-	AUS.
375334	TAHAN DE FREITAS HAJJ	36,00	92,00	128,00	AP.
372358	TAINARA REGINA GONÇALVES PEREIRA	16,00	80,00	96,00	REP.
365448	TALITA BRAGA ZILLE	28,00	36,00	64,00	REP.
365040	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	-	-	-	AUS.
375435	TÂNIA PAIM CODORNIZ	36,00	72,00	108,00	REP.
366105	THAIS CAETANO DE FIGUEIREDO	24,00	48,00	72,00	REP.
383035	THAIS LEITE SCHUPP	8,00	12,00	20,00	REP.
380653	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	AUS.
369131	THIAGO SILVA DE MORAES	48,00	84,00	132,00	AP.
366858	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	52,00	108,00	160,00	AP.
366036	THOMÁS HENRIQUE WELTER LEDESMA	-	-	-	AUS.
366425	TIAGO RIBEIRO DUQUE ESTRADA	16,00	84,00	100,00	REP.
367401	VALENTIN FERREIRA MORAES	20,00	36,00	56,00	REP.
365426	VALÉRIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA	-	-	-	AUS.
375611	VANDER SOARES MATOSO	28,00	80,00	108,00	REP.
364514	VANESSA CRISTINA MARRACINI	-	-	-	AUS.
381945	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	32,00	76,00	108,00	REP.
367992	VICTORIA PELLEGRINO GOTTARDI	36,00	44,00	80,00	REP.
371593	VINÍCIUS TELLES DE BRITO	44,00	92,00	136,00	AP.
371968	VITÓRIA FERREIRA DUENHAS MONREAL	44,00	68,00	112,00	REP.
364523	WALDIRITON DA SILVA CRUZ	16,00	24,00	40,00	REP.
366022	WELISON ROCHA RIBEIRO	12,00	48,00	60,00	REP.
368600	WELLINGTON PAUFERRO ESPINDOLA	-	-	-	AUS.
371148	WELLYNGTON HARNET LEITE GODOY	40,00	92,00	132,00	AP.
367347	WESLEI MARQUES GALDINO	24,00	68,00	92,00	REP.
372044	WILSON DOS SANTOS FERRI	-	-	-	AUS.
375801	YASMIN CABELO BORGES	4,00	40,00	44,00	REP.
374059	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA	40,00	96,00	136,00	AP.
<b>CARGO: CONTADOR</b>					
<b>N.INS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>NOTA</b>	
364946	ADRIANO AJALA	8,00	76,00	84,00	REP.
375314	DANILO BONIFACIO	8,00	44,00	52,00	REP.
379575	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	4,00	72,00	76,00	REP.
370103	ERICK DA CRUZ ARRUDA	16,00	72,00	88,00	REP.
364914	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	28,00	100,00	128,00	AP.
381777	GIOVANI BRUNO GOMES MENDES	28,00	48,00	76,00	REP.
368136	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	20,00	68,00	88,00	REP.
363859	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	24,00	112,00	136,00	AP.
381150	JOAGNO GAMARRA MONTIEL	-	-	-	AUS.
378478	JOSÉ CARLOS DA SILVA	28,00	76,00	104,00	REP.
367221	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	16,00	92,00	108,00	REP.
364201	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	AUS.
374253	JULIANA CAETANO SOARES	24,00	96,00	120,00	AP.
381590	JULIANA POGLIESI FERNANDES FIGUEIREDO	-	-	-	AUS.
378876	KENNIA FERNANDES BARBOSA	20,00	84,00	104,00	REP.
381485	LEANDRO FERREIRA DE ALMADA	8,00	60,00	68,00	REP.
380395	LEVI ALVES BARBOZA JUNIOR	12,00	56,00	68,00	REP.
364497	LINO FERREIRA GONÇALVES JUNIOR	8,00	56,00	64,00	REP.
375797	MILENI DE CARVALHO GUIMARAES	32,00	76,00	108,00	REP.
381665	RAFAEL GIORDANO DIAS COENE	-	-	-	AUS.
379094	RUI DE ALMEIDA GIL	32,00	108,00	140,00	AP.
364825	THAIS VITORINO DA SILVA	32,00	68,00	100,00	REP.
<b>CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO</b>					
<b>N.INS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>NOTA</b>	
381764	ADILENE ROJAS ADORNO CACERES	36,00	64,00	100,00	REP.
363990	ALINE MARTINES DE CASTRO	20,00	56,00	76,00	REP.
373690	ANA PAULA CORADELLI	48,00	64,00	112,00	REP.
368491	ANDERSON ARECO ARCE	16,00	76,00	92,00	REP.
367263	ANDRÉA MARQUES DE SOUZA	16,00	64,00	80,00	REP.
378229	ARISTELA FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	16,00	60,00	76,00	REP.
374213	BRUNA DE SOUZA XIMENES	32,00	60,00	92,00	REP.
379572	DANIEL AFONSO FALCÃO MOLLMANN	16,00	60,00	76,00	REP.
378150	DIEGO DOMINGOS DE MENEZES	-	-	-	AUS.
375201	ELI SANDRO SANCHES CARDSOSO	16,00	56,00	72,00	REP.
382146	ELIANE RODRIGUES	16,00	68,00	84,00	REP.
375492	ELIZETE NUNES ARRUDA CUNHA	12,00	56,00	68,00	REP.
381812	EVANDRO KARPO MARQUES SARACHO	0,00	48,00	48,00	REP.
370091	FELIX XIMENES	12,00	68,00	80,00	REP.
379896	FERNANDA CACHO	12,00	56,00	68,00	REP.
382118	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	12,00	48,00	60,00	REP.
380574	GILCINEI SOUZA DOS SANTOS	8,00	60,00	68,00	REP.
381438	GISELE DE FATIMA NASCIMENTO	20,00	76,00	96,00	REP.
371912	HELIA MARA SANCHES CARDOSO	16,00	36,00	52,00	REP.
370582	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	20,00	76,00	96,00	REP.
368002	IARA DOS SANTOS AGUIAR	8,00	28,00	36,00	REP.
375039	JAIR MARCELINO DA LUZ	24,00	56,00	80,00	REP.
367112	JHONATAN CAMARA GOMES	32,00	68,00	100,00	REP.
375749	JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	32,00	80,00	112,00	REP.
381858	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIA	56,00	84,00	140,00	AP.
381553	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	12,00	68,00	80,00	REP.
376526	KAMILY NANTES MOREIRA	20,00	84,00	104,00	REP.
372774	KELI CRISTINA DE SOUZA CORREA VASQUES	-	-	-	AUS.
375218	LAIZA MARIA CINTRA	16,00	52,00	68,00	REP.



375850	LEONARDO DURÃES MORAES SOARES	16,00	68,00	84,00	REP.
369952	LILIANY DE OLIVEIRA MORENO CASTEDO	20,00	96,00	116,00	REP.
368575	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	24,00	60,00	84,00	REP.
365468	LUANA ORTEGA NUNES	24,00	108,00	132,00	AP.
378582	LUIZ RODRIGO DOS SANTOS	12,00	72,00	84,00	REP.
364828	LUIZA MEIRE RAMOS	8,00	64,00	72,00	REP.
364139	MAGNA APARECIDA PINHEIRO RICALDES	24,00	56,00	80,00	REP.
376358	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	48,00	92,00	140,00	AP.
371440	MARIA FRANCISCA VALIENTE	36,00	48,00	84,00	REP.
381110	MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR	32,00	92,00	124,00	AP.
364802	MARTA BIZO DE ANDRADE	-	-	-	AUS.
368318	MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	AUS.
364147	MOANIS LOPES	12,00	52,00	64,00	REP.
365221	NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA	-	-	-	AUS.
373633	PAULO ALVES DA CUNHA	16,00	60,00	76,00	REP.
382382	PAULO ROBERTO IBRAHIM ORREGO	-	-	-	AUS.
381374	RAFAEL GUIMARÃES	12,00	44,00	56,00	REP.
366223	RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	-	-	-	AUS.
382758	RAYSSA CAROLINE CORREIA RAYOL	16,00	84,00	100,00	REP.
367619	RAYSSA PEREIRA DA SILVA IWASHIRO	32,00	80,00	112,00	REP.
380596	RENATA AMORIM MIGUEL	48,00	88,00	136,00	AP.
365075	RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES	-	-	-	AUS.
380942	ROBERTO MARTINES DE SOUZA	4,00	52,00	56,00	REP.
365669	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	20,00	96,00	116,00	REP.
372079	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	12,00	76,00	88,00	REP.
368406	ROSENIR PEREIRA	20,00	84,00	104,00	REP.
374932	ROSINETE HERNACKI	32,00	48,00	80,00	REP.
367706	SABRINA PEREIRA DE VARGAS	20,00	68,00	88,00	REP.
376034	SELMA HIROKO YAMADA	16,00	48,00	64,00	REP.
379463	SELMA SILVA DE ARAÚJO	16,00	64,00	80,00	REP.
364241	VALTER SOUZA DA SILVA	20,00	76,00	96,00	REP.
366820	VANESSA RIOS DE LIMA	4,00	56,00	60,00	REP.
367928	VIVIANE CORRÊA LEITE	4,00	68,00	72,00	REP.
365621	WERYELLEN DE SOUZA FREITAS	4,00	52,00	56,00	REP.

Publicado por:  
Pedro Henrique de Lima Silva  
Código Identificador: B2D1420B

### CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO EDITAL N.º 011/2018

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito/MS, como segue:

#### DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

A entrega dos Títulos será realizada no município de Bonito, no **Auditório da Câmara Municipal de Bonito-MS**, localizada à Rua Nelson Felício dos Santos (Esq. Pércio Schamann), Bonito-MS, podendo o candidato comparecer entre às **14h às 15h do dia 27 de outubro de 2018**.

#### DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

Foram convocados para a Prova de Títulos, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de escolaridade em **NÍVEL SUPERIOR**, respeitados os empates na última posição.

Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, em data e local a ser definido através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.camarabonito.ms.gov.br/>, [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

Somente será aceita uma procuração por candidato.

Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

Serão aceitos os **eventos de capacitação** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

**Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos da FAPEC**, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

#### PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de <b>Doutorado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de <b>Mestrado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de graduação em qualquer área, <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2013, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2013, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2013, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2013, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2013, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
<b>TOTAL</b>			<b>20,0</b>

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.camarabonito.ms.gov.br/>, [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Bonito/MS, 16 de outubro de 2018.

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

#### ANEXO ÚNICO – EDITAL 011/2018 – CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

**LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS**

**ENDEREÇO: RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS (ESQ. PÉRCIO SCHAMANN)**

**CIDADE: BONITO/MS**

**DATA: 27/10/2018**

**HORÁRIO: 14H ÀS 15H**

**TURMA: 01**

N.INS	NOME	CARGO
372286	ADRIANA RACHID TEIXEIRA	CONTROLADOR INTERNO
377545	ALEXANDER PIAS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
372574	ANDRE DE SOUZA DUARTE	CONTROLADOR INTERNO
371561	CAMILA RAFAEL DREHER	CONTROLADOR INTERNO
363963	GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES	CONTROLADOR INTERNO
364914	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CONTADOR
371747	GLEICIANE ALVES PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO
365430	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO
363859	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	CONTADOR
381858	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO
374253	JULIANA CAETANO SOARES	CONTADOR
365468	LUANA ORTEGA NUNES	TÉCNICO LEGISLATIVO
376358	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	TÉCNICO LEGISLATIVO
381110	MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR	TÉCNICO LEGISLATIVO
375428	PEDRO IGOR DE MELO ARAUJO	CONTROLADOR INTERNO
380596	RENATA AMORIM MIGUEL	TÉCNICO LEGISLATIVO
379094	RUI DE ALMEIDA GIL	CONTADOR
372321	SAMIR LIMA BUCHARA DE ALENCAR	CONTROLADOR INTERNO
366858	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	CONTROLADOR INTERNO

**Publicado por:**  
Pedro Henrique de Lima Silva  
**Código Identificador:**632F0543

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 - Registro de Preços**  
**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Local de realização da sessão:** Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos onze dias do mês de abril de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ART VIDEO EIRELI EPP**, CNPJ nº. 01.664.764/0001-44, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2.026.509 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 230.550.491-87, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 1.145, Vila Fortuna, Campo Grande/MS, **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, CNPJ nº. 18.377.060/0001-93, neste ato, representada pela Sra. ROSANA RODRIGUES SERPA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1244121 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 702.354.301-53, com endereço comercial na Rua Antonio Narcino Montenegro, nº. 258, Bairro Dr. Albuquerque, Campo Grande/MS, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, CNPJ nº. 13.646.927/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. WILIANS SATAKE DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 20273036 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 105.564.298-69, com endereço comercial na Rua Maria Cícera Santos Silva, nº. 220, Jardim Canaã III, Dourados/MS, **COMERCIAL K&D LTDA EPP**, CNPJ nº. 17.182.696/0001-17, neste ato, representada pelo Sr. GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 7652 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 011.839.521-12, com endereço comercial na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº. 461, Vila Almeida, Campo Grande/MS, **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME**, CNPJ nº. 05.496.063/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. FABRICIO DOURADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1205007 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 932.634.491-68, com endereço comercial na Rua Monte Alegre nº. 5060, Jardim Ouro Verde, Dourados/MS e **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. 63/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº. 31/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **materiais de expediente para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

- 2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
- 2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
- 2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
- 2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
- 2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
- 2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias - **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
- 3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
- 3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO**

- 4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
- 4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.**
- 4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
- 4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.**
- A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
- 4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
- 4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
- 4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
- 4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
  - Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

- 6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2 – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

#### CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo das Secretarias - **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

**ART VIDEO EIRELI EPP - CNPJ nº. 01.664.764/0001-44.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - RESMA.	Copimax	Resma	2410	RS 17,46	RS 42.078,60
18	PERCEVEJO LATONADO (CX C/ 100UN).	Marcarri	Cx	218	RS 1,63	RS 355,34
29	TESOURA DE COSTURA C/ PONTA - 21 CM.	Jocar	Un	211	RS 3,81	RS 803,91
45	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ (GRANDE).	Souza	Un	300	RS 2,79	RS 827,00
47	FOLHA DE EVA GLITER.	VMP	Un	1100	RS 3,60	RS 3.960,00
57	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS.	VMP	Pct	424	RS 9,80	RS 4.155,20
65	CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA ¼ (40 FOLHAS).	Norma	Un	500	RS 0,75	RS 375,00
80	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (PEQUENA).	São Carlos	Un	10223	RS 1,67	RS 17.072,41
90	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (PCT C/ 50UN).	Usafolien	Pct	786	RS 19,50	RS 15.327,00
104	COLA EM BASTÃO (40G).	Jocar	Un	4018	RS 1,74	RS 6.991,32
132	FITA ADESIVA - CREPE - 50MM X 50M.	Adelbras	Rolo	979	RS 5,94	RS 5.815,26

**BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ nº. 18.377.060/0001-93.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	LIVRO ATA - GRANDE (C/ 100 FOLHAS).	Tilibra	Un	315	RS 7,82	RS 2.463,30
4	LIVRO ATA - GRANDE (C/ 50 FOLHAS).	Tilibra	Un	366	RS 4,53	RS 1.657,98
32	TINTA P/ REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO - AZUL.	Radex	Un	320	RS 1,97	RS 630,40
33	TINTA P/ REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO - PRETA.	Radex	Un	319	RS 1,97	RS 628,43
35	ELÁSTICO DE BORRACHA Nº 18 - (PCT C/ 50G).	Mamuth	Pct	564	RS 1,25	RS 705,00
40	GLITER, CORES VARIADAS.	Real	Un	1021	RS 0,55	RS 561,55
42	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS.	VMP	Un	1374	RS 0,71	RS 975,54
49	FOLHA DE ISOPOR.	ACDL	Un	250	RS 4,99	RS 1.247,50
51	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CX C/ 64UN).	Delta	Cx	800	RS 1,60	RS 1.280,00
53	MASSA P/ MODELAR (CX C/ 12 CORES).	GR Química	Cx	2200	RS 2,51	RS 5.522,00
55	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS.	VMP	Pct	314	RS 38,45	RS 12.073,30
56	PAPEL COLOR SERT - CORES VARIADAS.	VMP	Un	1848	RS 0,65	RS 1.201,20
61	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 08.	Leonora	Un	614	RS 0,94	RS 577,16
63	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 16.	Leonora	Un	614	RS 1,20	RS 736,80
66	TINTA GUACHE ESCOLAR (CX C/ 06 FRASCOS).	Piratininga	Pct	1948	RS 2,29	RS 4.460,92
73	APONTADOR, PARA LÁPIS COM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO.	Cis	Un	2393	RS 0,50	RS 1.196,50
75	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08.	Eurorama	Rolo	619	RS 4,78	RS 2.958,82
78	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, 1 MATÉRIA.	3B	Un	4366	RS 5,29	RS 23.096,14
79	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 01 MATÉRIA ( 96 FOLHAS).	3B	Un	1700	RS 2,75	RS 4.675,00
101	COLA ADESIVO EM PVA (EXTRA) - 01 KG.	Piratininga	Un	190	RS 6,00	RS 1.140,00
102	COLA BRANCA LÍQUIDA (500G).	Piratininga	Un	800	RS 3,26	RS 2.608,00
110	CRACHÁ PLÁSTICO, (MEDINDO NO MÍNIMO 7,0X9,0CM).	Fram	Un	2558	RS 0,70	RS 1.790,60
118	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM.	Plastipyne	Pct	200	RS 3,15	RS 630,00
119	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM.	Plastipyne	Pct	205	RS 5,60	RS 1.148,00
120	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17 MM.	Plastipyne	Pct	200	RS 8,20	RS 1.640,00
121	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 29 MM.	Plastipyne	Pct	182	RS 22,80	RS 4.149,60
134	FITA ADESIVA - PVC - 45MM X 50M.	Adere	Rolo	1196	RS 2,05	RS 2.451,80
135	FITA ADESIVA 10MMX50M.	Adere	Rolo	786	RS 0,90	RS 707,40

**CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ nº. 13.646.927/0001-45.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	PASTA POLIONDA - 335X250X20MM (ESTREITA).	Polibras	Un	356	RS 1,95	RS 694,20
17	PASTA POLIONDA - 335X250X35MM (MÉDIA).	Polibras	Un	330	RS 1,85	RS 610,50
34	VISOR P/ PASTA SUSPensa + ETIQUETA (PCT C/ 50UN).	Dello	Pct	405	RS 6,25	RS 2.531,25
50	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CX C/ 64UN).	Delta	Cx	500	RS 2,14	RS 1.070,00

**COMERCIAL K&D LTDA EPP - CNPJ nº. 17.182.696/0001-17.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO METÁLICO (CX C/ 50JG).	Bacchi	Cx	1064	RS 5,89	RS 6.266,96
6	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS.	VMP	Un	1858	RS 0,73	RS 1.356,34
8	PAPEL P/ FLIP CHART - 65 X 95 CM (BLOCO C/ 40 FOLHAS).	Anhanguera	Bloco	256	RS 29,00	RS 7.424,00
11	PAPEL VERGÊ MULTI-USO (PCT C/ 50 FLS).	Off Paper	Pct	311	RS 11,60	RS 3.607,60
14	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO).	Frama	Un	1740	RS 0,94	RS 1.635,60
15	PASTA EM L FORMATO A4.	Polibras	Un	1936	RS 0,56	RS 1.084,16
43	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - Nº 01 (CX C/ 50UN).	Kaz	Cx	2	RS 1,62	RS 3,24
44	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - 15 X 06 CM (MEMOBOARD).	Kaz	Un	304	RS 3,70	RS 1.124,80
72	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - Nº 03 (MÉDIA).	Kaz	Un	134	RS 3,07	RS 411,38
76	BLOCO DE RECADADO AUTO-ADESIVO - 76X102MM (BLOCO C/ 100FLS).	Kaz	Bloco	1520	RS 2,09	RS 3.176,80
77	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 40 (MÉDIA).	Redbord	Un	5081	RS 0,12	RS 609,72
81	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, COM 12 DÍGITOS.	Kaz	Un	486	RS 7,80	RS 3.790,80
82	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL.	Bic	Un	9936	RS 0,48	RS 4.769,28
83	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA.	Bic	Un	8576	RS 0,48	RS 4.116,48
84	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA.	Bic	Un	7588	RS 0,48	RS 3.642,24
92	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 01 (CX C/ 100UN).	Kaz	Cx	1748	RS 1,25	RS 2.185,00
93	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 02 (CX C/ 100UN).	Kaz	Cx	2236	RS 1,25	RS 2.795,00
94	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CX C/ 100 UN).	Kaz	Cx	2238	RS 1,25	RS 2.797,50
95	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 2/0 (CX C/ 100UN).	Kaz	Cx	1821	RS 1,25	RS 2.276,25
96	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 3/0 (CX C/ 50UN).	Kaz	Cx	1981	RS 1,25	RS 2.476,25
97	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 6/0 (CX C/ 50UN).	Kaz	Cx	1769	RS 1,25	RS 2.211,25
98	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0 (CX C/ 25UN).	Kaz	Cx	1725	RS 1,25	RS 2.156,25
109	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML).	Maxi	Frasco	590	RS 0,76	RS 448,40
111	ENVELOPE BRANCO Nº 28 - (CX C/ 250UN).	Foroni	Cx	181	RS 32,63	RS 5.906,03
112	ENVELOPE COMUM BRANCO 11,5X23CM (CX C/ 1000).	Foroni	Cx	148	RS 40,50	RS 5.994,00
113	ENVELOPE OURO Nº 28 - (CX C/ 250UN).	Foroni	Cx	184	RS 37,70	RS 6.936,80
114	ENVELOPE OURO Nº 34 - (CX C/ 250UN).	Foroni	Cx	266	RS 50,75	RS 13.499,50
115	ENVELOPE OURO Nº 35 - (CX C/ 250UN).	Foroni	Cx	198	RS 52,50	RS 10.395,00
117	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO 04 FUIROS - (CX C/ 100UN).	Dac	Cx	275	RS 10,15	RS 2.791,25
130	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX).	Carbrink	Un	570	RS 1,02	RS 581,40

138	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CX C/ 5.000UN).	Kaz	Cx	1626	R\$ 2,60	R\$ 4.227,60
-----	--	-----	----	------	----------	--------------

**LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 05.496.063/0001-02.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	LAPIS PRETO Nº 2.	Serelepe	Un	7343	R\$ 0,20	R\$ 1.468,60
9	PAPEL PARANÁ - GROSSO.	VMP	Pct	454	R\$ 16,50	R\$ 7.491,00
13	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO).	ACP	Un	284	R\$ 8,00	R\$ 2.272,00
24	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO).	Leonora	Un	341	R\$ 13,00	R\$ 4.433,00
27	REGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30CM.	Waleu	Un	4114	R\$ 0,35	R\$ 1.439,90
28	TECIDO DE TNT - CORES VARIADAS.	ACP	Mts	7418	R\$ 0,89	R\$ 6.602,20
30	TESOURA DE COSTURA C/ PONTA - 25 CM.	BRW	Un	297	R\$ 5,11	R\$ 1.517,67
31	TESOURA ESCOLAR 13CM.	Leonora	Un	6538	R\$ 1,15	R\$ 7.518,70
39	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO 45X60 CM.	Leonora	Un	2800	R\$ 1,19	R\$ 3.332,00
41	LAPIS DE COR (CX C/ 12 CORES).	Serelepe	Cx	2833	R\$ 2,70	R\$ 7.649,10
46	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS).	Foroni	Un	190	R\$ 1,76	R\$ 334,40
48	FOLHA DE EVA PREMIUM LISTRADA.	Leonora	Un	800	R\$ 4,06	R\$ 3.248,00
52	GIZÃO DE CERA (CX C/ 06UN).	Piratinunga	Cx	1560	R\$ 1,26	R\$ 1.965,60
67	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 6 UNIDADES), TAMPA NA COR DA TINTA, PONTA FINA, EM EMBALAGEM PEQUENA, C/ NO MÍNIMO 12CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 04 CORES BÁSICAS: AZ.	Leonora	Un	170	R\$ 1,54	R\$ 261,80
74	BALÃO DE LATÉX REDONDO - Nº 07 - SORTIDO (PCT C/ 50UN).	Folia	Pct	2700	R\$ 4,32	R\$ 11.664,00
89	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4, TRANSPARENTE CRISTAL EM ACETATO TRANSPARENTE CRISTAL, TAMANHO A4, MEDINDO 210 X 297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ACP	Un	901	R\$ 17,49	R\$ 15.758,49
103	COLA BRANCA LÍQUIDA (90G).	Farma	Un	5007	R\$ 0,99	R\$ 4.956,93
106	COLA QUENTE DE SILICONE BASTÃO FINO.	Leonora	Un	4579	R\$ 0,35	R\$ 1.602,65
125	ETIQUETA A4 (04 ETIQUETAS POR FOLHA).	Link	Cx	65	R\$ 8,35	R\$ 542,75
126	ETIQUETA A4 (10 ETIQUETAS POR FOLHA).	Link	Cx	57	R\$ 8,35	R\$ 475,95
127	ETIQUETA A4 (14 ETIQUETAS POR FOLHA).	Link	Cx	52	R\$ 8,35	R\$ 434,20
128	ETIQUETA A4 (20 ETIQUETAS POR FOLHA).	Link	Cx	61	R\$ 8,35	R\$ 509,35
129	ETIQUETA A4 (30 ETIQUETAS POR FOLHA).	Link	Cx	51	R\$ 8,35	R\$ 425,85
131	FITA ADESIVA - CREPE 19MM X 48M.	Eurocel	Rolo	1068	R\$ 2,25	R\$ 2.403,00
135	FITA ADESIVA 20MM X 40M.	Eurocel	Rolo	940	R\$ 0,80	R\$ 752,00

**MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº. 00.094.158/0001-78.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (C/ 100 FOLHAS).	Tilibra	Un	263	R\$ 8,50	R\$ 2.235,50
7	PAPEL CARTOLINA - CORES VARIADAS.	Embalatentro	Un	2298	R\$ 0,39	R\$ 896,22
19	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FURO (MÉDIO).	Eagle	Un	416	R\$ 15,90	R\$ 6.614,40
20	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL.	Maripel	Un	1628	R\$ 1,09	R\$ 1.774,52
21	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO.	Maripel	Un	1625	R\$ 1,09	R\$ 1.771,25
22	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO.	Maripel	Un	1604	R\$ 1,09	R\$ 1.748,36
23	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO).	Ter Agle	Un	352	R\$ 6,90	R\$ 2.428,80
36	DVD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA).	Jtec	Un	670	R\$ 1,80	R\$ 1.206,00
37	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMOBOARD).	Brw	Un	405	R\$ 1,59	R\$ 643,95
38	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M (BOBINA).	Embalatentro	Rolo	226	R\$ 42,00	R\$ 9.492,00
54	PAPEL ALMAÇO - C/ PAUTA.	Tilibra	Resma	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
58	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS.	Vmp	Un	824	R\$ 0,65	R\$ 535,60
59	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 00.	Goller	Un	364	R\$ 0,96	R\$ 349,44
60	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 04.	Goller	Un	614	R\$ 0,79	R\$ 485,06
62	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 10.	Goller	Un	614	R\$ 0,99	R\$ 607,86
64	TINTA P/ TECIDO - CORES VARIADAS.	Acirelex	Un	310	R\$ 2,48	R\$ 768,80
68	TECIDO DE JUTA CRU.	Albano	Un	900	R\$ 14,40	R\$ 12.960,00
69	TECIDO XADREZ.	Albano	Un	900	R\$ 14,99	R\$ 13.491,00
70	TECIDO DE CHITA - TECIDO LEVE DE ALGODÃO, ESTAMPA EM VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 0,70CM LARGURA, PEÇAS COM 25MT, COMPOSIÇÃO 50 % ALGODÃO.	Albano	Un	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
71	ADESIVO DE CONTATO, 75G.	Amazonas	Un	576	R\$ 9,90	R\$ 5.702,40
85	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO.	Goller	Un	4476	R\$ 0,95	R\$ 4.237,00
86	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA.	Goller	Un	4526	R\$ 0,95	R\$ 4.299,70
87	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA.	Goller	Un	4354	R\$ 0,95	R\$ 4.136,30
88	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE.	Goller	Un	4446	R\$ 0,95	R\$ 4.223,70
91	CHAPÉU DE PALHA (G).	Panda	Un	156	R\$ 16,90	R\$ 2.636,40
99	CLIPES GRAMPO TRUNFO TRANÇADO - Nº 02 (CX C/ 50PC).	Brw	Cx	1683	R\$ 2,20	R\$ 3.702,60
100	CLIPES GRAMPO TRUNFO TRANÇADO - Nº 01 (CX C/ 12PC).	Brw	Cx	1732	R\$ 1,95	R\$ 3.377,40
105	COLA LÍQUIDA COLORIDA - (CORES VARIADAS).	Maripel	Cx	470	R\$ 3,38	R\$ 1.588,60
107	COLA QUENTE DE SILICONE BASTÃO GROSSO.	Maripel	Un	4525	R\$ 0,70	R\$ 3.167,50
108	COLCHETE, LATONADO - (Nº 02 COM 72 PEÇAS).	Bacchi	Cx	182	R\$ 2,80	R\$ 509,60
116	ENVELOPE PARDO Nº 41 - (CX C/ 250UN).	Foroni	Cx	147	R\$ 68,00	R\$ 9.996,00
122	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 40 MM.	Usafolien	Pct	171	R\$ 41,00	R\$ 7.011,00
123	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 50 MM.	Usafolien	Pct	141	R\$ 49,90	R\$ 8.532,90
124	ESTILETE PROFISSIONAL.	Brw	Un	468	R\$ 0,85	R\$ 397,80
133	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 19 MM X 50 M (ROLO).	Adere	Rolo	983	R\$ 3,99	R\$ 3.922,17
137	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 (GRANDE).	Alamo	Un	954	R\$ 15,40	R\$ 14.691,60

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 13 de abril de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**ART VIDEO EIRELI EPP**

Detentora da Ata

**BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**

Detentora da Ata

**CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**

Detentora da Ata

**COMERCIAL K&D LTDA EPP**

Detentora da Ata

**LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME**

Detentora da Ata

**MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**

Detentora da Ata

**JOSE ANEZI DE OLIVEIRA**

Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) **LUCIANE CINTIA PAZETTE**

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) **JOSÉ EDUARDO MÜNDEL**

CPF/MF Nº. 087.294.358-54

**Publicado por:**  
Fernanda Siqueira Artigas  
Código Identificador:FCF34ECF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

CONSOLIDADO		Sistema de Contabilidade Pública				
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/09/2018 a 30/09/2018						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
03/09/2018	1	1487/2018	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
10/09/2018	1	1488/2018	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME ANEXO I DO DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
10/09/2018	1	1489/2018	MAIRA DORIGHELLO CADAMURO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		975,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DO "CapacitaSUAS - Introdução ao Controle Social do SUAS", EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 17 À 21 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
10/09/2018	1	1490/2018	ASSOC. PAIS MESTRES E. E. ADILSON ALVES	0501.12.361.501.2010.3350430.1010		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA-APM - COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR AS DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS PARA REALIZAR O TRANSPLADO DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, PARA A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU PR, CONFORME LEI Nº 2717/2018 ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3248/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	1	1491/2018	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		6.761,60
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 45						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS						
10/09/2018	1	1492/2018	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	0301.04.122.301.2005.3390395.1000		40.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO DATA CENTER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	1	1493/2018	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		368.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES COM A PRESTAÇÃO DE						



SERVIÇOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO DATA CENTER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	1	1494/2018	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		176.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUIPAMENTOS E SOLUÇÕES COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO DATA CENTER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
11/09/2018	1	1495/2018	ELEKTRO REDES S.A.	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		29.606,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE MUDANÇA DE REDE ELÉTRICA PARA PADRAO C5 DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
12/09/2018	1	1496/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		130,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR ONIBUS 26 PLACA HSH-5622 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1497/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		475,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E PESSOAL DE MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
12/09/2018	1	1498/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		162,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018. VISANDO MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
12/09/2018	1	1499/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		304,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
12/09/2018	1	1500/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		246,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER FUNDAMENTAL NAS SEMANAS 03/09/2018 A 24/09/2018. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1501/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		100,44
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA NAS SEMANAS 03/09/2018 A 24/09/2018. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1502/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		310,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROONIBUS 36 PLACA NRL-9943. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1503/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		72,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. VISANDO ATENDER OS SEGUINTE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CAMINHONETE S10 PLACA HSH-0438, FIAT PALIO PLACA HTO-3654. EM ATENÇÃO AO SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1504/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		60,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE VEICULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CAMINHONETE S10 PLACA HSH-0438. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1505/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		96,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 23 PLACA HSH-0934 E ONIBUS 32 PLACA NRZ-3432. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1506/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		194,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: CAMINHONETE S10 PLACA HSH-0438, ONIBUS 17 PLACA DGA-6139, MICROONIBUS 21 PLACA HSH-0614 E MICROONIBUS 36 PLACA NRL-9943. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1507/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		130,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 18 PLACA DDF-0159. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1508/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		240,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. VISANDO ATENDER OS SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 23 PLACA HSH-0934 E ONIBUS 24 PLACA HSH-0935. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1509/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		109,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. VISANDO ATENDER OS SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 17 PLACA DGA-6139 E ONIBUS 26 PLACA HSH-5622. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
12/09/2018	1	1510/2018	MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO 1º TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY RURAL 2018, DE ACORDO COM A LEI Nº 2685/17, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3263/2018.						
12/09/2018	1	1511/2018	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO O SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS ALUNOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO PRO-FUNÇÃOÁRIO, QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 15/09/2018, CONFORME CALENDARIO EM ANEXO.						
12/09/2018	1	1512/2018	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
12/09/2018	1	1513/2018	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
12/09/2018	1	1514/2018	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM CURSO DE FORMAÇÃO QUE OCORRERÁ NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I NO SEDFOR, LOCALIZADO NA UFMS EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
13/09/2018	1	1515/2018	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		430,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
13/09/2018	1	1516/2018	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.465,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
13/09/2018	1	1517/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		4.583,37
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
13/09/2018	1	1518/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 17/09/2018.						
14/09/2018	1	1519/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	1001.25.752.604.2088.3390394.1170		180.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 204 DE 04/01/2018 - ENERGIA ELÉTRICA (COSIP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1520/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		22.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 238 DE 08/01/2018 - ENERGIA ELÉTRICA(ALOJAMENTO VCP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1521/2018	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 178 DE 03-01-2018 - PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1522/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		84,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1523/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		126,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1524/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		46,40
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1525/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		250,90
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1526/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		231,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1527/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		12,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1528/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		59,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1529/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		13,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1530/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		45,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1531/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		86,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1532/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		199,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1533/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		213,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617, ÔNIBUS 30 PLACA NRZ-3722, ÔNIBUS 33 PLACA NRL-9934, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	1	1534/2018	NOELI TORRES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		1.950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO O SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COM OBJETIVO DE UNIFICAR AS AÇÕES ENTRE PROCON - MS, ONDE SERÃO EXPOSTAS E DEBATIDAS AS PRINCIPAIS AÇÕES, PROCEDIMENTOS E DIFICULDADES DOS PROCONS, O EVENTO IRÁ OCORRERÁ EM CURITIBA - PR NOS DIAS 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
18/09/2018	1	1535/2018	JAIR BEZERRA XAVIER	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO O SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COM OBJETIVO DE UNIFICAR AS AÇÕES ENTRE PROCON - MS, ONDE SERÃO EXPOSTAS E DEBATIDAS AS PRINCIPAIS AÇÕES, PROCEDIMENTOS E DIFICULDADES DOS PROCONS, O EVENTO IRÁ						

OCORRER NA CIDADE DE DOURADOS - MS NO DIA 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 45/2018 EM ANEXO.						
18/09/2018	1	1536/2018	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1150		26.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 97	Aditivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares visando atender Secretaria M. de Educação do Município de Brasilândia MS						
19/09/2018	1	1537/2018	GENTE SEGURADORA	S/A 0701.08.244.508.2020.3390396.1000		2.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR COMPLETO - CITROEN/AIRCROSS STARMY - PLACA: HSU 8847, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/09/2018	1	1538/2018	BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME	0801.26.782.604.1027.4490510.1000		302.736,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS E SEMI PÓRTICOS E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PROJETADO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1539/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 246/2018 DE 09/01/2018 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1540/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 247/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1541/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 249/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1542/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 251/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1543/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0501.12.361.501.2011.3390399.1010		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 254/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1544/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 250/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1545/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 248/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1546/2018	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		9.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 142	Aditivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
20/09/2018	1	1547/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		120,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1548/2018	VANIA DOS SANTOS LION DE FAVERI	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		6.540,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA ATENDER OS ÔNIBUS NRL-9942 E HSH-0935 PERTENCENTES A FROTA ESCOLAR, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	1	1549/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		41.500,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Aditivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
20/09/2018	1	1550/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018.						
20/09/2018	1	1551/2018	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS PROFESSORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MÓDULO II COM O TEMA " LINGUAGEM CRIATIVA: FORMAS DE EXPRESSÃO ATRAVÉS DA ESCRITA, DA ARTE E DO AUDIOVISUAL - APERFEIÇOAMENTO", QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 22/09/2018, EM ANTEPOSIÇÃO AO DIA 29/09/2018, NA FAZENDA CÔRREGO AZUL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS.						
21/09/2018	1	1552/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		2.195,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO REFERENTE A ISSQN QUE FOI RETIDO A MAIOR, POR UM LAPSO DA EMPRESA QUE HAVIA INFORMADO ERRONEAMENTE A ALÍQUOTA. CONFORME CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2842/2018.						
21/09/2018	1	1553/2018	AUGUSTA E RESP. LOJA SIMBOLICA ESTR.	0201.04.122.201.2002.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO EVENTO " AÇÃO ENTRE AMIGOS" DE BRASILÂNDIA - RECURSO FINANCEIRO REALIZADO PELA LOJA MAÇONICA ESTRELA DO OCIDENTE DE BRASILÂNDIA , DE ACORDO COM A LEI 2685/17, ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3457/2018, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
21/09/2018	1	1554/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1101.04.124.201.2098.3190110.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NO NÚCLEO DE CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
21/09/2018	1	1555/2018	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.754,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS						
24/09/2018	1	1556/2018	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		38.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS SOBRE GESTÃO DE RH, AMBIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
24/09/2018	1	1557/2018	JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (CONSELHEIRO TUTELAR) QUE IRÁ FAZER O ACOMPANHAMENTO DE UMA ADOLESCENTE ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, ONDE A MESMA EMBARCARÁ EM UM ÔNIBUS ATÉ O SEU DESTINO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO.						
24/09/2018	1	1558/2018	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR OS CONSELHEIROS TUTELARES QUE IRÃO FAZER O ACOMPANHAMENTO DE UMA ADOLESCENTE ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, ONDE A MESMA EMBARCARÁ EM UM ÔNIBUS ATÉ O SEU DESTINO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO.						
24/09/2018	1	1559/2018	DARCI FARIAS DE OLIVEIRA	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (CONSELHEIRO TUTELAR) QUE IRÁ FAZER O ACOMPANHAMENTO DE UMA ADOLESCENTE ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, ONDE A MESMA EMBARCARÁ EM UM ÔNIBUS ATÉ O SEU DESTINO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO.						
25/09/2018	1	1560/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		11.070,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA/MS - AUXÍLIO NUTRICIONAL SETEMBRO 2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1561/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		773,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. MOTONIVELADORA GR 180 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1562/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		240,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. CAMINHÃO VW 26280 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1563/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		624,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. MOTONIVELADORA GR 180 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1564/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		110,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1565/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		78,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. PA CARREGADEIRA COM RETROESCAVADEIRA JCB EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1566/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		145,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior CAMINHÃO VW 26280, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1567/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		40,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior EM ATENÇÃO AO FIAT UNO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1568/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		67,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. PA CARREGADEIRA COM RETRO ESCAFADEIRA JCB EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1569/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		67,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior PA CARREGADEIRA 12 D, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1570/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		67,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior MOTONIVELADORA GR 180, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1571/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		26,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior CAMINHONETE VW AMAROK EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1572/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		26,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior CAMINHONETE MITSUBISHI L200 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1573/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		216,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior CAMINHÃO MB 1719 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1574/2018	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1575/2018	ADRYEL COFECCOES INDUSTRIAS E	0501.12.361.501.2010.3390320.1010		48.350,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa visando o fornecimento de Uniforme Escolar, para atender rede municipal de ensino do Município de Brasília – MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	1	1576/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		27.868,72
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 153	Aditivo: 3			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2017 - Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos – CUJO OBJETO É ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 7,31% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3390/2017.						
25/09/2018	1	1577/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		6.117,52
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 153	Aditivo: 3			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2017 - Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos – CUJO OBJETO É ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 7,31% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3390/2017.						
25/09/2018	1	1578/2018	IBRAZO VIAGEM E TURISMO LTDA ME	0201.04.122.201.2002.3390330.1000		988,17
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA DE BRASÍLIA/DF À CAMPO GRANDE/MS, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
26/09/2018	1	1579/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		2.175,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES EM BRASÍLIA/DF. EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2018. OBS.: O DESLOCAMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO A CAMPO GRANDE/MS NO DIA 15 DE OUTUBRO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A LOCALIZAÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO AEROPORTO.						
26/09/2018	1	1580/2018	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DO REASSENTAMENTO NOVO PORTO JOÃO ANDRÉ COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1581/2018	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA SERTÃOZINHO E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1582/2018	SERGIO ALVES DE LIMA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRABALHAR COMO MOTORISTA RESERVA A FIM DE TRANSPORTAR OS ELEITORES DA ZONA RURAL ATÉ AS SESSÕES ELEITORAIS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1583/2018	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0501.13.392.504.2016.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
26/09/2018	1	1584/2018	VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA SERTANEJA E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1585/2018	ITAMAR VIEIRA GUIMARÃES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DO ASSENTAMENTO ALMANARA E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1586/2018	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA TIBIRIÇA E REGIÃO COM DESTINO A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA - LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BRASILÂNDIA - MS - PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1587/2018	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA CÔRREGO AZUL COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1588/2018	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA SÃO FRANCISCO E REGIÃO COM DESTINO A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA - LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1589/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		108.173,06
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 70	Aditivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Contratação de Empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com micro revestimento visando atender o Município de Brasilândia MS						
26/09/2018	1	1590/2018	NELSON JOSE PASCOALETE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA ALDEIA OFAÍE COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1591/2018	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA CARIMÁ E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1592/2018	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1593/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		41.573,33
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Aditivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
26/09/2018	1	1594/2018	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DO DISTRITO DEBRASA COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA - MS E OS ELEITORES DE BRASILÂNDIA COM DESTINO AO DISTRITO DEBRASA PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1595/2018	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA FAZENDA TERERÉ E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1596/2018	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DA LINHA DA TORRE E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1597/2018	RONALDO CARLOS BROGNARO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DO REASSENTAMENTO PEDRA BONITA COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1598/2018	GERSON DOMINGOS SANTANA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ELEITORES DO REASSENTAMENTO SANTANA, ESTRADA BOM JARDIM E REGIÃO COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA ELEITORES EM ANEXO.						
26/09/2018	1	1599/2018	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRABALHAR COMO MOTORISTA RESERVA A FIM DE TRANSPORTAR OS ELEITORES DA ZONA RURAL ATÉ SEUS LOCAIS DE DESTINO PARA REALIZAREM SEUS VOTOS NAS ELEIÇÕES 2018, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/10/2018, CONFORME ROTA DE TRANSPORTE PARA						

ELEITORES EM ANEXO.						
27/09/2018	1	1600/2018	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA A FIM DE PARTICIPAREM DO " SEMINÁRIO REGIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL", QUE OCORRERÁ NO DIA 29/09/2018, NO CRASE CORAÇÃO DE MÃE, LOCALIZADO NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
28/09/2018	1	1601/2018	LIANE AUTOMOVEIS LTDA	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		662,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE REVISÃO DE 80.000 KM PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV - PLACA QAB 4517 - ANO/MODELO: 2016/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1602/2018	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0501.13.392.504.2016.3390399.1000		3.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1603/2018	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRABALHAR COMO MOTORISTA A FIM DE ATENDER O CARTÓRIO ELEITORAL NA REALIZAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS KITS DE TRANSMISSÃO NOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, QUE OCORRERÁ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA (PONTAL), ASSENTAMENTO MUTUM, SANTA RITA DE CASSIA (PÓLO MUTUM) E ESCOLA ESTADUAL DISTRITO DEBRASA, NOS DIAS 29/09/2018 E 30/09/2018, CONFORME OFÍCIO Nº 9037/2018 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL EM ANEXO.						
28/09/2018	1	1604/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0401.04.123.401.2056.3390303.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1605/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		10.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1606/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		3.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1607/2018	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		50.000,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1608/2018	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		29.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1609/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		3.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1610/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1611/2018	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		8.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1612/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		3.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1613/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0801.04.122.601.2052.3390303.1000		1.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1614/2018	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		21.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1615/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		7.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	1	1616/2018	RIBEIRO E POSSARI LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		7.389,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA INJETORA, A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1617/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		7.447,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1618/2018	DERLI MANSON ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		1.782,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº 6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1619/2018	GUILHERME GAMA INACIO ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		3.542,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
28/09/2018	1	1620/2018	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		2.039,28

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1621/2018	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		3.127,00
------------	---	-----------	---------------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº 6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1622/2018	MHAYRA GALDINO MANSAN	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		1.650,00
------------	---	-----------	-----------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº 6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1623/2018	JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		1.050,00
------------	---	-----------	------------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº 6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1624/2018	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		2.068,00
------------	---	-----------	-------------------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº 6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1625/2018	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		852,60
------------	---	-----------	----------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TERCEIROS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2018 ( 1º TURNO) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 (2º TURNO SE HOUVER), DATAS QUE ACONTECEM AS ELEIÇÕES 2018, CONFORME OFÍCIOS Nº 6933/2018 E 6077/2018 DA 41ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1626/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		2.660,00
------------	---	-----------	-----------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1627/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		2.895,00
------------	---	-----------	-----------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1628/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		135,00
------------	---	-----------	-----------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 ARA ATENDER O SEMEC, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1629/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.297,76
------------	---	-----------	-------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1630/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.297,76
------------	---	-----------	-------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 17/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1631/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.624,08
------------	---	-----------	-------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1632/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.624,08
------------	---	-----------	-------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 15/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1633/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		929,00
------------	---	-----------	-------------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1634/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.862,00
------------	---	-----------	--------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 15/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1635/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.527,00
------------	---	-----------	--------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1636/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.208,97
------------	---	-----------	-------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1637/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.249,74
------------	---	-----------	-----------------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 ARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 15/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

28/09/2018	1	1638/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.249,74
------------	---	-----------	-----------------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1639/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.001,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 15/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1640/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.351,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 17/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1641/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		627,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 15/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1642/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		627,00
<b>Emissão</b>						
	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1643/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		929,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 17/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1644/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.880,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1645/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.880,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 15/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1646/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.437,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1647/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.437,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 17/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1648/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.824,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 22/10/2018 A 29/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1649/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.824,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 01/10/2018 A 17/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1650/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.242,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER A FESTA DA CRIANÇA NA DATA 12/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1651/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		2.350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER A FESTA DA CRIANÇA NA DATA 12/10/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	1	1652/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		2.660,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE AS SEMANAS 03/09/2018 A 24/09/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
03/09/2018	2	654/2018	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/18 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	655/2018	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		235,00
<b>Emissão</b>						
	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 565 DE 03/08/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018, ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	656/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		412,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTE OSMAR ANTONIO DE SOUZA (TRANSPLANTADO DO RIM) PARA COLETA LABORATORIAL -TX RENAL, SUS- AMBULATÓRIO E CONSULTA AGENDADA NO DIA 06/09/2018, NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU - SP, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
03/09/2018	2	657/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		230,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 555 DE 03/08/2018, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, ART. 4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	658/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/18 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/09/2018	2	659/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 563 DE 03/08/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	660/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	661/2018	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		10,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 553 DE 03/08/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	662/2018	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		120,00
Sem Informações do Contrato.						



VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 557 DE 03/08/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	663/2018	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	664/2018	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		30,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 559 DE 03/08/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	665/2018	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		60,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 561 DE 03/08/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	666/2018	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/09/2018	2	667/2018	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART.4, INCISO 2º DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
04/09/2018	2	668/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO REREFENTE A DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA DA CONDENAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NOS AUTOS: 0800189-15.2018.8.12.0030 EMITIDO PELA DEFENSORIA PUBLICA DE BRASILANDIA MS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3242/2018.						
04/09/2018	2	669/2018	OI S.A.	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de linha telefônica de 0800 para o sistema de ouvidoria do SUS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde						
10/09/2018	2	670/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		329,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	2	671/2018	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.087,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	2	672/2018	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.598,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	2	673/2018	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.803,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
10/09/2018	2	674/2018	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		2.785,43
Sem Informações do Contrato.						
Valor que se empenha para ocorrer despesa com Revisão preventiva e manutenção, no Veículo: PAS/ONIBUS; Marca: AGRAL; Modelo: MASCA GRANMICROSO; Ano: 2017/2018; Placa: HSU 8846; Revisão de: 20.000 km ou 6 meses após a venda, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2018.						
12/09/2018	2	675/2018	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		31.642,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA.						
12/09/2018	2	676/2018	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		5.795,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
12/09/2018	2	677/2018	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		8.468,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
12/09/2018	2	678/2018	COMERCIAL MOTOTRES LTDA	0602.10.301.509.2042.4490525.1140		124.110,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES MOTOCICLÍSTICO PARA ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) DA EQUIPE RURAL DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 048/18 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
12/09/2018	2	679/2018	COMERCIAL MOTOTRES LTDA	0602.10.301.509.2090.3390302.1140		4.702,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES MOTOCICLÍSTICO PARA ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) DA EQUIPE RURAL DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 048/18 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
17/09/2018	2	680/2018	JULIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	0602.10.301.509.2092.3390140.1140		1.875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO II CONGRESSO NACIONAL OUVIDORES DE VOZES NA SAÚDE MENTAL, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 19 à 23 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
17/09/2018	2	681/2018	LARISSA FREITAS MARCHIOLI ALENCAR	0602.10.301.509.2092.3390140.1140		1.875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO II CONGRESSO NACIONAL OUVIDORES DE VOZES NA SAÚDE MENTAL, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 19 à 23 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
17/09/2018	2	682/2018	RENATA GONCALVES GUERRA DA SILVA	0602.10.301.509.2092.3390140.1140		1.875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO II CONGRESSO NACIONAL OUVIDORES DE VOZES NA SAÚDE MENTAL, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 19 à 23 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
17/09/2018	2	683/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.049,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS durante o exercício 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/09/2018	2	684/2018	ROBERTA DE FATIMA ASSIS CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA DDA, NA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS, SERÁ REALIZADO NO COLÉGIO AFONSO PENA, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
19/09/2018	2	685/2018	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA DDA, NA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS, SERÁ REALIZADO NO COLÉGIO AFONSO PENA, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						

19/09/2018	2	686/2018	PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA DDA, NA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS, SERÁ REALIZADO NO COLÉGIO AFONSO PENA, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/09/2018	2	687/2018	MARCOS ANTONIO DA SILVA 65326881187	0602.10.305.509.2041.4490529.1140	7.780,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ACS (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) E ACE (AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS) DA EQUIPE URBANA DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	2	688/2018	MARCOS ANTONIO DA SILVA 65326881187	0602.10.301.509.2042.4490529.1140	14.004,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ACS (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) E ACE ( AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS) DA EQUIPE URBANA DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	2	689/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0602.10.301.509.2039.3390399.1020	8.000,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 50/2018 DE 09/01/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO DETRAN, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	2	690/2018	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310	38.835,57	
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 10000						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
20/09/2018	2	691/2018	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA - PAUTA 270ª, NO AUDITÓRIO DO IAGRO, SENADOR FILINTO MULLER, 1460, VILA IPIRANGA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/09/2018	2	692/2018	ROSELI CREPALDI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA - PAUTA 270ª, NO AUDITÓRIO DO IAGRO, SENADOR FILINTO MULLER, 1460, VILA IPIRANGA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/09/2018	2	693/2018	ROGERIO APARECIDO CORTRI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ SE DESLOCAR A CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS (PRAGUCIDA)-SIES, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
21/09/2018	2	694/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2092.3190119.1140	6.073,19	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NASF, DURANTE O EXERCÍCIO 2018.						
21/09/2018	2	695/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190110.1140	80.477,61	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PAB VARIÁVEL), DURANTE O EXERCÍCIO 2018.						
25/09/2018	2	696/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	237,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	697/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	464,00	
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	698/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140	285,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	699/2018	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310	11.600,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	700/2018	NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE	0602.10.301.509.2079.3390320.1310	224,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	701/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310	2.434,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS M ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	702/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0602.10.301.509.2092.3390300.1140	535,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	703/2018	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140	477,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	704/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	1.999,70	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	705/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140	270,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	706/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	250,48	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	707/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	1.354,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	708/2018	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310	1.190,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	2	709/2018	ANGELA MOREIRA DIAS FERREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020	300,00	

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO I SIMPOSIO DE INTERAÇÃO FONOAUDIOLOGIA E PEDIATRIA, ALINHANDO DISCURSO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
26/09/2018	2	710/2018	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		3.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
26/09/2018	2	711/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
26/09/2018	2	712/2018	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		1.120,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
26/09/2018	2	713/2018	NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA	0602.10.301.509.2095.3390302.1140		8.864,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLÂNDIA/MS.						
26/09/2018	2	714/2018	NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		7.324,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLÂNDIA/MS.						
27/09/2018	2	715/2018	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTE (AYESKA CAMILLY FERNANDES DE SOUZA), PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CONSULTA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018, NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - INSTITUTO DA CRIANÇA - FMUSP - NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
27/09/2018	2	716/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
27/09/2018	2	717/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.305.509.2041.3390301.1140		382,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
27/09/2018	2	718/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		284,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
27/09/2018	2	719/2018	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390304.1140		217,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
27/09/2018	2	720/2018	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		987,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
27/09/2018	2	721/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		147,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
27/09/2018	2	722/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		217,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
28/09/2018	2	723/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		2.276,79
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	2	724/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		8.577,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	2	725/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		11.000,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	2	726/2018	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		3.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	2	727/2018	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		12.896,11
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	2	728/2018	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		1.499,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA AUDATEX, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2018.						
28/09/2018	2	729/2018	BALBINO & BALBINO LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		30.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 129	Aditivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2017 - Prestação de serviços de médicos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3459/2017.						
03/09/2018	3	461/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		54,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018 - SOLICITAÇÃO MENSAL - SETEMBRO/18.						
03/09/2018	3	462/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO, PROJETO CONVIVER, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/09/2018	3	463/2018	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
12/09/2018	3	464/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		1.064,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER AOS SETORES DA SMAS: VELORIO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR E SEDE DA SMAS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	465/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		588,34
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	466/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		173,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVENCIA E CASA ACOLHEDORA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	467/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		114,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVENCIA E CASA ACOLHEDORA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	468/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		335,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. VISANDO ATENDER O SETOR: PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	469/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		657,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	470/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		278,40
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	471/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		586,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER AO SCFV (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	472/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		874,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVENCIA COMUNITARIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/09/2018	3	473/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		640,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVENCIA COMUNITARIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
20/09/2018	3	474/2018	GUSTAVO ALVES DA SILVA ME	0702.08.244.508.2097.3390302.1825		2.290,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ( CAMISETA IDOSO) PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO SCFV - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEMANA DO IDOSO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
21/09/2018	3	475/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2023.3190119.1290		18.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PAIF" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
25/09/2018	3	476/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/ MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
12/09/2018	5	65/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Cestas Basicas para atender Programa Protege do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
<b>Total Geral:</b>						<b>2.360.732,66</b>
<b>Total Bruto/Liquidado:</b>						<b>2.360.732,66</b>

**JOCIEL NUNES DASILVA**

Contador CRC 10551/0

**MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS**

Secretário Mun. de Planej. e Finanças

**DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

## 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

## 3. CENÁRIO ECONÔMICO

## 3.1 INTERNACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

## EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2018, em relação ao anterior, em que havia crescido 0,7% e 2,5% na comparação anual. A expansão trimestral foi mais lenta, por conta da redução do comércio exterior, tendo sido sustentada pelo consumo e pelos investimentos.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,3%, na base trimestral e 2,3% na anual, a da França 0,2% e 2,2%, a da Itália 0,3% e 1,4% e da Espanha 0,7% e 3%, respectivamente. Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE cresceu 0,2% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,2% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 8,4% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,4% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 16,55% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 2% na base anual, ganhando força em relação ao aumento de 1,9% em maio e chegando à meta de 2%, do Banco Central Europeu – BCE, que em sua reunião em meados de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não pretende elevar os juros até pelo menos o verão de 2019 e informou que o seu programa de estímulos quantitativos seguirá em € 30 bilhões até setembro e que entre outubro e dezembro será reduzido para € 15 bilhões mensais, quando será então encerrado.

## EUA

Foi de 2% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2018. O número veio abaixo do previsto pelos analistas, já que os consumidores gastaram menos em serviços e também se viu menos investimentos privados, principalmente em estoques do comércio varejista.

Por sua vez, o mercado de trabalho seguiu robusto. Só em junho, 213 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 195 mil. Para acompanhar o crescimento da população ativa, 120 mil novos empregos por mês precisam ser criados. O mês marcou o 93º mês seguido de criação de empregos nos EUA, a série mais longa da história. A taxa de desemprego, por outro lado, subiu de 3,8% em maio, para 4% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego.

Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 2,9% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,3%, já acima da meta do FED.

Em sua reunião, meados de junho, o Comitê de Política Monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado, elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 1,50% e 1,75% para entre 1,75% e 2% a.a. Na ata, as autoridades do FED enfatizaram o sólido crescimento econômico e repetiram a abordagem gradual no aumento dos juros.

Também merece destaque a “guerra” comercial iniciada pelo governo Trump. Inicialmente em âmbito mundial, ao impor tarifas sobre as importações americanas de aço e alumínio. Posteriormente, aprovou tarifa de 25% sobre importações de US\$ 50 bilhões em produtos da China, que

retaliou na mesma medida. Em resposta às tarifas sobre o aço e alumínio a União Europeia aprovou outras no valor de € 2,8 bilhões, sobre a importação de produtos americanos e a Rússia, por seu turno também.

O fato é que os indicadores econômicos globais já mostraram os primeiros sinais de sofrimento com os primeiros passos de uma “guerra” que está abalando os mercados financeiros e a confiança do empresariado.

## ÁSIA

No segundo trimestre deste ano, a economia chinesa cresceu 6,7% na comparação anual, continuando a superar a meta do governo, de 6,5%, embora tenha recuado ligeiramente sobre o crescimento de 6,8% verificado no primeiro trimestre. Esse dado ainda não reflete o impacto das tarifas impostas pelo governo americano, o que poderá ocorrer na segunda metade do ano.

Quanto à economia do Japão, houve uma contração anualizada de 0,6% no primeiro trimestre de 2018, quando a expectativa era de uma queda de apenas 0,1%. Sobre o trimestre anterior a queda foi de 0,2%. Assim, o banco central japonês manteve em junho a sua política monetária inalterada, em que a taxa de depósito de curto prazo é negativa em 0,1%.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 7,7% no primeiro trimestre do ano, impulsionado pelos setores de construção civil e de serviços.

## MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

### RENDA FIXA

Podemos dizer que no semestre que passou, com as expectativas de inflação de logo prazo nos EUA em seu nível mais alto, em pelo menos três anos e meio, o rendimento dos títulos do tesouro americano chegou a atingir o maior patamar em quatro anos. Mais de dois anos após começar a subir os juros, o FED tem conseguido apertar as condições financeiras, cujo impacto, com a continuada valorização do dólar tem sido mais sentido no exterior do que no âmbito doméstico, particularmente nos mercados emergentes.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,18% a.a., no final de 2017, para 1,27% a.a., no final do primeiro semestre de 2018 e o dos títulos do governo alemão (Bund) de 0,42% a.a., para 0,31% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (TreasuryBonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,32% a.a., para 2,85% a.a. e os de 30 anos de 2,74% a.a. para 2,98% a.a.

### RENDA VARIÁVEL

Como era nossa expectativa, para a maioria das bolsas internacionais, o semestre foi de desempenhos negativos. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou queda de 4,73% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) recuou 0,66% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta semestral de 1,67%. Na Ásia, alimentado pela “guerra” comercial com os EUA, o índice Shanghai SE Composite (China) caiu 13,90% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se desvalorizou em 2,02% no período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização expressiva. O tipo Brent subiu quase 19% no semestre. O preço da commodity atingiu seu valor mais alto em três anos. Para os analistas, há três motivos para o fim da era do petróleo barato. Os drásticos cortes de oferta do produto, as sanções contra o Irã e a queda do fornecimento venezuelano.

## 3.2 NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

### ATIVIDADE ECONÔMICA

A economia brasileira registrou expansão de 0,4% nos três primeiros meses de 2018, em relação ao último trimestre do ano anterior. Foi o quinto resultado positivo, após oito quedas consecutivas na comparação trimestral, conforme o IBGE. Em valores correntes o PIB somou R\$ 1,6 trilhão no período e em relação ao primeiro trimestre do ano anterior cresceu 1,2%.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 2,6%, no trimestre, o setor industrial cresceu 1,6% e o setor de serviços 1,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu 0,5%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) 0,6% e o consumo do governo recuou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 1,3% entre janeiro e março e as importações de 2,5%. A taxa de investimento foi de 16% no trimestre. Cabe também destaque para a greve dos caminhoneiros, que praticamente parou o país em maio, deflagrada como protesto também pelo preço do óleo diesel, o segundo mais alto nos últimos nove anos e equiparado ao da época em que o petróleo estava cotado a US\$ 140 o barril. Os efeitos da greve na atividade econômica ainda serão melhor dimensionados, mas já foi possível saber que a produção industrial do Brasil em maio caiu 10,9%, por exemplo.

### EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,7% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 13,3%. O número de desempregados atingiu 13,2 milhões de pessoas depois de ter alcançado 13,1 milhões no mês anterior. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.187,00 no trimestre de março a maio.

#### SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2018, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 14,7 bilhões, sendo que no mesmo período de 2017 havia tido um déficit de R\$ 15,6 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R\$ 95,9 bilhões, equivalente a 1,44% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R\$ 384,3 bilhões (5,77% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 480,2 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,13 trilhões em maio, ou o equivalente a 77% do PIB.

Antes da greve dos caminhoneiros, o governo vinha reiterando a viabilidade de cumprir a meta fiscal deste ano que é de um déficit de R\$ 159 bilhões. No entanto a tarefa ficou muito difícil por conta dos gastos adicionais que teve com o evento, e por conta de uma queda na arrecadação com o menor crescimento do PIB.

Outro fato importante foi a edição pelo presidente Temer da Medida Provisória 830/2018, que extinguiu o Fundo Soberano Brasil – FSB, criado em 2008 como uma espécie de poupança a ser utilizada em caso de crise. Os recursos do fundo foram para o caixa do governo e serão usados para o pagamento da dívida pública federal. O governo tomou a decisão como forma de garantir o cumprimento da regra de ouro em 2018.

Para o atual ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, embora a economia hoje esteja em melhor situação que em 2002, no final do governo FHC, as contas públicas estão em pior situação e só depois de importantes reformas deverão melhorar.

### INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de 1,26% em junho, por conta principalmente dos aumentos de preços dos alimentos, como consequência da greve dos caminhoneiros, ante 0,40% em maio. Foi a maior alta para um mês de junho desde 1995. No semestre o índice acumulou alta de 2,60% e em doze meses de 4,39%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu 1,43% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,57% no ano e de 3,53% em doze meses.

## **JUROS**

Depois de ter reduzido a taxa Selic para 6,50% ao ano, em sua reunião de junho o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve pela segunda vez e de forma unânime a taxa no atual patamar, citando a piora no mercado externo e o menor crescimento do país. Portanto, diante das incertezas o BC decidiu não se comprometer com sinalizações sobre os próximos passos da política monetária e reafirmou que ela tem foco exclusivo na inflação, seus balanços de risco e na atividade econômica.

Na ata da reunião, o Copom reconheceu que o processo de alta dos juros nos EUA gera risco crescente para os mercados emergentes, o que deve potencializar o ajuste de preços e a volatilidade nos negócios. Outro risco é a “guerra” comercial entre as principais economias do mundo, o que torna o cenário externo ainda mais desafiador.

## **CÂMBIO E SETOR EXTERNO**

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2018 cotada a R\$ 3,8558, acumulando uma alta de 16,56% no ano e de 16,55% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13 bilhões, ou o equivalente a 0,65% do PIB, depois de ter se superado os US\$ 100 bilhões, em 2014. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 61,8 bilhões nos últimos doze meses e permaneceram como a principal fonte de financiamento do balanço de pagamentos. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 382,5.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2018 foi de US\$ 30,05 bilhões, 17% menor do que o registrado no mesmo período de 2017, em que foi recorde.

## **MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL**

### **RENDA FIXA**

A continuada valorização do dólar no mercado internacional e a greve dos caminhoneiros trouxeram momentos de extrema volatilidade para o mercado financeiro no final de maio e início de junho. A disparada da cotação do dólar e das taxas internas de juros levou o presidente do Banco Central do Brasil a reafirmar a atuação do banco e do Tesouro Nacional no sentido de prover liquidez para os mercados de câmbio e juros, se utilizando inclusive das reservas cambiais.

Assim, o ganho obtido no início do ano com as aplicações em renda fixa prefixada ou indexada ao IPCA, principalmente de prazos mais longos acabou prejudicado. O melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do DI, que acumulou alta de 3,18% no semestre, seguido do IRF-M1, com alta de 3,08%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6% a.a acumulou alta de 5,59% e a com base no INPC + 6% a.a 5,55% no mesmo período.

### **RENDA VARIÁVEL**

Para a bolsa brasileira, com os riscos se elevando sensivelmente, o semestre também acabou sendo ruim. O índice Bovespa caiu 4,76% no período, embora tenha tido uma alta de 15,68% em doze meses.

Os investidores estrangeiros, que representam hoje cerca de metade do volume financeiro da Bovespa, por conta do cenário externo mais perigoso e volátil, foram os responsáveis por uma retirada líquida de R\$ 9,94 bilhões da bolsa brasileira no primeiro semestre do ano, o pior resultado desde 2008.

## **3.3 PERSPECTIVAS**

### **3.3.1 INTERNACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018**

Para o FMI, o crescimento global será de 3,9% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 2,4% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,9%. No entanto, em meio às tensões crescentes com a “guerra” comercial, a expansão global que se iniciou há dois anos ainda é forte, embora deva ser um pouco mais frágil e mais desigual.

### **EUROPA**

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado já em julho, tem a expectativa de um crescimento de 2,2% em 2018 e de 1,9% em 2019.

Para o presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, a instituição fez avanços substanciais no sentido de impulsionar os preços na economia, mas ressaltou que ainda são necessários amplos estímulos monetários para que sua meta de inflação seja atingida de forma estável. Quanto à atividade econômica disse que embora os últimos dados tenham sido mais fracos, espera que o PIB evolua 2,1% este ano.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,2% em 2018 e 2,1% em 2019. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,8%, este ano e de 1,7% no próximo. Para a italiana, 1,2% e 1% e para a espanhola 2,8% e 2,2%, respectivamente. Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,4% neste ano e de 1,5% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,7% em 2018 e de 1,5% em 2019.

### **EUA**

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,9% em 2018 e 2,7% em 2019. Para economistas do FED, o corte de impostos de US\$ 1,5 trilhão promovido pelo governo Trump no final de 2017, em vez de impulsionar o PIB em 1,3 pontos percentuais, como foi estimado pelo Escritório de Orçamento do Congresso e por outros analistas, deverá criar um impulso inferior a 1% ou menos. Isso porque o estímulo fiscal tem um grande efeito na atividade econômica quando o desemprego está alto e as finanças pessoais contidas, mas um efeito bem menor quando a economia está forte.

Para o presidente do FED, Jerome Powell, o melhor caminho para a política monetária é seguir com o gradual aumento da taxa de juros. Com o forte mercado de trabalho e a inflação perto do objetivo, os riscos para as perspectivas em geral estão equilibrados.

O maior risco para os EUA parece ser o próprio presidente Trump, embora se estime que numa “guerra” comercial o país não seria tão afetado quanto outras economias. Para o banco japonês Mitsubishi UFJ Financial Group, o maior banco privado do mundo, uma “guerra” comercial poderá reduzir o crescimento da economia global e, a depender da severidade da crise, levar o mundo a uma recessão. Para o banco, o presidente Trump pensa como um mercantilista do século XXVII, para quem um déficit comercial bilateral é ruim.

### **ÁSIA**

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,6%, em 2018 e de 6,4% em 2019. Sem dúvida a disputa comercial provoca preocupações, embora para o banco central, a política fiscal do país tem amplo espaço para sustentar a economia. O governo deve usar fundos fiscais para reabastecer o capital das instituições financeiras estatais e aliviar a pressão na desalavancagem do mercado financeiro.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1% em 2018 e de 0,9% em 2019. Para a Índia estimou um crescimento de 7,3% neste ano e de 7,5% no próximo.

## **MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL**

### **RENDA FIXA**

Ainda em abril, o FMI alertou que a dívida global se encontra mais alta do que nunca, ao alcançar 225% do PIB mundial, superando inclusive o pico registrado em 2009, em grande parte por culpa do crescente endividamento da China. A dívida pública desempenha um papel importante nesse aumento global, o que reflete o colapso econômico durante a crise financeira mundial e a resposta política, assim como os efeitos da queda de 2014 nos preços das matérias-primas e o rápido crescimento da despesa no caso dos mercados emergentes e nos países em desenvolvimento de baixa renda.

Para importantes gestores de fundos de hedge globais, o fim do período de uma década de valorização dos ativos, à medida que os principais bancos centrais normalizam a política monetária e a ascensão do populismo, que ameaça o comércio internacional poderão trazer de volta situações de crise como as vividas em 2000 e 2008.

O fato é que na medida em que os estímulos fiscais adotados em larga escala pelos bancos centrais foram inéditos, a sua desmontagem também é. Aos poucos estamos indo para isso.

### **RENDA VARIÁVEL**

Para as bolsas internacionais, com a normalização das políticas monetárias e com as crescentes tensões comerciais, o cenário é bastante incerto. Ainda para agravar as perspectivas, as bolsas americanas que se encontram no pico de valorização, em algum momento terão que realizar lucros de forma mais contundente, influenciando outras no mundo.

Para a equipe de análise do Goldman Sachs, a atual fraqueza do mercado de commodities proporciona uma oportunidade de compra, baseada em um forte crescimento da demanda, em problemas na oferta e na queda dos estoques nos mercados de energia e metais.

Conforme a Agência Internacional de Energia a oferta global de petróleo pode ser estressada ao limite devido a prolongadas interrupções de produção, à queda esperada nas exportações do Irã e ao declínio da produção na Venezuela. Por esses fatores, a China e a Índia, segundo e terceiro maiores consumidores do planeta, poderão enfrentar grandes desafios em encontrar alternativas de suprimento. Segundo o Bank of America o petróleo pode chegar a US\$ 100 o barril e até superar essa marca, já em 2019.

## **3.3.2 NACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018**

### **ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO**

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de julho, o PIB do Brasil irá crescer 1,8% em 2018 e 2,5% em 2019. Será um desempenho abaixo do potencial, com a dívida pública muito alta e subindo. As perspectivas no médio prazo continuam “não inspiradoras” em meio a ausência de reformas. “Como contraponto ao aperto das condições financeiras globais, o compromisso com a busca da consolidação fiscal, ambiciosas reformas estruturais e o fortalecimento da arquitetura do setor financeiro serão necessários para colocar o país em um caminho de forte, balanceado e duradouro crescimento”.

Para o ministro da Fazenda o impacto da greve no crescimento deste ano deve ser reduzido, pois foi um choque de prazo curto. Mas mesmo assim, no Relatório Trimestral de Inflação o Banco Central estima a evolução do PIB de 2018 em 1,6%, frente a 2,6% no estudo anterior. Segundo Maria Sílvia Bastos Marques, presidente do Goldman Sachs no Brasil, a melhora da produtividade é uma das questões fundamentais para o crescimento sustentado do Brasil. “Muito se fala das reformas, mas o Brasil só vai crescer de forma sustentada se houver melhora da produtividade”. Ela classificou como “desastre” os indicadores de produtividade do país comparado a outros e afirmou ser premente a melhora do ambiente de negócios no Brasil.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 13 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 1,50% em 2018 e de 2,50% em 2019.

### **SETOR PÚBLICO**

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 151,2 bilhões em junho, para R\$ 149,6 bilhões neste mês.

Já pelo projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado no último dia 11 pelo Congresso Nacional, a previsão do déficit deste ano é de R\$ 132 bilhões para o conjunto do setor público. O problema é que durante a votação, algumas medidas foram aprovadas no que se chamou pauta-bomba e que implicam juntamente com as medidas compensatórias tomadas pelo presidente Temer com a greve dos caminhoneiros, em cerca de R\$ 100 bilhões a mais de despesas só em 2019. O ministério da Fazenda estima que o Tribunal de Contas da União possa conter a farra fiscal aprovada no Legislativo. É ver para crer.

Outra importante questão fiscal a ser resolvida, é o cumprimento da chamada regra de ouro, que determina que as operações de crédito da União (endividamento) não podem ser maiores do que as despesas de capital (investimentos) em um determinado exercício. Nesse aspecto, o Tesouro Nacional prevê insuficiência de R\$ 102,9 bilhões em 2018, descontada já a antecipação do pagamento de R\$ 60 bilhões feito pelo BNDES, de R\$ 260,2 bilhões para 2019 e de R\$ 307,3 bilhões para 2020. Haja crescimento econômico para resolver isso.

### **INFLAÇÃO**

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2018, medida através do IPCA, será de 4,15% e de 4,10% em 2019. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,20% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2019 estimou a variação do IPCA em 3,70%.

Além do efeito do cambial nos preços, que ainda não é possível dimensionar exatamente, as contas de luz mais caras poderão elevar a inflação deste ano em até 0,5 ponto, se as condições hídricas não piorarem ainda mais.

Conforme levantamento do banco CreditSuisse, uma desvalorização do real de 10% no próximo ano poderia levar a variação do IPCA a 5%. Em condições normais, a cada 10% de desvalorização cambial, 0,7 ponto percentual é adicionado à inflação.

É importante lembrarmos que, no final de junho, o Conselho Monetário nacional reduziu a meta de inflação em 2021 para 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. Para 2019 a meta já tinha sido fixada em 4,25% e em 4% para 2020.

### **JUROS**



Para o mercado financeiro, este ano ira terminar com a taxa Selic em 6,50% ao ano e no próximo em 8% ao ano. Para o ex-presidente do Banco Central, Carlos Langoni, a taxa de juros de 6,50% não é sustentável no médio prazo, mesmo com a inflação baixa. O cenário externo está se deteriorando por conta do aumento dos juros nos EUA e da “guerra” cambial.

Para o banco BTG Pactual, o ponto de equilíbrio da taxa básica de juros poderá ficar no próximo ano entre 7% e 8% ao ano caso seja eleito um presidente comprometido com reformas, ou entre 10% a 13% ao ano no caso contrário.

## CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,70 no final de 2018 e a R\$ 3,68 no final de 2019. No entanto, assombrado pelo cenário externo, pelo presente da economia e pelo futuro eleitoral, o Brasil pode assistir a taxa de câmbio chegando aos R\$ 5,00, ou mais, segundo alguns analistas. Para o Bank of América, a cotação pode chegar a R\$ 5,50 depois das eleições, pelas razões já anteriormente mencionadas.

Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 57,81 bilhões em 2018 e de US\$ 49,30 bilhões em 2018. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 20 bilhões em 2018 e em US\$ 34,1 bilhões em 2019. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 70 bilhões em 2018 e de US\$ 74,65 em 2018.

Na questão do comércio externo, a “guerra” comercial em curso é mais prejudicial ao Brasil do que benéfica. Além do país ser frontalmente afetado pelas restrições à siderurgia, o aumento da tensão comercial e a continuada valorização do dólar externamente pode reduzir o preço das commodities, atingindo em cheio as economias dependentes desses produtos, como a brasileira.

O fato positivo é o de que o Brasil pode se tornar o mais importante parceiro estratégico da China, na medida em que é o único país com dimensão continental onde não há entraves políticos, de fronteira ou de supremacia como ocorre no caso da Rússia, Índia e EUA. “A China olha o Brasil como um país onde pode escoar capital, tecnologia e capacidade ociosa”, segundo Kevin Tang, diretor-executivo da Câmara de Comércio Brasil-China.

## MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

### RENDA FIXA

É importante lembrarmos que, embora o presidente do Banco Central tenha mais de uma vez afirmado que a autoridade monetária não irá aumentar a taxa de juros para conter a alta do dólar, isso não significa que o mercado não possa fazê-lo, como ocorreu recentemente. Por mais que o BC disponibilize mais contratos de swap cambial ou venda dólares das reservas para acalmar as cotações, quando questões políticas ou externas estão envolvidas, as armas do BC e do Tesouro para enfrentar a crise são limitadas. Quando se fala em inflação e taxa de juros das aplicações financeiras, o fator câmbio está sendo altamente relevante.

### RENDA VARIÁVEL

Diante de todas as incertezas expostas, é complicado o cenário para a bolsa no curto prazo. No entanto, as ações brasileiras estão relativamente baratas e no médio e longo prazo têm bom potencial de alta, que poderá ser mais ou menos expressiva conforme o resultado das eleições presidenciais. E como alternativa de investimento para aqueles que contam com o tempo ao seu favor, é uma aplicação indispensável.

Merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, ativo com alto potencial de retorno, dependendo da evolução dos acontecimentos.

## 3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2018	2019
IPCA(%)	4,15	4,10
IGP-M(%)	7,87	4,49
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,70	3,70
Meta Taxa Selic (%a.a.)	6,50	8,00
Investimentos Diretos no País (US\$ bilhões)	68,00	72,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	57,70
PIB (% do crescimento)	1,49	2,50
Produção Industrial (% do crescimento)	2,73	3,00
Balança Comercial	56,90	49,55

<https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180817.pdf> (2018.08\_21)

## 4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

### Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	25,00%	80,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>210,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%	10,00%
FI em Participações- Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>	<b>120,00%</b>	<b>7,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>40,00%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>690,00%</b>	<b>37,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>250,00%</b>

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

#### Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	80,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>210,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações- Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>120,00%</b>	<b>7,00%</b>	<b>40,00%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>690,00%</b>	<b>37,00%</b>	<b>250,00%</b>	

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

#### 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite máximo de 93%(noventa e três por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

#### 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

#### 4.3 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, consideratodos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

#### 4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;

5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

## 5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2019 será de **6% (seis por cento)**, somado a inflação de **IPCA**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

## 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, será própria.

### 6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

### 6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

## 7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

**-Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

**-Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

**-Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.  
 - Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.  
 Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

## 7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa 1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## 7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

## 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## 9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### 9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
  - Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
  - Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
- Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

## PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

### 11.1 METODOLOGIA

#### 11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

### 10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

#### 10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

##### 12.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$V_m = PU_{\text{Atual}} * Q_t_{\text{título}}$$

Onde:

$V_m$  = valor de mercado

$PU_{\text{atual}}$  = preço unitário atual

$Q_t_{\text{títulos}}$  = quantidade de títulos em posse do regime

##### 12.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

#### Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{\text{data de compra}} * (1 + IPCA_{\text{projetado}})^{(1/252)}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{\text{data de compra}}$  = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{\text{projetado}}$  = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

#### Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{\text{data de compra}} * (1 + SELIC_{\text{meta}})^{(1/252)}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{\text{data de compra}}$  = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{\text{meta}}$  = Inflação atualizada

#### Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Taxa Efetiva no Período =  $[(\text{Valor de Venda})/(\text{Valor de Compra}) - 1] * 100$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Taxa Efetiva no Período =  $[(\text{Valor de Venda})/(\text{Valor de Compra})^{(252/(\text{dias úteis no período}))} - 1] * 100$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Preço =  $\sum_{i=1}^n [1.000 * (((1,10)^{0,5} - 1) / [(1 + \text{TIR})^{(DU_n/252)}]) + 1.000 * [1 / [(1 + \text{TIR})^{(DU_n/252)}]]$

Em que DU<sub>n</sub> é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

### Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + \text{IGPM}_{projetado})^{(N1/N2)}$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

Cotação =  $100 / [(1 + \text{Taxa})^{(DU/252)}]$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

Preço =  $VNA * [\text{Cotação} / 100]$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

### 10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$\text{retorno} = (1 + S_{\text{anterior}}) * \text{Rend}_{\text{fundo}}$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

S<sub>anterior</sub>: saldo inicial do investimento

Rend<sub>fundo</sub>: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$V_{\text{atual}} = V_{\text{cota}} * Q_{\text{cotas}}$

Onde:

V<sub>atual</sub>: valor atual do investimento

V<sub>cota</sub>: valor da cota no dia

Q<sub>cotas</sub>: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### 10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

#### 12.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

#### 12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([http://www.anbima.com.br/pt\\_br/index.htm](http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm));

- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);

- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp>)

- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/)); e

- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

#### 11. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalanciar sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, em 04 de outubro de 2018, devidamente assinada por seus membros.

**Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:**

Pelo Representante do Ente Federativo:

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã;

Pelo Representante da Unidade Gestora do RPPS:

**FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA**

Diretora Presidente;

Pelos Responsáveis Pela Elaboração e Execução Desta Política de Investimentos:

**GRACIELA DA SILVA UMEZU**

Economista;

**JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS**

Assistente de Administração

**FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA**

Assistente de Administração - Diretora Presidente

Pelos Responsáveis Pela Aprovação:

**MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA**

Professora

**DANNY LEMOS DE CARVALHO**

Assistente de Administração

**IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA**

Assistente de Administração – Inativo

**RONALDO SANTANA DA SILVA**

Motorista

**RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR**

Motorista

**JEAN LOPES**

Analista de Gestão em Saúde

**ROSÂNGELA DA SILVA DE OLIVEIRA**

Assistente Geral



**LORENA SILVA PAREDES**

Assistente de Administração.

**JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS**

Assistente de Administração

**DISCLAIMER**

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**Publicado por:**

Fátima Candida Ferreira

**Código Identificador:**80DE4381

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE  
DECRETO Nº 4.355/2018**

**DECRETO Nº 4.355/2018.**

*Altera disposições do Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2012, que regulamenta a avaliação no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ladário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Os pontos dos graus das categorias em que se desdobram os fatores de avaliação de desempenho no período do estágio probatório, a que se refere o **Anexo II do Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2012**, passam a corresponder aos estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** A descrição dos graus do fator 'Assiduidade e Pontualidade', constantes do Anexo III – Boletim de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do Decreto nº 1.997/2012, passa a vigorar conforme redação dada no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Fica autorizada, excepcionalmente, a utilização dos pontos obtidos no último Boletim de Avaliação no Estágio Probatório para substituir a pontuação para os períodos semestrais vencidos, até à data de vigência deste Decreto, relativamente aos servidores que ainda não tenham completado três anos de efetivo exercício.

**Art. 4º** A descrição da Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório "Pontuação por Semestre", constantes do Anexo IV – Boletim de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do Decreto nº 1.997/2012, passa a vigorar acrescida da 6ª (sexta) avaliação conforme dada no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Nas avaliações do estágio probatório a que se refere o caput, os pontos das categorias A, B e C do fator "Assiduidade e Pontualidade", corresponderá aos previstos para os códigos A1, B1 e C1, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os pontos de avaliação da categoria D do fator 'Assiduidade e Pontualidade' deverão ser atribuídos conforme o número de faltas do servidor avaliado, em cada um dos semestres concluídos, de conformidade com os definidos no Anexo II deste Decreto.

§ 3º Deverá ser dada ciência aos servidores para os quais for aplicada a hipótese definida neste artigo, da pontuação obtida em cada semestre.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**

Prefeito Municipal

**HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**

Secretário Municipal de Educação

Respondendo Pela Secretaria de Administração

**ANEXO I****DECRETO Nº 4.355, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**PONTUAÇÃO SEMESTRAL DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

FATORES DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE PONTOS DO FATOR					
	1º sem.	2º sem.	3º sem.	4º sem.	5º sem.	Total
Assiduidade e Pontualidade	24	24	20	16	16	100
Disciplina e Zelo Funcional	24	20	20	20	16	100
Iniciativa e Presteza	20	20	20	20	20	100
Qualidade do Trabalho	16	20	20	20	24	100
Produtividade no Trabalho	16	16	20	24	24	100
<b>Limite de Pontos por Semestre</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>

**ATENÇÃO:** O 6º semestre não tem pontuação, o período é destinado à avaliação final, mediante somatório das pontuações semestrais e aferição dos conceitos de desempenho para decisão quanto à conclusão do estágio probatório.

**ANEXO II****DECRETO Nº 4.355, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018****PONTOS SEMESTRAIS DOS GRAUS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Fatores de Avaliação	Código dos Graus	Pontos dos Graus				
		1º sem.	2º sem.	3º sem.	4º sem.	5º sem.
Assiduidade e Pontualidade	A1.1; B1.1; C1.1; D1.1;	6	6	5	4	4
	A1.2; B1.2; C1.2; D1.2;	5	5	4	3	3
	A1.3; B1.3; C1.3; D1.3;	4	3	3	2	2
	A1.4; B1.4; C1.4; D1.4;	2	2	2	1	1
Disciplina e Zelo Funcional	A1.1; B1.1; C1.1; D1.1;	6	5	5	5	4
	A1.2; B1.2; C1.2; D1.2;	5	4	4	4	3
	A1.3; B1.3; C1.3; D1.3;	4	3	3	3	2
	A1.4; B1.4; C1.4; D1.4;	3	2	2	2	1
Iniciativa e Presteza	A1.1; B1.1; C1.1; D1.1;	5	5	5	5	5
	A1.2; B1.2; C1.2; D1.2;	4	4	4	4	4
	A1.3; B1.3; C1.3; D1.3;	3	3	3	3	3
	A1.4; B1.4; C1.4; D1.4;	2	2	2	2	2
Qualidade do Trabalho	A1.1; B1.1; C1.1; D1.1;	4	5	5	5	6
	A1.2; B1.2; C1.2; D1.2;	3	3	4	4	5
	A1.3; B1.3; C1.3; D1.3;	2	2	3	3	4
	A1.4; B1.4; C1.4; D1.4;	1	1	2	2	2
Produtividade no Trabalho	A1.1; B1.1; C1.1; D1.1;	4	4	5	6	6
	A1.2; B1.2; C1.2; D1.2;	3	3	4	4	5
	A1.3; B1.3; C1.3; D1.3;	2	2	3	3	4
	A1.4; B1.4; C1.4; D1.4;	1	1	2	2	2

**ANEXO III****DECRETO Nº 4.355, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018****BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REFERENTE AO SEMESTRE				
	1º	2º	3º	4º	5º

NOME COMPLETO DO SERVIDOR AVALIADO		MATRÍCULA
CARGO		FUNÇÃO
ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO
DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO	PERÍODO DA AVALIAÇÃO	NÚMERO DE FALTAS NO SEMESTRE
EM / /	DE / / A / /	
LICENÇAS E/OU AFASTAMENTOS NO SEMESTRE, SEM EFETIVO EXERCÍCIO E SEM REMUNERAÇÃO		
PRONUNCIAMENTO DA CHEFIA IMEDIATA: Declaro que os dados e as informações lançados neste boletim correspondem à minha avaliação. EM, / /		
ASSINATURA E CARIMBO		
ATENÇÃO: Se o período de exercício do servidor no órgão/unidade for inferior a sessenta dias, a avaliação deverá ser assinada pelo chefe imediato ou supervisor anterior.		

CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO EM, / /	PEDE RECONSIDERAÇÃO " SIM " NÃO
ASSINATURA DO SERVIDOR	
MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, QUANTO À SUA DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	
TITULAR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	
Homologo a avaliação, encaminhe-se este Boletim à Secretaria Municipal de Administração. EM, / /	
ASSINATURA E CARIMBO	
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
DATA: / /	ASSINATURA E CARIMBO DO GERENTE

APURAÇÃO DA COMISSÃO - PONTOS E CONCEITO DO SEMESTRE								
FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	FATOR 5	Total de Pontos		PERCENTUAL ATINGIDO	CONCEITO
					Previstos	Atingidos		

Comissão de Avaliação de Desempenho, em, / /		
MEMBRO	MEMBRO	PRESIDENTE

**ATENÇÃO:** ESTA PARTE DO FORMULÁRIO SERÁ PREENCHIDA PELA CHEFIA IMEDIATA, ASSINALANDO O GRAU DE DESEMPENHO DO SERVIDOR NO SEMESTRE, MARCANDO COM (X) NA COLUNA 'OPÇÃO' PARA CADA CLASSE (A, B, C, D) DOS FATORES. A COLUNA 'PONTOS' SERÁ PREENCHIDA PELA COMISSÃO.

**FATOR 1: ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE** – identifica a qualidade do avaliado de ser assíduo e pontual, com base nos registros da frequência ao trabalho, considerando a presença no horário estabelecido para o expediente da sua unidade de exercício, as ausências, os atrasos e as saídas antecipadas ou durante o expediente diário.

Classe	Código	Enunciado do grau de avaliação	Opção	Pontos
A	A1	Cumpre rigorosamente sua carga horária, trabalha todo o período e não se ausenta durante o expediente diário.		
	A2	Ausenta-se do local de trabalho, sem justificativa, durante o expediente diário.		
	A3	Ausenta-se do trabalho, com prejuízos para o serviço, durante o expediente diário.		
	A4	Ausenta-se constantemente, do local de trabalho, com muito prejuízo para o serviço.		
B	B1	Sempre, chega antes do início do expediente diário e começa imediatamente os seus trabalhos.		
	B2	Raramente registra atrasos para iniciar o expediente diário.		
	B3	Com muita frequência, chega atrasado para iniciar o expediente diário.		
	B4	Sempre chega atrasado para dar início às suas tarefas diárias.		
C	C1	Nunca sai do trabalho antes do final do expediente diário.		
	C2	Ausenta-se do trabalho, sem justificativa, durante o expediente diário.		
	C3	Com muita frequência ausenta-se antes do término do expediente diário, com prejuízos para o serviço.		
	C4	Constantemente, sem justificativa, sai do trabalho durante e/ou antes do término do expediente diário, com muito prejuízos para o serviço.		
D	D1	Não registra faltas injustificadas ao serviço no período da avaliação.		
	D2	Tem registro de menos de duas faltas não justificadas no semestre.		
	D3	Tem registro de duas a cinco faltas não justificadas ao serviço no semestre.		
	D4	Tem registro de mais de cinco faltas não justificadas ao serviço no semestre.		

**FATOR 2: DISCIPLINA E ZELO FUNCIONAL** – avalia o desempenho correto das atribuições, com respeito às leis, às normas e aos regulamentos e o cumprimento das determinações emanadas das autoridades competentes, assim como a conduta na execução das funções com probidade, moralidade, lealdade e a demonstração da valorização do elemento ético na trabalho e o caráter ético profissional no relacionamento com usuários do serviço público.

Classe	Código	Enunciado do grau de avaliação	Opção	Pontos
A	A1	Cumpre sempre as regras disciplinares.		
	A2	Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de cumprir regras disciplinares.		
	A3	Necessita, sempre, de supervisão e orientação para cumprir regras de disciplina.		
	A4	É indisciplinado, reage mal diante das ordens recebidas.		
B	B1	Tem atitudes altamente positivas e segue as normas de serviço sem necessidade de supervisão.		
	B2	Age de acordo com as normas de serviço que regem as atividades onde tem atuação.		
	B3	Demora, mas dá cumprimento às normas de serviço aplicáveis às suas funções.		
	B4	Somente cumpre as normas de serviço se houver cobrança direta do superior imediato ou supervisor.		
C	C1	Suas atitudes em muito favorecem o andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal.		
	C2	Algumas vezes tem atitudes que prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos.		
	C3	Somente colabora com os colegas de trabalho por determinação da chefia.		
	C4	Suas atitudes prejudicam seu relacionamento com os colegas e ou com os usuários dos serviços.		
D	D1	Não cumpriu no semestre qualquer penalidade disciplinar.		
	D2	Recebeu pena de advertência no semestre da avaliação.		
	D3	Cumpriu pena de suspensão de até dez dias no semestre da avaliação.		
	D4	Cumpriu pena de suspensão por prazo superior a dez dias durante o semestre da avaliação.		

**FATOR 3: INICIATIVA E PRESTEZA** - apura a dedicação no desempenho de suas atribuições e na resolução de problemas imprevistos, a sua aptidão para assumir, de forma independente, responsabilidades, bem como a habilidade do servidor em adotar providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais e ou normas de serviço e tomar decisões para resolver situações cuja solução excede aos procedimentos de rotina.

Classe	Código	Enunciado do grau de avaliação	Opção	Pontos
A	A-1	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão.		
	A-2	Resolve a maioria dos problemas que surgem no dia a dia, requerendo supervisão direta.		
	A-3	Resolve apenas as questões de rotina, com precedentes bem conhecidos e com supervisão direta.		
	A-4	Depende sempre de supervisão direta para resolver trabalhos de rotina.		
B	B-1	Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.		
	B-2	Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações para enfrentar as mais complexas.		
	B-3	Não costuma apresentar alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		
	B-4	Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		
C	C-1	Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior.		
	C-2	Na maioria das situações que saíram da rotina tomou a iniciativa para resolver problemas e fazer o que precisava ser feito, sem orientação superior.		
	C-3	Sabe resolver apenas os problemas de rotina, com precedentes bem conhecidos e com orientação constante do seu superior.		
	C-4	Nunca toma a iniciativa, sempre espera por orientação de seu superior ou algum colega dizer o que tem que ser feito.		
D	D-1	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação.		
	D-2	Colabora sempre e não nega auxílio quando solicitado pelo superior e ou pelos colegas.		
	D-3	Nem sempre está disposto a colaborar com o serviço e ou com seus colegas.		
	D-4	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, dependendo sempre de uma determinação específica.		

**FATOR 4: QUALIDADE DO TRABALHO** - verifica o grau de exatidão, clareza, correção qualidade dos trabalhos executados e o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado, considerando o nível de confiabilidade e a ordem, a utilização correta dos recursos disponíveis, a participação na apresentação de soluções para os problemas eventuais, bem como sua aptidão e domínio de conhecimentos técnicos demonstrados na realização de tarefas de rotineira.

Classe	Código	Enunciado do grau de avaliação	Opção	Pontos
A	A-1	Tem capacidade para desenvolver novos métodos para melhorar e elevar a qualidade do trabalho.		
	A-2	Executa suas tarefas usando métodos adequados e na mais perfeita organização.		
A	A-3	Tem dificuldade, na maioria das vezes, para executar trabalhos que saem da rotina.		
	A-4	Precisa sempre de ajuda para executar tarefas de rotina do seu trabalho.		
B	B-1	O resultado do seu trabalho é muito bom, não apresenta incorreções.		
	B-2	O resultado do seu trabalho é de fácil entendimento, apresenta incorreções quando sai da rotina.		
B	B-3	Seu trabalho apresenta incorreções quando realizado sem supervisão direta.		
	B-4	Seu trabalho constantemente apresenta erros que impõem prejuízos ao serviço e supervisão constante.		
C	C-1	Demonstra bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas atribuições.		
	C-2	Tem potencial para aumentar seus conhecimentos profissionais e melhorar o desempenho das suas tarefas.		
C	C-3	Sua falta de experiência prática somente lhe permite resolver situações simples e rotineiras.		
	C-4	Seus conhecimentos para exercer o cargo/função são tão fracos que lhe dificultam a execução de tarefas de rotina		
D	D-1	Demonstra ter bastante experiência profissional no desempenho das tarefas que lhe são confiadas.		
	D-2	É cuidadoso com materiais e equipamentos que usa e demonstra preocupação com sua conservação.		
D	D-3	Não sabe onde estão os materiais que usa no trabalho e em que ponto está o trabalho.		
	D-4	Seu trabalho é feito sem atenção, é mal elaborado e cheio de imperfeições.		

**FATOR 5: PRODUTIVIDADE NO TRABALHO** - afere a capacidade e habilidade para desenvolver trabalhos e obter resultados com o menor custo possível, considerando a quantidade, o cumprimento de prazos de término e entrega de trabalhos e o atingimento de objetivos ou metas, assim como a responsabilidade demonstrada na realização dos trabalhos planejados e a consecução dos seus objetivos.

Classe	Código	Enunciado do grau de avaliação	Opção	Pontos
A	A-1	É altamente produtivo, tem excelente capacidade para execução e conclusão dos trabalhos que lhe são confiados.		
	A-2	Tem ritmo de trabalho rápido, é capaz de dar conta de tarefas extras, fora da rotina.		
A	A-3	Mantém um ritmo de trabalho que atende a rotina, com desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho.		
	A-4	Seu trabalho está sempre acumulado, sua morosidade faz com que não consiga se desvencilhar das suas tarefas de rotina,		
B	B-1	Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando os trabalhos antes dos prazos estabelecidos.		
	B-2	Apresenta resultados satisfatórios, entregando as tarefas dentro dos prazos previstos.		
B	B-3	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento.		
	B-4	Suas tarefas são sempre entregues fora dos prazos previstos.		
C	C-1	Um aumento inesperado do volume de trabalho não compromete sua produtividade.		
	C-2	Demonstra preocupação em melhorar e aumentar a produção do seu trabalho.		
C	C-3	Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.		
	C-4	Demonstra resultados abaixo do exigido a quantidade do seu trabalho é insuficiente.		
D	D-1	É rápido na execução de suas tarefas, apresentando índices bem elevados de produção.		
	D-2	Organiza seu tempo para atender às suas atribuições de rotina e o aumento inesperado do volume de trabalho.		
D	D-3	Precisa ser lembrado e estimulado para que produza mais depressa.		
	D-4	É sempre lento na execução das suas tarefas.		

#### ANEXO IV

#### DECRETO Nº 4.355, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME COMPLETO DO SERVIDOR AVALIADO	MATRÍCULA
CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO DE / / A / /
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO

Fator de Avaliação	Condição dos Pontos	Pontuação por Semestre					Total	% Desempenho
		1º	2º	3º	4º	5º		
1. Assiduidade e Pontualidade	Previstos	24	24	20	16	16	100	100%
	Atingidos							
2. Disciplina e Zelo Funcional	Previstos	24	20	20	20	16	100	100%
	Atingidos							
3. Iniciativa e Presteza	Previstos	20	20	20	20	20	100	100%
	Atingidos							
3. Qualidade do Trabalho	Previstos	16	20	20	20	24	100	100%
	Atingidos							
5. Produtividade no Trabalho	Previstos	16	16	20	24	24	100	100%
	Atingidos							

APURAÇÃO DO DESEMPENHO NO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO							
Pontos	1º sem	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	Total	Desempenho Final
Previstos	100	100	100	100	100	500	Índice %
Atingidos							Conceito
Índice							

CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	
Os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, considerando o desempenho aferido, conforme valores e conceito destacados neste Termo, propõem para o servidor acima identificado:	
1c Declaração de Estável 2c Retorno ao Cargo Anterior 3c Exoneração por Insuficiência de Desempenho	
Comissão de Avaliação de Desempenho, em _____ de _____ de _____	
MEMBRO	MEMBRO PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍGERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 748, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 748/2018**

Férias Julho 2018				
Nome	Cargo	P.Aquisitivo	P.de Férias	
1	Adiles Finger	Psicóloga	2016/2017	23/07 - 01/08/2018
2	Adriana de Afonseca e Silva Viana	Odontólogo	2016/2017	09/07 - 23/07/2018
3	Adriana Fernandes Basilio	Ger. Eq. De Controle de Notas	2017/2018	13/08 - 01/09/2018
4	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	2017/2018	09/07 - 07/08/2018
5	Akelem da Silva Ramos	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	10/08 - 08/09/2018
6	Alanna Caroliny Martinelli de Oliveira	Odontólogo II	2017/2018	16/07 - 04/08/2018
7	Alexandra dos S. Da C. Soares	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
8	Alexandre Martins Gradella	Médico	2017/2018	24/07 - 02/08/2018
9	Aline Lopes Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
10	Altamir de Matos Mascarenhas	Gerente Núcleo de Pintura	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
11	Amauri Paulo Borsatto	Almoxarife	2017/2018	06/08 - 20/08/2018
12	Ana E. Maua Timoteo Sganderla	Médico	2017/2018	20/08 - 03/09/2018
13	Andreia Costa e Silva	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	18/07 - 01/08/2018
14	Andreia Ternovoe Ruiz	Pedagogo	2017/2018	20/08 - 03/09/2018
15	Antonio Carlos Moraes Junior	Farmacêutico/Bioquímico	2017/2018	01/08 - 10/08/2018
16	Antonio Carlos Soares	Operador De Serviços públicos	2017/2018	16/08 - 30/08/2018
17	Aparecida G. R. De Araujo	Auxiliar de Laboratório	2016/2017	02/07 - 31/07/2018
18	Aparecido D. Pereira da Silva	Operador Trator De Pneu	2016/2017	20/07 - 29/07/2018
19	Arminda J. De Meira Jacinto	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
20	Beatriz Sales dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	23/07 - 01/08/2018
21	Bruno Cavallari Santelli	Operador De Serviços públicos	2017/2018	01/08 - 10/08/2018
22	Carlos Manoel de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	02/08 - 31/08/2018
23	Carmen Lucia de Abreu	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	13/08 - 27/08/2018
24	Celina Espinosa Perez	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
25	Clarice Vilas Boas	Agente Comunitária de Saúde	2016/2017	01/08 - 30/08/2018
26	Cleiton Marcelino de Oliveira	Operador De Serviços públicos	2017/2018	06/08 - 04/07/2018
27	Cristiane F. Ribeiro Flores	Médico II ESF	2017/2018	23/07 - 01/08/2018
28	Cristina Aparecida Ferreira	Age. Combate as Endemias	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
29	Daiane F. Dos S. C. De Moraes	Ger. Eq. Cadastro Econômico	2016/2017	16/07 - 14/08/2018
30	Damaris Vergiliana dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	10/08 - 08/09/2018
31	Daniele C. Michelotto Mattos	Ger. Prog. Proj. Administração	2015/2016	06/08 - 18/08/2018
32	Debora Canzian Volpini	Pedagogo	2017/2018	09/07 - 07/08/2018
33	Edmilson dos Santos Silva	Operador De Serviços públicos	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
34	Edson Batista	Pedreiro	2016/2017	16/07 - 30/07/2018
35	Eliane Barreto da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
36	Eliane Maria Franciscati	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	16/07 - 30/07/2018
37	Elizabeth Silva Costa	Auxiliar de Laboratório	2016/2017	16/07 - 14/08/2018
38	Emanoel Mateus Sandin	Agente De Vigilância Sanitária	2017/2018	16/07 - 14/08/2018
39	Evanir Barbosa dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	02/07 - 31/08/2018
40	Everton dos Santos Cabral	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	11/07 - 10/08/2018
41	Fabio Otavio Feliciano	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	11/08 - 09/09/2018
42	Felipe Takashi Uemura	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	10/07 - 08/08/2018
43	Flavio Welter da Rocha	Eletricista	2017/2018	03/08 - 17/08/2018
44	Floriza Neri Pereira	Odontólogo II	2016/2017	16/07 - 30/07/2018
45	Franciny Ortiz da Silva	Odontólogo II	2017/2018	28/08 - 06/09/2018
46	Franciele Espigares Bertelli Vieira	Farmacêutico/Bioquímico	2017/2018	20/07 - 29/07/2018
47	Francineide de Almeida	Recepcionista	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
48	Geci Maria Zucchi	Cozinheiro Escolar	2017/2018	01/07 - 30/07/2018
49	Gedial Gonçalves de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	11/06 - 10/07/2018
50	Genivaldo Venancio Brito	Operador De Serviços públicos	2016/2017	09/07 - 23/07/2018

51	Gerson Vieira	Operador De Serviços públicos	2016/2017	13/08 - 11/09/2018
52	Gesse da Silva Andrade	Ger. Nuc. Habitação Popular	2015/2016	20/07 - 29/07/2018
53	Helber Matsubara	Ger. Nuc. Projetos e Obras	2017/2018	23/07 - 29/07/2018
54	Helio de Melo Silva	Age. Combate as Endemias	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
55	Ivan Reche da Silva	Gerente Nucl. Serv. Rodoviário	2017/2018	27/08 - 05/09/2018
56	Ivanilda Gomes Catrinck	Recepcionista	2016/2017	12/08 - 10/09/2018
57	Ivone de Lima Franca	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	10/08 - 08/09/2018
58	Ivone Martins dos Santos Silv	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	06/08 - 04/09/2018
59	Izabel Mareco de Oliveira Lun	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
60	Izaias Francelino de Oliveira	Pedreiro	2017/2018	06/08 - 04/09/2018
61	Jackson Juliano Hirsch	Medico	2015/2016	20/08 - 29/08/2018
62	Janilda Pinto	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
63	Jaqueline Maria Garcia Mascoli	Assistente Administrativo	2016/2017	23/07 - 01/08/2018
64	Jaquiseli Costa de Souza	Assistente Social	2017/2018	06/08 - 04/09/2018
65	Jhenifer dos Santos Silva	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
66	Joao Belo dos Santos	Motorista	2016/2017	09/07 - 07/08/2018
67	Jose Adalberto Felix	Encarregado Da Junta Militar	2017/2018	16/07 - 27/07/2018
68	Jose Augusto de C. Mello Junior	Ger. Eq. Do Conviver	2016/2017	16/07 - 02/08/2018
69	Jose da Silva	Pedreiro	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
70	Jose Manoel Vieira	Motorista	2016/2017	15/08 - 29/08/2018
71	Jose Milton Meira dos Santos	Pedreiro	2017/2018	23/07 - 22/08/2018
72	Josilene Gonçalves Ramires	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	23/07 - 06/08/2018
73	Julia R. De A. Komiyaama Goes	Enfermeiro	2017/2018	09/07 - 23/07/2018
74	Karmel Prado Pelissari	Auxiliar de Laboratório	2017/2018	20/07 - 08/08/2018
75	Katia dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	17/07 - 26/07/2018
76	Ladisladas Avalos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
77	Laurita Nunes Viana	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	10/07 - 19/07/2018
78	Liliane dos Anjos Ferracini	Enfermeiro	2017/2018	13/08 - 27/08/2018
79	Lindaure de Souza Santos	Operador De Serviços públicos	2017/2018	02/08 - 31/08/2018
80	Lourdes Lopes Signori	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
81	Lucas Antonio Santos Silva	Auxiliar Administrativo	2017/2018	23/07 - 10/08/2018
82	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo	2016/2017	01/08 - 10/08/2018
83	Luciana Ximenes Gomes Farias	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	25/06 - 24/07/2018
84	Lucimeire Pereira da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
85	Lucinea Matsui dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
86	Luiz Carlos Cecilio	Motorista	2016/2017	11/07 - 20/07/2018
87	Luzi Pereira dos Santos	Vigia	2017/2018	02/08 - 31/08/2018
88	Manoel M. Pereira da Silva	Operador De Serviços públicos	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
89	Marcelo Eugenio dos Santos	Operador De Serviços públicos	2017/2018	02/07 - 11/07/2018
90	Marcia Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
91	Marcos Navarro	Motorista	2017/2018	06/08 - 04/09/2018
92	Maria Apa de M. Fristch Dias	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
93	Maria Aparecida Pereira	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	16/07 - 04/08/2018
94	Maria Cecília Sanches Bom Fogo	Gerente Núcleo Apoio Gestão	2016/2017	25/07 - 06/08/2018
95	Maria Cicera Dos Santos	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	16/07 - 04/08/2018
96	Maria Helena Marques Vieira	Ger. Núcleo Gestão Contratos	2015/2016	28/08 - 06/09/2018
97	Maria Jose Ferreira dos Santo	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
98	Maria N. De Oliveira de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	29/07 - 27/08/2018
99	Maria Vanderleia dos Santos	Assistente Social	2016/2017	16/07 - 30/07/2018
100	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/08 - 15/08/2018
101	Marli dos Santos de Oliveira	Pedagogo	2017/2018	14/08 - 23/08/2018
102	Marli Lopes Moreno	Assistente Social	2017/2018	13/08 - 01/09/2018
103	Marta Campana Moessa Alves	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
104	Matias Pereira Rodrigues	Vigia	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
105	Meire Lucia Alvs Correia	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	16/07 - 04/08/2018
106	Michele Juliao Marques da Silva	Ger. Nuc. Prot. Social Especial	2014/2015	21/08 - 04/09/2018
107	Michelli Tavares de Souza	Recepcionista	2017/2018	17/07 - 31/07/2018
108	Milaine E. Chimendes de Morai	Ger. Prog. Proj. da Saúde	2017/2018	01/08 - 10/08/2018
109	Milena de Freitas Guisufredi da Silva	Ger. Eq. S.C.F.V Cça Adolescente	2017/2018	31/07 - 09/08/2018
110	Moljane Batista dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01/07 - 30/07/2018
111	Odete Corre	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	31/07 - 09/08/2018
112	Oseias da Silva Caetano	Almoxarife	2016/2017	16/07 - 14/08/2018
113	Ozélia de Jesus	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
114	Patricia da Costa Loyo	Aux. Insp. Sanitária	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
115	Paula Carolina Paulon Tosta	Pedagoga	2017/2018	06/08 - 25/08/2018
116	Reinaldo Lemos	Vigia	2016/2017	16/07 - 14/08/2018
117	Renata de Souza Garcia	Agente Comunitária de Saúde	2017/2018	03/07 - 27/07/2018
118	Renata Dyene Rodrigues Lopes	Ger. Eqp. Control. Contratos	2017/2018	06/08 - 04/09/2018
119	Reynaldo Ferreira Campos	Motorista	2017/2018	02/07 - 11/07/2018
120	Ricardo Padilha Ramos	Programador de Sistemas	2017/2018	23/07 - 01/08/2018
121	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
122	Rosana Aparecida de Souza	Gerente E. A. Administrativo	2016/2017	16/07 - 27/07/2018
123	Rosangela A. V. Do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
124	Rosangela de Souza Caçado	Cozinheira	2017/2018	31/07 - 09/08/2018
125	Roselange A. De Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	02/07 - 31/07/2018
126	Rozerley Aparecid de Souza Ch	Conselheiro Tutelar	2017/2018	23/07 - 11/08/2018
127	Ruy R. R. De Cassio Ananais	Oficial Administrativo	2016/2017	20/08 - 18/09/2018
128	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
129	Selma I. Do N. De Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
130	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	2017/2018	02/07 - 31/07/2018
131	Silvio de Oliveira Dantas	Motorista	2016/2017	09/07 - 08/08/2018
132	Sirlene Osano dos Santos	Operador De Serviços públicos	2017/2018	27/08 - 25/09/2018
133	Sirlene Ramos de Souza	Operador De Serviços públicos	2016/2017	13/07 - 11/08/2018
134	Soimary dos S. Menezes Marque	Enfermeiro	2017/2018	16/07 - 04/08/2018
135	Sonia Aparecida Dantas	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	31/07 - 09/08/2018
136	Sonia Braz de Lima Teixeira	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	28/08 - 26/09/2018
137	Sonia R. De Oliveira Gallo	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	11/06 - 30/06/2018
138	Suelen de S. C. Schanaide	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	16/07 - 14/08/2018
139	Sueli Fatima da Silva	Auxiliar Administrativo	2017/2018	06/08 - 25/08/2018

140	Suellen Franca de Matos	Assistente Administrativo	2017/2018	01/08 - 10/08/2018
141	Suely Aparecida Mariano	Gerente E. de G. do Trabalho	2017/2018	07/08 - 16/08/2018
142	Suely Emi Taora Silverio	Fiscal de Tributos	2015/2016	21/07 - 03/08/2018
143	Suely Jesus dos Santos Silva	Pedagogo	2017/2018	16/07 - 30/07/2018
144	Tassiana Costa Dourado	Odontólogo	2016/2017	01/08 - 25/08/2018
145	Tatiane Bruno Castilho	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/08 - 10/08/2018
146	Tereza Simone da Penha	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
147	Terezinha de Moraes Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	23/07 - 07/08/2018
148	Tiago da Silva	Operador de Serviços públicos	2016/2017	12/07 - 31/07/2018
149	Valdeci Francisco do Couto	Ger. N.E Basic Prog. Projetos	2016/2017	01/08 - 10/08/2018
150	Valdecir Francisco Vieira	Operador De Serviços públicos	2016/2017	02/08 - 31/08/2018
151	Valeria C. de Paula Eger Gomez Fogo	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	31/07 - 09/08/2018
152	Valmir Rodrigues Ferreira	Técnico Em Enfermagem	2017/2018	10/08 - 29/08/2018
153	Valter Batista	Age. Combate as Endemias	2016/2017	01/08 - 30/08/2018
154	Vanderlei Barbosa	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 - 06/02/2018
155	Vanessa Dias de Assis	Enfermeira	2017/2018	23/07 - 16/08/2018
156	Vania Joao	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	10/08 - 08/09/2018
157	Vanuzia Higinio Santos Leite	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01/06 - 30/06/2018
158	Veronica B. Pereira dos Santos	Auxiliar de Laboratório	2017/2018	20/08 - 08/09/2018
159	Vilma Pereira de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	01/08 - 30/08/2018
160	Viviane L. Madeira Lorencone	Gerente Equipe Recur. Próprios	2016/2017	13/08 - 27/08/2018
161	Viviane Pereira Rocha	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	13/08 - 01/09/2018

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**F28EB9AC

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 759, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7876-0	Jucely Modesto de Souza	Professor Pré-Escolar	18	20/08 a 06/09/2018	Não
7876-0	Jucely Modesto de Souza	Professor Pré-Escolar	10	10/09 a 19/09/2018	Não
2557-7	Lessa dos Santos Leles	Auxiliar de Enfermagem	10	21/08 a 30/08/2018	Não
6436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Professora de Inglês	58	23/08 a 19/10/2018	Sim
1260-2	Lourdes Inacio Siqueira	Auxiliar de Serviços Diversos	46	27/08 a 11/10/2018	Não
8189-2	Luciana Ximenes Gomes Farias	Agente de Serviço Escolar	11	09/08 a 19/08/2018	Não
8320-8	Maria de Lourdes Oliveira	Professora de Creche	32	14/08 a 14/09/2018	Não
1089-8 e 7802-6	Nilda Ferreira Galvão Stingham	Professora de Educação Infantil	59	08/08 a 05/10/2018	Não
2591-7	Roberto Marques de Souza	Engenheiro	30	17/09 a 16/10/2018	Não
627-0	Siely Michels de Sá	Assistente de Administração Escolar	10	22/08 a 31/08/2018	Não
627-0	Siely Michels de Sá	Assistente de Administração Escolar	30	10/09 a 09/10/2018	Não
3491-6	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	87	15/09 a 10/12/2018	Não
2866-5	Silvia Azevedo Nogueira	Cozinheira Escolar	30	14/08 a 12/09/2018	Não
8218-0	Tayane Gonçalves de Souza Nishikawa	Auxiliar de Enfermagem	29	21/05 a 08/06/2018	Não
6413-0	Tereza Cristina Duarte Dresch Severi	Professora de Inglês	15	06/09 a 20/09/2018	Não
1023-5 e 1985-2	Tony Margarete Manfro Rodrigues	Prof. Ciências e Matemática	30	30/08 a 28/09/2018	Não
2366-3	Valdecir dos Santos	Professor de Português	30	23/08 a 21/09/2018	Sim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**B73540DB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117 2018 - CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHÕES LTDA ( AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO )**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 1 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA.**

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa:

**CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.036.170/0004-34, com sede na Rua Anhanguera, n.º 3279, Bairro Jardim Nova York, na cidade de Araçatuba/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fernando Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado, profissão Consultor de Negócios, portador do RG. n.º 45587276 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 322.899.078-80, residente e domiciliado na Rua Wanderlei Aparecido Barbieri, n.º 33, Bairro Monte Sião, nesta cidade de Bilac, Cep. 16.210-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula primeira - do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 41/2018, Edital n.º 121/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 de Setembro de 2018, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

#### Cláusula segunda - do objeto

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA, Ref. ao Contrato de Repasse Nº 853390/2017/SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA- PROCESSO Nº 2629.1046398-26/2017, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, do Município de Selvíria/MS, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca/Modelo
1	Caminhão novo, zero km, ano/modelo 2018/2018; motor 04 (quatro) ou 06 (seis) cilindros, movido a diesel; vidros e retrovisores manuais ou elétricos; potência mínima de 160 cv; câmbio e transmissão: mecânico de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré; tração 4x2 ou superior; direção hidráulica, sistema de injeção direta; freios: hidráulico/pneumático, freio motor: eletropneumático ou convencional; cabine equipada com ar-condicionado; carroceria com no mínimo 05 (cinco) metros de comprimento, capacidade mínima de carga útil de 4.500 kg (quatro mil e quinhentos quilos); tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros; tacógrafo; pneus 215/75 R17,5; cintos de segurança; tapetes de borracha; garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem e; demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	UN	01	159.000,00	159.000,00	Ford Cargo C 816 – 2018/2019
Valor Total		R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)				

#### Cláusula terceira - da vigência.

O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º da lei 8.666/93.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em análise cabe ao Secretário da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providências cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

#### Cláusula quarta - do valor e do pagamento

Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil).

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

#### Cláusula quinta - da fiscalização

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura será o órgão responsável pela fiscalização do contrato, na pessoa de seus representantes, conforme Decreto Municipal n.º 151 de 16 de julho de 2018.

#### Cláusula sexta - da dotação orçamentária



As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018:

**02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

20.122.0021.1140 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE

44.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários

44.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Fonte 23 – Transferências de Convênios– União

**Cláusula décima terceira - do foro**

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, - 04 de Outubro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Caminho Automoveis e Caminhões LTDA

**Publicado por:**

Willian Braz da Cruz Negrão

**Código Identificador:FFD8C83B**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede do **MUNICÍPIO DE TERENOS-MS**, situada na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, CEP 79.190-000, TERENOS – MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, portador do RG n.º 3.287.838 SESP/PR e CPF/MF n.º 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n.º 41, COHAB, neste Município; e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificada, **STENIA SOUSA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.272.210/0001-05, com estabelecimento na Rua Dr Ary Coelho de Oliveira, n.º 421 sala 3, 2 P, Bairro Centro, na cidade de Terenos/MS, representada neste ato por Stenia Sousa da Silva, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG n.º 1543140, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 021.666.701-13, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 099/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n.º 027/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Objeto da presente ata é a seleção de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices Da Construção Civil – SINAPI / SINDUSCON / SICRO 2 – nas edificações da prefeitura Municipal de Terenos–MS, em conformidade com o edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Setor de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

2.8. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei 8.666/93.

2.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**2.10. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversos Departamentos do Município de TERNOS, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá aos Departamentos Municipais deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo I, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de TERNOS(MS) não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### **CLAUSULA QUARTA: DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços objeto da licitação serão prestados nas diversas edificações da Prefeitura Municipal de Terenos-MS.

### **CLAUSULA QUINTA: ESCOPO DOS SERVIÇOS**

5.1. Prestação de serviços, especializados na manutenção predial (corretiva e preventiva), bem como realização de serviços eventuais correlatos, nos sistemas integrados as instalações prediais, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndios, de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) e reconstituição das partes civis afetadas, nas instalações prediais da CONTRATANTE em suas unidades.

5.2. A descrição dos equipamentos, instalações e sistemas existentes encontra-se detalhada no Anexo I-B – Características gerais dos imóveis no Termo de Referência.

5.2.1. A omissão na descrição de quaisquer partes ou equipamentos existentes, ou a substituição/alteração de suas características no decorrer do contrato, não exime a CONTRATADA da prestação dos serviços objeto da presente licitação com relação às partes omitidas/substituídas/alteradas, desde que estas sejam integrantes dos sistemas mantidos.

5.3. Os serviços objeto do Termo de Referência estender-se a novas partes e equipamentos que venham a ser instalados nos sistemas mantidos, pela CONTRATADA ou por terceiros, nos locais descritos no Anexo I-A, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE.

#### **5.4. Descrição dos serviços:**

5.4.1. Serviços a serem realizados sempre que solicitado pelo CONTRATANTE nas instalações hidrossanitárias e pluviais:

5.4.1.1. Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, substituindo-os, caso necessário; b) corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, substituindo-os ou reparando-os, quando necessário.

5.4.1.2. Realizar reparações na vedação dos metais, substituindo-as, caso necessário.

5.4.1.3. Reparar metais e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo o que estiver danificado.

5.4.1.4. Reparar caixas de esgoto, caixas de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo à limpeza e eliminando quaisquer irregularidades encontradas.

5.4.1.5. Corrigir anormalidades nas redes pluviais e redes de drenagem de sistemas de refrigeração, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamentos, calhas, bacias, conexões, suportes, etc.

5.4.1.6. Corrigir anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento (água, consertando, substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos danificados.

5.4.1.7. Corrigir falhas nos sistemas de distribuição de água, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados.

5.4.1.8. Realizar manutenção e limpeza nos reservatórios de água potável, corrigindo as irregularidades encontradas.

5.4.1.9. Realizar desentupimentos de redes de esgoto prediais, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção, etc.

5.4.1.10. Executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos hidrossanitários e normas vigentes.

5.4.2. Serviços a serem prestados nas instalações elétricas prediais:

5.4.2.1. Corrigir falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes, tensão, etc.

- 5.4.2.2. Corrigir falhas no sistema de iluminação e das tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição condutores, interruptores, lâmpadas, reatores, starts e tomadas, sejam externas ou internas, de embutir ou sobrepor, monopolar, bipolar ou tripolar, com ou sem aterramento.
- 5.4.2.3. Corrigir falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores, equipamentos, instalações, etc., substituindo os itens necessários.
- 5.4.2.4. Corrigir falhas em tomadas especiais destinadas ao uso de equipamentos diversos, como microcomputadores, máquinas reprográficas, etc., substituindo os itens necessários.
- 5.4.2.5. Corrigir falhas nos sistemas de iluminação de emergência, substituindo os itens necessários.
- 5.4.2.6. Reparar ou substituir dispositivos elétricos e eletrônicos, tais como: reatores, fotocélula, contactores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras, etc.
- 5.4.2.7. Realizar a manutenção ou substituição de luminárias, quando a sua operação for insuficiente ou provocar frequentes queimas de lâmpadas.
- 5.4.2.8. Realizar reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos dos reatores, base dos soquetes, disjuntores, etc.
- 5.4.2.9. Realizar a medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão de tomadas, lâmpadas, equipamentos, etc.
- 5.4.2.10. Realizar a manutenção corretiva em cercas eletrificadas e sistema de alarme, substituindo os itens necessários e corrigindo quaisquer irregularidades encontradas, incluindo a limpeza. Externa necessária ao seu bom funcionamento.
- 5.4.2.11. Ativar e mudar pontos elétricos.
- 5.4.2.12. Executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos sistemas elétricos e das normas vigentes.
- 5.4.3. Serviços a serem realizados sempre que solicitado pelo CONTRATANTE nas instalações civis:
- 5.4.3.1. Corrigir falhas em telhados e suas estruturas, checando a proteção dos rufos, capacidade de escoamento e pontos de interferência, de forma a identificar anomalias.
- 5.4.3.2. Realizar eventuais correções em alvenarias e estruturas de concreto como também em revestimentos de paredes, tetos e pisos (pintura, azulejos, cerâmicas, granitina, granito, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções e calafetação de juntas).
- 5.4.3.3. Realizar eventuais correções nos revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações.
- 5.4.3.4. Corrigir falhas em forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, de forma a manter o nivelamento e a pintura na mesma cor já existente.
- 5.4.3.5. Realizar regulagem, alinhamento, ajustes de pressão, lubrificações de portas e janelas, consertos ou, se necessário, substituição de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, cordoalhas, prendedores, puxadores, trincos, incluindo serviços de plaina.
- 5.4.3.6. Realizar pintura de caixas de incêndio, quadros de distribuição elétricos, quadros telefônicos e molduras de equipamentos de ar-condicionado, corrigindo o que for necessário;
- 5.4.3.7. Corrigir falhas em calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, alambrados, muros e portões.
- 5.4.3.8. Corrigir falhas na estabilidade dos muros e fixação dos gradis, regularizando os pontos instáveis.
- 5.4.3.9. Realizar correções na estrutura do concreto armado e de madeira, se existirem dilatações, quebras, trincas, recalques, etc.
- 5.4.3.10. Realizar correções em paredes, eliminando quebras, trincas, fissuras, desgastes, além de pinturas.
- 5.4.3.11. Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises e, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica.
- 5.4.3.12. Executar revisão geral de janelas, portas, portões, suportes de ar-condicionado de janela, (serviços de soldagem) corrigindo as falhas encontradas e/ou substituindo partes, quando necessário.
- 5.4.3.13. Executar a inspeção geral nas esquadrias e portões, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens nas fixações e remoção de partes enferrujadas, se necessário.
- 5.4.3.14. Realizar a limpeza ou substituição das calhas pluviais, substituição de telhas, chapins, rufos.
- 5.4.3.15. Efetuar a limpeza geral de telhados, marquises, lajes, sistemas de condução e escoamento de águas pluviais.
- 5.4.3.16. Executar serviços de carpintaria, incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, instalação e/ou substituição de peças como puxadores e fechaduras, com vistas a corrigir/reparar portas, janelas e montagens de móveis em geral.
- 5.4.3.17. Realizar reparos, montagem e desmontagem de divisórias (com ou sem Vidro).
- 5.4.3.18. Realizar instalação de extintores de incêndio, telas de proteção, quadros, murais, acessórios de banheiro e copa, suportes, etc.
- 5.4.3.19. Realizar manutenção em jardins, poda de árvores e paisagismo existentes em edificações ou praças do município.
- 5.4.3.20. Poderá ocorrer acréscimo dos locais de prestação de serviço, devido ao redimensionamento da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal De Terenos.

#### CLAUSULA SEXTA: NORMAS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços de manutenção serão realizados em conformidade com o Anexo I-C – Procedimentos de execução dos serviços do Termo de referência.
- 6.2. Os materiais, equipamentos, aparelhos e ferramental constantes da **relação exemplificativa** inserta no Anexo I-D (do Termo de referência) materiais, equipamentos, aparelhos e ferramental básicos **serão disponibilizados pela CONTRATADA**.
- 6.3. A lista constante no Anexo I-D do termo de referência **não é exaustiva**. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros materiais, equipamentos, aparelhos e ferramental básicos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 6.4. A utilização de **materiais, equipamentos, aparelhos e ferramental básicos**, previstos no Anexo I-D do termo de referência **não acarretarão qualquer ônus adicional** para a CONTRATANTE.
- 6.5. Os **serviços de manutenção somente serão realizados mediante a emissão de Ordem de Serviço (OS) pela Fiscalização**, na qual constará, entre outras informações, a descrição do serviço a ser executado, acompanhado de informações adicionais eventualmente necessárias (quantidades, layouts, especificações).
- 6.6. Para **aprovação da OS** pela Fiscalização e/ou pelo Autorizador de Despesas, a **CONTRATADA fornecerá, previamente, orçamento detalhado**, com o código, descrição, quantidades e valores unitários e totais de peças, materiais e da mão-de-obra a serem utilizados, em conformidade com a proposta de preços.

**6.6.1.** A descrição dos itens e o levantamento dos preços deverão ser de acordo com as especificações e valores atuais de mercado, considerando, prioritariamente, a base do Sistema de preços e custos da construção civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI local Mato Grosso do Sul.

**6.6.2.** As tabelas do SINAPI, referente ao estado de Mato Grosso do Sul do mês de JULHO 2018. É vedada a atualização de valores em razão de alterações de preço da tabela SINAPI

**6.6.3.** Nos casos em que a Tabela do SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, deverá ser utilizada outra fonte de informação, nesta ordem de prioridade:

Ø Tabela de preços do SINDUSCON-MS (Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul).

Ø Pesquisa de mercado do local da prestação do serviço (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação.

**6.7.** Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que **não tenham sido autorizados por meio de OS, serão desconsiderados para fins de pagamento.**

**6.8.** Os serviços somente serão considerados executados mediante a aprovação, pela Fiscalização, de todas as etapas, incluídas a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

**6.9.** A execução dos serviços relativos a cada OS poderá ser acompanhada por funcionário designado pela Fiscalização.

**6.10. O recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:**

**6.10.1. PROVISORIAMENTE:** em até 10 (dez) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e do orçamento aprovado, que será efetivado pela Fiscalização.

**6.10.2. DEFINITIVAMENTE:** em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

**6.11.** Se, após o recebimento provisório, for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

**6.12.** Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados terão **garantia mínima de 5 (cinco) anos**, contado do recebimento definitivo dos serviços.

**6.13.** Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e **sem ônus para a CONTRATANTE.**

**6.14.** O recebimento, provisório ou definitivo, **não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA** pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto no subitem 6.11.

#### **CLAUSULA SETIMA: DOS INSUMOS FORNECIDOS PELA FORNECEDORA**

**7.1.** Na realização dos serviços de manutenção corretiva/preventiva todos os insumos deverão ser fornecidos pela contratada. Os insumos utilizados pela contratada na execução dos serviços deverão ser de **primeira linha** e manter o padrão existente nas edificações, devendo as amostras serem submetidas à aprovação da fiscalização antes de seu emprego.

#### **CLAUSULA OITAVA: NORMAS TÉCNICAS**

**8.1.** Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, mais especificamente às seguintes normas:

**8.2.** Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**8.3.** Às Leis e Resoluções relativas ao Meio Ambiente:

**8.3.1.** Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Regulamentações.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de TRENOS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

**9.1.1.** A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

**9.2.** O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 72 horas, contados da convocação.

**9.3.** Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

**9.4.** A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DECIMA - DO PREÇO E REVISÃO**

10.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

10.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

10.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

10.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá as Secretarias Municipais solicitar nova licitação para a aquisição dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (CND/INSS), Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal e da Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

11.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal, o Setor de Compras, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

11.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

11.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

- I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Cancelamento do preço registrado;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

12.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
- III - Cancelamento do preço registrado.

12.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

12.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

12.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

12.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

12.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

12.11. Competirá as Secretarias Municipais, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 12.3.

12.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 12.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das Secretarias Municipais, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

12.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

12.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de TERENOS, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

13.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa dos Departamentos Municipais deste Município quando:

13.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

13.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

13.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

13.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

13.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

13.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

13.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de TERENOS(MS), usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

**15.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**15.1.1.** Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

**15.1.2.** Alocar os quantitativos necessários para a execução dos serviços.

**15.1.3.** Designar Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representa-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.

**15.1.4.** Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação de retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder a sua devolução, no prazo fixado pela CONTRATANTE.

**15.1.5.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários.

**15.1.6.** Manter Encarregado-Geral no local onde será executado o serviço, para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes à execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização.

**15.1.7.** Reconstituir todas as partes danificadas em virtude da execução dos serviços, incluindo lajes, paredes de gesso e alvenaria, forros de gesso e madeira, esquadrias, divisórias, pisos e revestimentos, de forma a restaurar a condição anterior à intervenção da CONTRATADA.

**15.1.7.1.** Caberá à CONTRATANTE, de acordo com as planilhas anexas ao Contrato, o pagamento da reconstituição das partes afetadas devido a intervenções estritamente necessárias à execução dos serviços – assim entendido e atestado pela Fiscalização.

**15.1.7.2.** Caberá a CONTRATADA o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando má execução dos serviços.

**15.1.8.** **Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,** sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, **salvo nas hipóteses em que houver manifestação da contratante concedendo prazo superior.**

**15.1.9.** Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE, usando uniforme e crachá de identificação.

**15.1.10.** Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por seus prepostos ou empregados, em atividade nas dependências da CONTRATANTE, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 8.666/93.

**15.1.11.** Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para a CONTRATANTE, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização.

**15.1.12.** Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços.

**15.1.13.** Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

**15.1.14.** Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

**15.1.15.** Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços.

**15.1.16.** Dar ciência à Fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.

**15.1.17.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente.

**15.1.18.** Fornecer, **mensalmente,** no ato da entrega da Nota Fiscal, **relatório técnico escrito,** assinado pelo Responsável Técnico, sobre os serviços prestados, contendo no mínimo, as seguintes informações:

**15.1.18.1.** Descrição das manutenções corretivas realizadas.

**15.1.18.2.** Descrição de quaisquer anormalidades/dificuldades constatadas no decorrer da execução dos serviços.

**15.1.18.3.** Apresentação de sugestões para melhor execução dos serviços.

**15.1.19.** Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade o pessoal da CONTRATANTE, clientes, visitantes e demais contratados, podendo a Administração exigir a substituição daquela cuja conduta seja julgada inconveniente.

**15.1.20.** Assumir total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho (NRs), assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao contrato.

**15.1.21.** Informar à Fiscalização, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço.

**15.1.22.** Assumir todas as despesas e ônus relativos ao pessoal, os adicionais previstos em Lei, convenção coletiva ou dissídios coletivos da categoria profissional, bem como quaisquer outros oriundos, derivados ou conexos com este contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarado pela CONTRATADA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a CONTRATANTE.

**15.1.23.** Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por empregados seus que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviço aqui contratado, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a CONTRATANTE.

**15.1.24.** Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a CONTRATANTE.

**15.1.25.** Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no SICAF, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

**15.1.26.** Fornecer **uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor.**

**15.1.27.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.

**15.1.28.** Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

**15.1.29.** Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente às instalações da CONTRATANTE, providenciando sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

**15.1.30.** Arcar com o transporte e deslocamento de todo o pessoal e de todo o material necessário à execução dos serviços.

**15.1.31. Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas mensais efetuado pela CONTRATANTE.**

**15.1.32.** Manter sistema de pronto atendimento de emergência 24 horas, acessível por meio de telefone celular ou fixo, disponibilizando equipe técnica especializada e operacional, a fim de sanar urgências que ponham em risco a integridade dos ocupantes e/ou das instalações físicas da CONTRATADA ou qualquer de seus equipamentos e instalações.

**15.1.33.** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

**15.1.34.** Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução dos serviços contratados, inclusive ao cumprimento de suas obrigações salariais, as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, quando solicitadas, deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE.

**15.1.35.** Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988.

#### **CLAUSULA DECIMA SEXTA: DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DA CONTRATADA**

**16.1.** Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

**16.2.** Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

**16.3.** A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

**16.4.** A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições.

**16.5.** A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE.

**16.6.** Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**17.1. A CONTRATANTE disponha-se a:**

**17.1.1.** ceder o local para a execução dos serviços.

**17.1.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**17.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado pelo secretário municipal de Infraestrutura ou engenheiro civil responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

**17.1.4.** Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas.

**17.1.5.** Notificar, **por escrito**, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**17.1.6.** Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

**17.1.7.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

**17.1.8.** Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO PREÇO REGISTRADO**

**18.1.** Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrada:

STENIA SOUZA DA SILVA ME, CNPJ: 24.272.210/0001-05				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	PRAZO DE EXECUÇÃO	DESCOTO OFERTADO %
01	Porcentagem de desconto de prestação de serviços de manutenção predial, com BDI de 24,89%, sob demanda, (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/SINDUSCON/SICRO 2 - nas	R\$ 1.100.000,00	12(doze) meses	21,67%



edificações da prefeitura municipal de Terenos MS.

**PERCENTUAL TOTAL DE DESCONTO: 21,67%****CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA PUBLICIDADE**

19.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**20. CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA–DO FORO**

21.1. Fica eleito o foro da cidade de TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 03 de Outubro de 2018.

Município de Terenos - MS  
**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

STENIA Sousa da Silva – ME  
**STENIA SOUSA DA SILVA**  
Detentora da Ata

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:90A15AB7**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Três Lagoas MS, 15 de outubro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima octogésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a homologação da Resolução 003 de vinte e um de maio de dois mil e quinze, conforme anexo deliberado na Reunião Ordinária de Nº415ª, realizada no dia 21 de maio de 2015.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**VILMA PORTELLA**  
Presidente do CMS/TL

Homologado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

**ANEXO - Deliberação 415/2015**

Três Lagoas MS, 21 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO N.º 003, de 21 de maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal n.º 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997 e, a Lei Complementar nº 141/2012 em seu Capítulo IV Art. 36 § 1º e,

Considerando os resultados alcançados no exercício 2013, com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta.

**RESOLVE:**

Reprovar o Relatório de Gestão da Saúde pelo não cumprimento das metas, de acordo com o exposto na tabela abaixo:

Diretrizes	Cumpridas	Não Cumpridas	Parcialmente Cumpridas	Excluídas	Reformuladas	Não estabelecidas	Total
Primeira	43	29	12	03	02	--	89
Segunda	06	02	02	--	--	01	11

Terceira	05	04	--	--	--	--	09
Quarta	--	02	--	--	--	--	02
Quinta	03	02	01	--	--	--	06
Sexta: não pactuou	--	--	--	--	--	--	--
Sétima	50	09	02	--	--	--	61
Oitava	02	01	01	--	--	--	04
Nona: não se aplica	--	--	--	--	--	--	--
Décima: não se aplica	--	--	--	--	--	--	--
Décima Primeira	06	03	01	--	--	--	10
Décima Segunda	02	01	--	--	--	--	03
Décima Terceira	--	02	02	--	--	--	04
Total	117	55	21	03	02	01	199
Porcentagem	59%	28%	10%	1,5%	1,00%	0,5%	100%

**EDSON APARECIDO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**EA3BFC29

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(67) 3348-5000  
assomasul@assomasul.org.br

